



DRENAGEM PLUVIAL

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA	CONTEÚDO	
ESTRADA SÃO VALENTIM	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL PERFIL LONGITUDINAL DE DRENAGEM	
PROJETO	APROVAÇÃO DA PREFEITURA	
	 CRISTIANE FREITAS Engenheira Civil CREA/SC 109.760-3	
REVISÃO	DATA	PRANCHA
3ª VERSÃO	SET/2022	1/3



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



DRENAGEM PLUVIAL

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA

ESTRADA SÃO VALENTIM

CONTEÚDO

PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL
PERFIL LONGITUDINAL DE DRENAGEM

PROJETO

APROVAÇÃO DA PREFEITURA


CRISTIANE FREITAS
Engenheira Civil
CREA/SC 109.760-3

REVISÃO

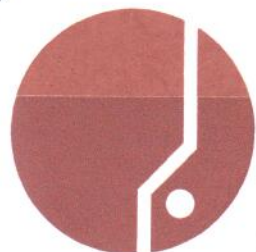
3ª VERSÃO

DATA

MAIO/2023

PRANCHA

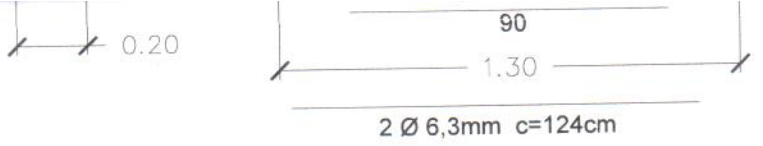
2/3



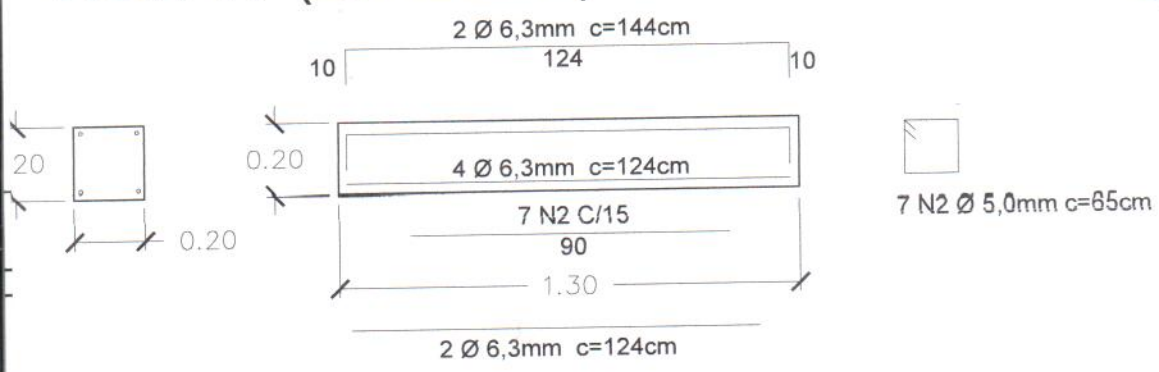
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**

" GRANFPOLIS "

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



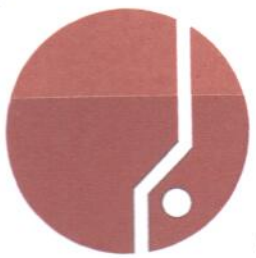
VIGA V7 (20X20CM)



PROJETO DE DRENAGEM

MUNICÍPIO NOVA TRENTO – SC

<p>OBRA</p> <p>ESTRADA SÃO VALENTIM</p>	<p>CONTEÚDO</p> <p>DETALHAMENTO</p>	
<p>PROJETO</p> <p><i>[Signature]</i> CRISTIANE FREITAS Engenheira Civil CREA/SC 109.760-3</p>	<p>APROVAÇÃO DA PREFEITURA</p>	
<p>REVISÃO</p> <p>3ª VERSÃO</p>	<p>DATA</p> <p>MAIO/2023</p>	<p>PRANCHA</p> <p>3/3</p>



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
 "GRANFPOLIS"
 ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

32
33
71
07
15
22
20
30
14
41
51
54
35
22
17



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA	CONTEÚDO	
ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO PLANTA BAIXA	
PROJETO	APROVAÇÃO DA PREFEITURA	
	 CRISTIANE FREITAS Engenheira Civil CREA/SC 109.760-3	
REVISÃO	DATA	PRANCHA
3ª VERSÃO	MAIO/2023	1/3



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "
ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA


ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM

CONTEÚDO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM
CONCRETO ASFÁLTICO
PLANTA BAIXA

PROJETO

APROVAÇÃO DA PREFEITURA


CRISTIANE FREITAS
Engenheira Civil
CREA/SC 109.760-3

REVISÃO

3ª VERSÃO

DATA

MAIO/2023

PRANCHA

2/3



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA


10.0



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO - SC

OBRA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM	CONTEÚDO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO PLANTA BAIXA	
PROJETO  CRISTIANE FREITAS Engenheira Civil CREA/SC 109.760-3	APROVAÇÃO DA PREFEITURA	
REVISÃO 3ª VERSÃO	DATA MAIO/2023	PRANCHA 3/3



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"
ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 88/2023
Modalidade: Tomada de Preço
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME MEDIÇÃO
Prazo de Entrega: 120 DIAS
Local de Entrega: ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM
Vigência:
Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas

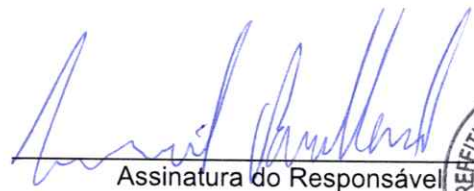
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 400.000,00
Total da entidade:			R\$ 400.000,00
Total geral:			R\$ 400.000,00

tens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100,000	PCEN	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM	R\$ 4.865,5537	R\$ 486.555,37
Valor total dos itens:					R\$ 486.555,37

Nova Trento, 13 de Junho de 2023



Assinatura do Responsável





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 22, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 88/2023
Modalidade: Tomada de Preço
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME MEDIÇÃO
Prazo de Entrega: 120 DIAS
Local de Entrega: ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM
V. ncia: 0
Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 400.000,00
08.001	Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 400.000,00
Total Geral:			R\$ 400.000,00

Nova Trento, 13 de Junho de 2023


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II - Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III - Membro suplente: Adilson Luiz Demonte, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I - dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II - Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 12 / 01 / 2023


Aline Boso Hoffmann
DIRETORA DE EXPEDIENTE
Matrícula - 8851

Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 11:05, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017

(Vide Decreto nº 134/2020)

Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

Art. 1º ~~Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.~~

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

Art. 2º Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

Art. 3º Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 4º Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções

administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 5º Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 6º É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.

Jucelino marino chini
Secretária Municipal de Administração e Finanças





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo 88/2023

Modalidade: Tomada de Preço

Data do Processo: 13/06/2023

Objeto do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 400.000,00
08.001	Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 0,00
Total:			R\$ 400.000,00
Total Geral:			R\$ 400.000,00

Nova Trento, 13 de Junho de 2023


ADERICO EDILIO DALRI



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do Processo N° 088/2023 – Tomada de Preços N° 003/2023 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Licitações via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 088/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 de 13/06/2023

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 30/08/2023

ABERTURA: DIA 30/08/2023 ÀS 09:00 HORAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº. **82.925.025/0001-60**, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, por execução indireta, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, destinada ao recebimento de propostas para a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços para execução de pavimentação e drenagem pluvial da Estrada Geral São Valentim, localidade São Valentim no município de Nova Trento/SC, via Emenda Parlamentar 202239800001, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, Lei 123/2006 e demais alterações, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários, conforme termo de referência (projeto básico), planilhas e minuta contratual.

1. TERMOS DE REFERÊNCIA

1.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do elemento de despesa:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

27 4.4.90.1.706.3110.101

27 4.4.90.1500.700.101

1.2. DO OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



E MINUTA CONTRATUAL.

1.3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO – A empresa vencedora do certame terá 120 (cento e vinte) dias para executar o referido serviço, sendo que, haverá a possibilidade de prorrogação, desde que ocorra no prazo de execução fatos supervenientes e imprevisíveis.

1.4. CUSTO DA OBRA – O valor da obra é orçado em R\$ 486.555,37 (quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

1.5. Local e horário de expediente para retirada do Edital, esclarecimentos e informações aos licitantes: **Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, prédio da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas.**

1.6. A retirada deverá ser feita no Setor de Licitação ou endereço eletrônico: <https://www.novatreto.sc.gov.br/>.

1.7. Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar com o Município, bem como aquelas declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública e consórcios de empresas (qualquer que seja sua forma e constituição).

2. DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1. O envelope n. 1 – HABILITAÇÃO e o envelope n. 2 – PROPOSTA deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até as 08:30 horas do dia 30 de agosto de 2023, no endereço citado no subitem 1.5, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

a) ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

TELEFONE

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 30/08/2023.

ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30/08/2023.

b) ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

TELEFONE

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



3. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: HABILITAÇÃO E PROPOSTA

3.1. Os envelopes deverão ser entregues até as 08:30 horas do dia 30 de agosto de 2023.

4. DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

I – Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante, com credencial específica apresentada separadamente dentro ou fora do envelope n. 1 – **HABILITAÇÃO**.

II – Se a empresa for representada por seu proprietário, deverá este apresentar documento, no original ou em cópia autenticada, que comprove tal condição.

III – Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado por meio de procuração ou termo de credenciamento, podendo ser utilizado, para isso, o modelo em anexo.

IV – A procuração ou termo de credenciamento deverá conter a indicação do signatário com firma reconhecida e ser apresentada no original ou em cópia autenticada, acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário.

V – A procuração pública dispensa o reconhecimento de firma do signatário.

VI – Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

VII – A ausência de representação ou a apresentação incorreta do credenciamento não inabilitará a licitante, mas obstará o representante de responder por está no transcurso do certame.

VIII – A licitante poderá, em qualquer fase da licitação (sessão), credenciar um representante ou substabelecer a outro em substituição àquele que a representava.

5. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO

I – A Sessão Pública ocorrerá às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2023, no endereço citado no item 1.5.

II – A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação, os quais serão rubricados e examinados pelos representantes das licitantes, devidamente credenciados que se encontrarem presentes e pelos membros da Comissão.

III – A Comissão, a seu critério, procederá ao julgamento da Habilitação na sessão.

IV – Caso na sessão estejam presentes os representantes legais de todas as licitantes, e houver desistência unânime da interposição de recurso quanto ao julgamento proferido, a Comissão procederá à abertura do envelope N° 2, se assim determinarem – Proposta das empresas habilitadas.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Neste interregno, serão devolvidos os envelopes N° 2 – Propostas das licitantes inabilitadas.

V – Na hipótese da não realização do julgamento na sessão, os envelopes N° 2 – Proposta, serão rubricados em seus lacres pela Comissão e pelos representantes presentes, para serem guardados até a data de sua abertura.

VI – Concluída a sessão, será lavrada ata circunstanciada, a qual será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, na qual constarão as eventuais observações.

VII – A inabilitação importa em preclusão do direito de participar da segunda fase da licitação.

6. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

I – Não ocorrendo na mesma sessão a abertura dos envelopes N° 1 – Habilitação e N° 2 – Proposta de Preços, a Comissão, após transcorrido o prazo recursal quanto à primeira fase, comunicará às licitantes habilitadas, a data para a abertura dos envelopes N° 2 – Proposta.

II – No dia e hora marcados, reunir-se-á a Comissão de Licitação que procederá à abertura dos envelopes PROPOSTAS, devidamente identificados, das empresas habilitadas, as quais serão rubricadas e examinadas pelos representantes das licitantes que se encontrarem presentes e pelos membros da Comissão.

III – Nesta sessão serão devolvidos os envelopes N° 2 – PROPOSTA intactos em seus fechos das licitantes inabilitadas. Caso as licitantes não o façam, ficarão os envelopes disponíveis para retirada na Seção de Licitação, no endereço descrito no subitem 1.5, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo sem manifestação da licitante, serão os envelopes inutilizados, independente de qualquer aviso ou notificação.

IV – Será lavrada ata circunstanciada da sessão de abertura das PROPOSTAS, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, e na qual constarão as eventuais observações.

V – As PROPOSTAS serão posteriormente analisadas, avaliadas e classificadas pela Comissão de Licitação, com base nas exigências e especificações expressas no Edital.

7 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. No envelope fechado e/ou lacrado N° 1 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (item 8), apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por cartório competente, ou cópia com apresentação do original, podendo a Comissão



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



conferir com o original as cópias apresentadas; preferencialmente rubricadas e paginadas (exemplo: 1/5, 2/5, 5/5) em todas as folhas. Os originais poderão estar dentro ou fora do envelope.

II – Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico sua aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou perante o órgão emissor.

7.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante responsável pelo contrato/fornecimento, com o número do CNPJ e o endereço respectivo.

7.3. Prazo de validade dos documentos

I – É imprescindível que os documentos estejam dentro do prazo de validade.

II – Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão, ressalvados os documentos com prazos indeterminados previstos na Lei n. 8.666/93 e legislação pertinente.

IV – A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data prevista para o protocolo dos envelopes.

7.4. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal.

I – As empresas participantes da presente licitação deverão obedecer ao que determina a legislação específica do Estado e Município domicílio da licitante.

II – Para os municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários. Caso a certidão não inclua todos os tributos (mobiliário e imobiliários) e a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, esta poderá, facultativamente, apresentar declaração ou documento emitido pela prefeitura indicando esta situação.

7.5. No caso de impossibilidade de acesso à Internet para verificação da autenticidade das certidões, a Sessão poderá ser suspensa e as licitantes serão intimadas da data e horário do seu prosseguimento.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 – Habilitação Jurídica

I – As proponentes, deverão estar cadastradas no Certificado de Registro Cadastral (CRC) específico desta Prefeitura Municipal, 3 (três) dias úteis antes da abertura do processo licitatório, sendo que o Edital de Cadastramento, poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



a) a Comissão de Licitação juntará à documentação apresentada pela proponente ao Certificado de Registro Cadastral (CRC) específico desta Prefeitura Municipal consultado;

8.2. Qualificação Econômico-Financeira

I – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devendo comprovar:

a) **Capital Social de no mínimo R\$ 48.650,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).**

Observações:

1. Serão considerados como na forma da lei o balanço patrimonial assim apresentado:

- publicado no Diário Oficial; ou
- publicado em Jornal; ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede (matriz ou filial) ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

2. o balanço patrimonial deverá estar carimbado e assinado, pelo(s) responsável(is) legal(is) da empresa e pelo(s) contabilista(s), identificado(s) com o n.º do registro no CRC;

II – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelos distribuidores da sede da Comarca da pessoa jurídica.

a) apresentar, facultativamente, documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione os distribuidores que na Comarca de sua Sede tem atribuição para sua expedição.

8.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988

I – Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo em anexo.

8.4. Regularidade Fiscal

I – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

II – Prova de regularidade para com a Fazenda do Município sede da empresa;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



III – Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;

IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade de Situação – CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n. 8.036, de 11 de maio de 1990.

V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

8.5. Qualificação Técnica

I – Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da circunscrição da licitante, válida na data da apresentação da proposta;

II – Comprovar, mediante atestado ou certidão fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da Certidão de Acervo Técnico respectiva, que tenha a proponente, seu responsável técnico, executado, individualmente, obra com características compatíveis com o objeto desta licitação.

III – Declaração de visita ao local da obra. Na Declaração deve constar que a empresa fez visita no dia e horário especificado e que tem conhecimento do local o qual o serviço será executado. Se no entendimento da licitante, houver necessidade de acompanhamento de servidor público de Nova Trento, A VISITA DEVERÁ SER com antecedência de no mínimo dois dias da data de abertura e recebimento dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. Se achar necessário informações de funcionário da prefeitura a visita deverá ser agendada pelo telefone 48 3267 3204;

IV – Declaração da empresa indicando que serão disponibilizados maquinários e equipamentos, bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.

V – Apresentar Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante (Modelo anexo VI)

VI – Apresentar Declaração da empresa informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa.

8.6. Documentos referentes ao técnico profissional:

I – O(s) Técnico(s) Profissional(is) de Nível Superior responsável(is) pelos serviços e pela



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



empresa, deverão apresentar comprovante de inscrição de pessoa física no CREA ou CAU:

- a) caso o Técnico Profissional de Nível Superior responsável pelos serviços e pela empresa seja proprietário/sócio da empresa, deverá comprovar o vínculo por meio da “Certidão Simplificada” emitida pela Junta Comercial do Estado ou do contrato social ou alteração contratual, em vigor;
- b) se o Técnico Profissional de Nível Superior responsável pelos serviços e pela empresa não for o proprietário/sócio, deverá comprovar o vínculo por meio de:
 - b.1) cópia do registro na Carteira de Trabalho, ou cópia do Contrato com a empresa participante do certame licitatório.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O envelope N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter a proposta da licitante, a ser apresentada na forma estabelecida no item 10 – PROPOSTA.

9.2. As proponentes deverão apresentar apenas uma proposta.

9.3. As propostas não poderão conter emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas que possam dificultar o reconhecimento de sua caracterização, considerada indispensável ao respectivo julgamento.

10. DA PROPOSTA

10.1. No envelope fechado e/ou lacrado N° 2 – **PROPOSTA DE PREÇOS** – deverá conter a proposta, emitida em 1 (uma) via, datilografada ou impressa, datada e assinada; preferencialmente, rubricadas e paginadas (exemplo: 1/5, 2/5...5/5) em todas as suas folhas, além dos seguintes elementos:

I – modalidade e o número desta licitação;

II – identificação (razão social), endereço, telefone, fac-símile, e-mail, se houver e o número do CNPJ da proponente;

III – nome do banco, número da agência e da conta-corrente da proponente;

IV – na apresentação da proposta, a empresa deverá obedecer a mesma sequência numérica adotada para os itens constantes dos memoriais descritivos e planilhas quantitativas e orçamentárias, fornecidos nesta licitação;

V – prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da entrega dos envelopes;

VI – prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias corridos;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



VII – valor total da obra, em algarismo e por extenso, considerando no máximo duas casas decimais, e cronograma físico-financeiro prevendo parcelas mensais, discriminando os valores e percentuais por etapa, para mão de obra e materiais;

VIII – orçamento discriminado dos serviços com relação da mão de obra e materiais previstos e respectivas unidades e quantidades (seguir quantidades e itens previstos no Orçamento);

a) em caso de divergência entre os valores unitários e totais de cada item, considerar-se-á como correto o valor unitário.

IX – A proposta deverá ser apresentada conforme por item conforme o discriminado no Orçamento anexado a este edital (o apresentado no anexo deste são os valores resumidos).

10.2. Considerar-se-ão inclusas na proposta todas as despesas concernentes à execução da obra e/ou serviços projetados e especificações, com o fornecimento de materiais e mão de obra necessários, encargos sociais, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências.

10.3. Caso os prazos estabelecidos nesta licitação não estejam expressamente indicados na proposta estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

10.4 A obra a ser executada deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas dos memoriais descritivos e projetos. Não serão consideradas quaisquer alegações que a contratada venha a fazer relativamente às dificuldades não previstas por está na elaboração de sua proposta.

11. DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO

11.1. No julgamento, a Comissão levará em consideração as normas e condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, os dispositivos da Lei n. 8.666/93 e legislação pertinente, quanto for o caso.

11.2. O julgamento final da licitação será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

11.3. É facultada à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na habilitação ou na proposta.

11.4. Da Análise e do Julgamento da Habilitação

11.4.1. O julgamento será realizado pela Comissão de Licitação, sendo procedida à análise dos documentos apresentados pelos proponentes, sob os aspectos quantitativos e formais, de conteúdo,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



da vigência e veracidade.

11.4.2. Resultará da reunião, parecer que indicará as licitantes habilitadas e/ou inabilitadas, com exposição dos motivos que fundamentarem a decisão da Comissão.

11.4.3. Publicidade – A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento da fase HABILITAÇÃO no Diário Oficial dos Município (DOM/SC), caso não ocorra o julgamento na sessão, hipótese em que todos os representantes das licitantes deverão estar presentes.

11.5. Da Análise e do Julgamento da Proposta

11.5.1. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração o critério de menor preço global, obedecidas às normas e condições do edital e seus anexos, e os dispositivos contidos na Lei n. 8.666/93.

11.5.3. Havendo divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o preço unitário, considerando-se duas casas após a vírgula.

11.5.4. Serão desclassificadas as propostas:

I – que não atendam às exigências do ato convocatório desta licitação;

II – com valor global superior ao estimado para esta contratação, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim consideradas as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

III – que tiverem prazo de validade inferior ao previsto nesta licitação;

IV – que tiverem cotação em moeda estrangeira;

V – que apresentarem as etapas do cronograma físico-financeiro em desacordo com o prazo de execução dos serviços, estipulado no Edital;

VI – que não apresentarem cronograma físico-financeiro mensal, discriminando o valor e o percentual de materiais e mão de obra em conformidade com o inciso VIII do subitem 10.1, do presente Edital;

VII – que omitirem informações consideradas essenciais para análise, julgamento e execução dos serviços.

11.5.5. Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no § 2º, do art. 3º da Lei n. 8.666 de 21/06/1993, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



procedimento.

11.5.6. Concluído o julgamento, será elaborado:

I – Ata indicando as propostas classificadas por ordem crescente e/ou desclassificadas.

11.5.7. A omissão, erro ou exclusão de serviços ou quantidades na proposta, ou nos orçamentos discriminados de quaisquer itens contidos nos memoriais descritivos e demais elementos técnicos, não exime a contratada de executá-los dentro do preço proposto.

11.5.8. PUBLICIDADE – A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento da fase PROPOSTA no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

11.5.9. A adjudicação da proposta classificada em primeiro lugar somente ocorrerá após a decisão classificatória, esgotados os prazos dos recursos administrativos.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto desta licitação será contratado com a proponente classificada em primeiro lugar.

12.2. A proponente vencedora, após adjudicação e homologação, será comunicada para celebrar o contrato.

12.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo previsto para a contratação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas no item 20 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do presente Edital.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Fica estabelecido que com a empresa vencedora será celebrado contrato, que deverá ser assinado, pelo seu representante legal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da comunicação para este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666, de 21/02/1993.

13.2. O contrato, atendendo às disposições de ordem legal que regem a matéria, conterà, ainda, fundamental e obrigatoriamente em suas cláusulas, como base, as normas gerais desta licitação.

13.3. Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas por escrito pela Prefeitura, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado na Secretaria de Obras desta Prefeitura, com data de no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao contratante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



13.4. Os aditivos de acréscimo somente serão processados a partir de novos serviços solicitados com prévia autorização por escrito do Prefeito.

13.5. Caso a proponente, declarada vencedora, não queira ou não possa assinar o contrato respectivo, dentro do prazo de validade da proposta, poderá a Prefeitura Municipal, sem prejuízo de aplicação de penalidades à desistente, optar pela contratação das proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, se alternativamente a Prefeitura Municipal não preferir revogar a presente licitação.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro constante do plano de execução da obra.

14.2 Para liberação do primeiro pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA de execução do projeto; b) Matrícula da Obra ou serviço junto ao INSS;

14.3 Para liberação do último pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) Termo de Recebimento definitivo da Obra/Serviço; b) CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS referente a matrícula da obra; c) CND – Certidão Negativa de FGTS; d) Comprovação de quitação de encargos trabalhistas; e) Termo de garantia de equipamento se houver; f) Certidão de Conclusão da Obra.

15. DA EXECUÇÃO E DO PRAZO

15.1. Os serviços contratados por meio da presente licitação serão realizados na forma de execução indireta no regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

15.2. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 120 (cento e vinte) dias, sendo que, dentro desse prazo, a empresa terá no máximo 2 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

15.3. A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados nesta licitação, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito e da mesma forma aprovadas pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

15.4. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

15.5. Na ocorrência de tais fatos ou casos de pedidos de prorrogação referente ao prazo inicial, estes serão encaminhados por escrito a esta Prefeitura Municipal, um dia após o evento, enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados, por escrito, até 15 (quinze) dias úteis antes de findar o prazo e, em ambos os casos, com justificação circunstanciada.

15.6. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser fornecidos pela contratada, bem como todos os custos de aquisição e transporte. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

16.1. O CONTRATANTE exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, ou pessoa designada, sendo ela realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

a) a fiscalização do CONTRATANTE poderá exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, de acordo com o interesse dos serviços, o que deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

b) a fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive terceiros, por qualquer irregularidade.

16.2. O documento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução dos serviços, será o DIÁRIO DE OBRAS, fornecido pela empresa, onde tanto a contratada quanto a fiscalização deverão proceder às anotações diárias, visando a comprovação real do andamento dos serviços e execução dos termos do contrato, sendo visado diariamente por profissionais credenciados de ambas as partes. O DIÁRIO DE OBRAS deverá ser aberto mediante termo circunstanciado, lavrado na primeira página, correspondente ao dia em que efetivamente a empresa iniciar os serviços.

16.3. Concluídos os serviços, se estiverem em perfeitas condições, serão recebidos provisoriamente pela fiscalização ou pelo responsável pelo seu acompanhamento, que lavrará o Termo de Recebimento Provisório.

16.4 Decorridos até 90 (noventa) dias do Termo de Recebimento Provisório, se os serviços de correção das anormalidades porventura verificados forem executados e aceitos pela Secretaria de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Obras, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, nos termos da minuta contratual em anexo.

16.5 A contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. Fica subentendido que os materiais e serviços sob responsabilidade da contratada são aqueles que correspondem aos que efetivamente foram executados nesta obra.

17. DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

17.1. Cabe ao MUNICÍPIO:

I – definição precisa do objeto desta licitação, caracterizado pelo edital e anexos contendo as referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

II – empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;

III – tomar todas as providências necessárias à abertura do processo licitatório;

IV – encaminhar a publicação resumida do instrumento de contrato e seus aditamentos, se ocorrerem, no Diário Oficial dos Municípios (DOM);

V – arcar com as despesas concernentes à publicação do extrato do contrato e seus aditivos, se ocorrerem;

VI – as demais responsabilidades determinadas na minuta contratual anexa.

18 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

18.1. Cabe à contratada:

I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;

II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;

III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;

IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;

V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;

VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;

VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;

VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;

IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharemos ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s)) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

XV – demais responsabilidades definidas na minuta contratual anexa.

XVI - Efetuar o cadastro da obra no **CEI/CNO (Cadastro Nacional de Obras)**, antes do 1º pagamento a ser pago pelo município.

XVII – Apresentar ao final da execução dos serviços a **CND (Certidão Negativa de Débitos)** da



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CEI/CNO (Cadastro Nacional de Obras) aberta.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Pelo atraso injustificado e pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções contratuais: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

19.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, implicará na multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

19.3. Outras multas previstas na minuta contratual anexa.

19.4. As penalidades acima poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666 de 21/06/1993.

20. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

20.1. O contrato poderá ser rescindido nos casos previstos na minuta contratual em anexo e nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

21. DOS RECURSOS

21.1. Os recursos interpostos às decisões proferidas pela Comissão de Licitação somente serão conhecidos nos termos do Capítulo IV, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, se dirigidos diretamente ao Prefeito, autuados pela empresa na Seção de Protocolo da Prefeitura de Nova Trento/SC.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.1.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 23.1 em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Trento, ou através de determinação do Prefeito, através de portaria.

22.2. É reservado ao Município, antes da assinatura do contrato, o direito de, por despacho motivado, que dará ciência aos licitantes, anular esta licitação ou revogá-la, na forma do art. 49 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



22.3. Quaisquer questões decorrentes da execução do contrato, que possam ser suscitadas entre o Município e a contratada, serão resolvidas de acordo com a legislação vigente.

22.4 A presente licitação, reger-se-á pelos dispositivos contidos neste Edital e pelas disposições da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, no que couber, em legislação específica;

22.5. São partes integrantes deste edital:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Declaração;
- c) ANEXO III – Modelo Termo de Credenciamento;
- c) ANEXO IV – Minuta Contratual;
- d) ANEXO V – Modelo de Planilha para Proposta de Preços;
- e) ANEXO VI – Modelo Declaração de ausência de servidor público.

22.6 Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes da execução do contrato.

Nova Trento, 03 de agosto de 2023



TIAGO DALSSASSO
Prefeito



FERNANDO SENS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1. Estimativa da despesa:

Item	Especificação	Qtde	Unid.	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
01	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES.	100	%	48.655,53	486.555,37

Item	Especificação	Qtde	Unid.	Preço Unit. c/ BDI (RS)	Preço Total c/ BDI (RS)
------	---------------	------	-------	-------------------------	-------------------------

1 - SERVIÇOS INICIAIS

1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2.88	m ²	524,58	1.510,79
-----	---	------	----------------	--------	----------

TOTAL DO ITEM 1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

1.510,79

2 – PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO

2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	2940	m ²	2,61	7.673,40
2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	854	M	59,97	51.214,38
2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	294	m ³	188,10	55.301,40
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	15120	M3X KM	2,87	43.394,40
2.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	2940	m ²	83,09	244.284,60

TOTAL DO ITEM 2 401.868,18

3 – DRENAGEM PLUVIAL

3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	285,54	m ³	7,21	2.058,74
3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	17,83	m ³	277,44	4.946,75
3.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª	253,78	m ³	23,14	5.872,46



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016					
3.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 12/2015	346	M	63,15	21.849,90
3.5	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	346	M	53,05	18.355,30
3.6	CAIXA DE LIGAÇÃO EM TIJOLO MACIÇO PARA TUBOS ATÉ 60CM	1	Unid	1.222,31	1.222,31
3.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 12/2015	63	M	49,19	3.098,97
3.8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	63	M	37,98	2.392,74
3.9	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 2	9	Unid	1.507,75	13.569,75
3.10	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 12/2015	30	M	91,64	2.749,20
3.11	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	30	M	88,79	2.663,70
3.12	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF 07/2021	1	Unid	1.442,95	1.442,95
3.13	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF 07/2021	1	Unid	2.953,63	2.953,63
TOTAL DO ITEM 3					83.176,40
TOTAL GERAL COM BDI EM R\$					486.555,37



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



MEMORIAL DESCRITIVO

Prefeitura Municipal de Nova Trento

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Obs: O teor do Memorial Descritivo encontra-se apensado.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

2.2 Modalidade da Licitação;

A modalidade sugerida é Tomada de Preço, conforme exigência do Art. 22, Lei 8666/93.

2.3 Estimativa de custos global;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



A estimativa de custo global para a execução dos serviços propostos neste projeto é de **O valor da obra é orçado em R\$ 486.555,37 (quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).**

2.4 Prazo estipulado

O prazo estipulado para execução total do contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos. Deverão, os licitantes, apresentarem cronograma físico-financeiro com as etapas da obra.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A Segunda maior Estância Turístico Religiosa do Brasil, Nova Trento localizada no Vale do Rio Tijucas a 80 km da capital catarinense, destaca-se por possuir dois santuários: o Santuário Santa Paulina e o Santuário Nossa Senhora do Bom Socorro. A tradição trentino italiana trazida pelos colonizadores revela-se no dia a dia da pequena cidade através dos costumes e da gastronomia típica. A agricultura ainda é a principal atividade econômica de Nova Trento com o cultivo de fumo, milho, feijão e a uva. A fabricação e a comercialização do vinho colonial neotrentino é um atrativo que leva muitos turistas para Nova Trento. O turismo religioso e o turismo ecológico tem lugar de destaque na cidade que está sendo estruturada para receber os milhares de visitantes que chegam todos os meses do ano. A atual população do município é de 15.010 habitantes, conforme dados do IBGE 2021. Visando melhorar a infraestrutura do município, é necessário que a cidade esteja adequada no intuito de oferecer estrutura qualificada para melhorar a qualidade de vida dos munícipes. Nesse âmbito, o município de Nova Trento preocupado com a infraestrutura do município, investe em políticas públicas para a qualificação das vias urbanas. A presente proposta tem como objetivo a melhoria da infraestrutura das Vias Urbanas do município de Nova Trento, que beneficiará diretamente toda a população que utiliza da infraestrutura. O município pretende com a execução do objeto a melhoria na qualidade de vida de todos os seus habitantes, juntamente com a aplicação de suas políticas públicas acrescidas de qualidade e impulsionando cada vez mais o desenvolvimento do município. Todos os procedimentos serão controlados através da administração municipal, o que garante uma prestação de contas eficiente e eficaz com total aproveitamento dos recursos obtidos. Será garantida também a transparência de todo o processo, tendo toda a documentação necessária disponível para consulta pública.

4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

4.1 O presente memorial trata da prestação de serviços para execução de pavimentação e drenagem



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



pluvial da Estrada Geral São Valentim, localidade São Valentim no município de Nova Trento/SC.
O projeto é composto de informativos, metodologias, plantas, desenhos de detalhes notas de serviço, cálculos de volumes e orçamento.

5. DO PROJETO GEOMÉTRICO, DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DO PROJETO DE DRENAGEM

“SEGUIR INFORMAÇÕES DE MEMORIAL DESCRITIVO ANEXADO A ESTE”

6. IMPACTO AMBIENTAL

6.1 Salvo melhor juízo não haverá impacto ambiental a ser tratado antes e durante a execução de tal serviço.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

7.1 A obra somente será aceita pela administração, após análise e aprovação do fiscal da Prefeitura.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO II
DECLARAÇÃO (Modelo)

.....,
(nome da empresa)

com sede na
(endereço), inscrita no CNPJ sob o n., vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27/10/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Em dede 2023.

.....
(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO III
TERMO DE CREDENCIAMENTO (Modelo)

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n. e CPF n., a participar da
licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade TOMADA DE
PREÇOS, nº 003/2023, suprarreferenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL,
outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa
....., tais como interpor recurso, renunciar ao
direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., em dede 2023.

(indicação do nome e cargo (Diretor ou representante legal) do signatário com reconhecimento de
firma)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO IV
MINUTA CONTRATUAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____, estabelecida a Rua _____, CNPJ/MF n. _____, neste ato representada por seu _____, SR. _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório N° 088/2023, Tomada de Preços N° 003/2023, de 13 de junho de 2023, homologado em, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

DOS DOCUMENTOS

Cláusula primeira. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

DO OBJETO

Cláusula segunda. prestação de serviços para execução de pavimentação e drenagem pluvial da Estrada Geral São Valentim, localidade São Valentim no município de Nova Trento/SC, via emenda



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



parlamentar 202239800001, em conformidade com a lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, lei 123/2006 e demais alterações.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula terceira. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório N° 088/2023 – Tomada de Preços N° 003/2023, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.

§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.

§ 3º Caberá à CONTRATANTE a emissão da “Ordem de Serviço”¹, para o início da execução dos trabalhos.

§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula quarta. O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pela _____, ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

1 Documento emitido pelo CONTRATANTE, que autoriza o início da atividade contratual, marcando o início da contagem do seu prazo de execução.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Cláusula quinta. A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Cláusula sexta. Do Contratante:

I - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;

II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;

IV - encaminhar ao DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;

V – Solicitar ART de fiscalização da Obra.

Cláusula sétima. Da Contratada:

I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



detalhes da execução;

II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;

III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;

IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;

V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;

VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;

VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;

VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;

IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

XV – Efetuar na Prefeitura de Nova Trento, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Art. 56, §1º e 2º). A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

- a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) em seguro-garantia;
- c) em fiança bancária.

A Garantia Contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi feita, 60 (sessenta) dias após o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, e depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão do contrato não será devolvida a Garantia Contratual, que será apropriada pela Prefeitura de Nova Trento, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com a Prefeitura de Nova Trento ou hipóteses previstas no Art. 79, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93. O pedido de devolução da Garantia Contratual deverá ser protocolizado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pela Prefeitura de Nova Trento por ocasião do seu recolhimento.

DO CRÉDITO

Cláusula oitava. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do elemento de despesa:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

27 4.4.90.1.706.3110.101

27 4.4.90.1500.700.101

DO PAGAMENTO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Cláusula nona. Pelo material e prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de R\$ ----- (-----).

I – O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.

II – O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, cabendo ao Contratante, a seu critério exclusivo, proceder o fracionamento da parcela, mediante justificativa circunstanciada.

III – Se ocorrer(em) aditivo(s) que inclua(m) acréscimo de valores e quantidades dos serviços e materiais, a Contratada, se necessário, deverá adequar este(s) aditivo(s) ao cronograma físico-financeiro original, rerepresentando-o com as devidas alterações.

a) o novo cronograma físico-financeiro deverá acompanhar a solicitação de aditivo.

IV – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.

V – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena de devolução da nota fiscal apresentada.

VI – A Contratada emitirá nota fiscal, acompanhada da documentação prevista na cláusula décima, a partir da liberação da medição pela fiscalização da obra, cabendo ao Contratante efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do aceite, que será dado em prazo não superior a 3 (três) dias contados da data da entrega da fatura.

VII – A retenção para a seguridade social será efetuada com base no valor de mão de obra especificada na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Se o valor da mão de obra for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da parcela, fica condicionada a apresentação da GFIP e a declaração de que a Contratada possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável pela empresa, e que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados. Caso contrário, o valor dos serviços corresponderá, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da parcela;

VIII – Na hipótese de haver subcontratação, poderão ser deduzidos do valor da retenção os valores comprovadamente recolhidos relativos às retenções dos serviços, devendo ser consignado o valor na nota fiscal como “deduções” e “valor da retenção”, desde que todos os documentos envolvidos se refiram a mesma competência e aos mesmos serviços (IN n. 100/2003 - INSS, art. 164);



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



IX –No caso do não pagamento da nota fiscal ou fatura até o 10 (décimo) dia, por culpa exclusiva do Contratante, será efetuada a atualização monetária do 11 (décimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, reajustando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

Cláusula décima. A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º Para efeito de pagamento deverão ser encaminhados, caso solicitado, também, a partir da segunda parcela, os comprovantes dos recolhimentos do FGTS do pessoal da obra.

§ 2º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 3º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

- I. Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);
- II. Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;
- III. Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- IV - Efetuar o cadastro da obra no **CEI/CNO (Cadastro Nacional de Obras)**, antes do 1º pagamento a ser pago pelo município;
- V – Apresentar ao final da execução dos serviços a **CND (Certidão Negativa de Débitos)** da **CEI/CNO (Cadastro Nacional de Obras)** aberta.

§ 4º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

§ 5º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

- a) não apresentar a documentação constante do § 3º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;
- b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

DO REAJUSTE

Cláusula décima primeira. Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Vargas –FGV.

Parágrafo único. Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.

DOS PRAZOS

Cláusula décima segunda. Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

I - de execução da obra: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;

II – de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;

III - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;

IV - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;

V - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.

VI - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 90 (noventa) dias, a partir do Recebimento Provisório.

VII – A vigência do contrato será de 12(doze) meses, a partir de sua assinatura.

Parágrafo único. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

DO RECEBIMENTO DA OBRA

Cláusula décima terceira. A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:

I – Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

II – Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

Cláusula décima quarta. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, nos seguintes casos:

I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II – amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula décima quinta. As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21/06/1993.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.

§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;

b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.

§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

- I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;
- II - ensejar o retardamento da execução da obra;
- III - não manter a proposta;
- IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;
- V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

DOS ENCARGOS

Cláusula décima sexta. As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula décima sétima. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Cláusula décima oitava. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

DA AUDITORIA

Cláusula décima nona. O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

DO FORO

Cláusula vigésima. Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor.

Nova Trento, em

Contratante

Contratada

Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Testemunhas:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO V

PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 30/08/2023 às 09:00 horas.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, BAIRRO SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

VALORES TOTAIS POR SERVIÇO/MATERIAL

Item	Especificação	Qtde	Unid.	Preço Unit. c/ BDI (R\$)	Preço Total c/ BDI (R\$)
XX	XXXXXXXXX	XX	XXX	X,XX	X,XX
TOTAL					

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

DADOS BANCÁRIOS:

RAZÃO SOCIAL: (PESSOA JURÍDICA / EM NOME DA PROPONENTE)

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA-CORRENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME CONTRATO

PRAZO DE EXECUÇÃO: NÃO SUPERIOR A 60 DIAS



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



LOCAL / DATA: _____

CARIMBO E ASSINATURA DO PROPONENTE
IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

(Papel timbrado da empresa)

...../....., de..... de 2023.

Ref.: Edital de Licitação nº 088/2023 – Tomada de Preço nº 003/2023

*DECLARO que a empresa,
com sede à Rua,, Município de
...../....., CEP:, CNPJ/MF nº
....., não possui em seu quadro societário servidor público da ativa,
ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.*

REPRESENTANTE DA EMPRESA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento

CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

Processo Administrativo:	88/2023
Processo de Licitação:	88/2023
Modalidade:	Tomada de Preço
Número da Licitação:	3/2023-TP
Data do Processo:	13/06/2023
Data da Abertura das Propostas:	30/08/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 13 de Junho de 2023


MARIO ANTONIO FELLER GUEDES

TESTEMUNHAS:

Jean Marcos Bunn
Assistente Administrativo
Mat. 8132

Sirléia Piuco
Diretor de Ensino
Mat. 6568

**PROCESSO N° 102/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 65/2023**

Publicação N° 5046269

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6B8285ED74F065208C29FBDAF3E84E0DA943A87E

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO N° 102/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2023 – REGISTRO DE PREÇO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/>

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 23/08/2023. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 23/08/2023.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito

PROCESSO N° 87/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023

Publicação N° 5041487

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) AB9F553BF0F2C089494E44CA5B02363664189DD3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2023 – TOMADA DE PREÇO N° 002/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA CECILIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1, BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 0825/2022, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço global. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 29/08/2023. Abertura: 29/08/2023 as 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito

PROCESSO N° 88/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023

Publicação N° 5042165

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 31D6BAB2C0B1D93400B90E4109A2539EBFFC69CA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2023 – TOMADA DE PREÇO N° 003/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço global. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 30/08/2023. Abertura: 30/08/2023 as 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/08/2023 | Edição: 152 | Seção: 3 | Página: 272

Órgão: Prefeituras/Estado de Santa Catarina/Prefeitura Municipal de Nova Trento



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

Processo Licitatório nº 088/2023 - Tomada de Preços nº 003/2023

Objeto: Prestação de serviços para execução de pavimentação e drenagem pluvial da Estrada Geral São Valentim, localidade São Valentim no município de Nova Trento, via emenda Parlamentar 202239800001, em conformidade com a lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, lei 123/2006 e demais alterações, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 30/08/2023. Abertura: 30/08/2023 - 09:00 Horas. Outras Informações e local das sessões: Praça Del Comune, 126, Centro, Setor de Licitações. Fone: (48) 3267 3211 - (48) 3267 3213; E-mail: licitacao@novatrento.sc.gov.br

TIAGO DALSSASSO

Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



JOINVILLE

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao **Credenciamento nº 586/2022** destinado ao credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023. Após análise dos documentos, resta deferido o credenciamento da instituição: **Centro de Educação Infantil Tempo Feliz Ltda.** Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Edições de Licitação". Joinville, 09 de agosto de 2023.
Cláudia Fernanda Müller - Presidente da Comissão - Portaria nº 156/2023

Cod. Mat.: 930109

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 282/2023, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na Data/Horário: 22/08/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 4EDCF1180391607F800AF-C7956ED384CCD3E4CC6.
Joinville, 08 de agosto de 2023.

Ricardo Mafrá - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 929936

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que, no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 267/2023, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de etiquetas e rolos, o item 2 restou FRACASSADO. Os itens 1 e 3 foram desertos.
Joinville, 08 de agosto de 2023.

Ricardo Mafrá - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 929890

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 321/2023, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de Empresa do ramo para Fornecimento e Instalação de Tanques Sêpticos e Filtros Anaeróbios pré-moldados em concreto armado, a fim de atendimento de famílias cadastradas pela Secretaria de Habitação (interesse social) e demandas de projeto de regularização fundiária - REURB, na Data/Horário: 24/08/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: F4AB84DFE138C305330F173B-1F8C74E247B30948.
Joinville, 08 de agosto de 2023.

Ricardo Mafrá - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 929892

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 110/2023
Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas compostas de gêneros alimentícios de primeira necessidade destinadas aos usuários de todos os programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Abertura: 16/08/2023 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 1.232.100,00
Da retirada do Edital: <https://licitacoes.lages.sc.gov.br/>
Lages, 01 de agosto de 2023.
Alexandre dos Santos Martins
Secretário de Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 929910

MARAVILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MARAVILHA - PROCESSO LICITATÓRIO n. 136/2023 - Modalidade Pregão Presencial n. 136/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP.

A Senhora Secretária de Educação e Cultura do Município de Maravilha - SC, CLEUSAMAR TOSETTO PREUSS, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço - SRP, a contratação de serviços de sonorização para eventos, conforme a necessidade do Município de Maravilha, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o dia 22 de agosto de 2023 até às 09h, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h e 30 min às 11h e 30 min e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 09 de agosto de 2023. CLEUSAMAR TOSETTO PREUSS - Secretária de Educação e Cultura.
Cod. Mat.: 929935

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MARAVILHA - PROCESSO LICITATÓRIO n. 139/2023 - Modalidade Pregão Presencial n. 139/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP.

O Senhor Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC, Aírto Gonçalves, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço - SRP, para posterior contratação, conforme necessidade, de horas máquinas de Caminhão Caçamba para o Município de Maravilha, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/06, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o dia 23 de agosto de 2023 até às 09h, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Maravilha - SC, 09 de agosto de 2023. Aírto Gonçalves - Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC.
Cod. Mat.: 930096

NOVA TRENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA CECILIA FLORIANI VENERI - ETAPA 1, BAIRRO TRINTA REIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 0825/2022, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço global. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 29/08/2023. Abertura: 29/08/2023 às 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - Site: www.novatreto.sc.gov.br, Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito

Cod. Mat.: 929468

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239600001, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço global. Entrega dos envelopes:

Até as 08:30 horas do dia 30/08/2023. Abertura: 30/08/2023 às 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - Site: www.novatreto.sc.gov.br, Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito

Cod. Mat.: 929491

ORLEANS

ANULAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO Nº 85/2023

CONCORRÊNCIA P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 4/2023
CONCESSÕES E PERMISSÕES

Tipo: Maior lance Ofertado

Objeto: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE TRÂNSITO E OBJETO DE INFRAÇÃO PENAL NO MUNICÍPIO DE ORLEANS PROCEDIDAS PELOS ÓRGÃOS LEGAIS.

MOTIVO: CONFORME JUSTIFICATIVA DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO DECISÃO ADMINISTRATIVA NOS AUTOS.

Orleans - SC, 09 de Agosto 2023

Jorge Luiz Koch
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 930150

OTACÍLIO COSTA

EXTRATO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2022. Espécie: 3º Termo Aditivo, contrato nº 022/2022, entre o Município de Otacílio Costa e a empresa CONSTRUTORA BRANGER EIRELI (CNPJ: 34.448.864/0001-92).

Objeto: Aditivo de Acréscimo.
Origem: Processo Administrativo nº 11/2022 - Tomada de preço nº 001/2022.

Dotação Orçamentária: Conforme processo administrativo.
Otacílio Costa/SC, 09 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 930249

EXTRATO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2022.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 067/2022, firmado entre o Município de Otacílio Costa e a empresa CONSTRUTORA BRANGER EIRELI (CNPJ: 34.448.864/0001-92).

Objeto: Aditivo de Acréscimo de Valor.
Origem: Processo Licitatório: 080/2022
Tomada de Preços: 015/2022.

Dotação Orçamentária: Conforme processo administrativo.
Otacílio Costa/SC, 09 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 930250

PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 385/2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Repavimentação à lajetas/paver - remoção do pavimento existente, repavimentação à lajetas ou paver incluindo recomposição do colchão de areia - Palhoça/SC. Abertura: 28/08/2023 às 14h00min.

Local da retirada do Edital e anexos: www.palhoça.atende.net
Palhoça, 08 de agosto de 2023.

EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 930242

PAPANDUVA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PAPANDUVA

AVISO DE CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

Objeto: A Prefeitura Municipal de Papanduva/SC vem através desta, comunicar o CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 085/2023, por interesse da Administração Pública Municipal, considerando que as especificações do objeto não eram suficientes, bem como inexistia qualificação técnica mínima para tal, considerando que tratavam-se de serviços complexos em alguns itens; Considerando também o contemplamento deste município para com a CELESC, aonde realizar-se-á procedimento com o mesmo objetivo, porém com recursos oriundos da concessionária.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 29/08/2023



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001557/2023

Número do processo: 0001557/2023

Solicitação: 37 - LICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 3324641 - JK Pavimentações LTDA

Beneficiário:

Endereço: Nº 311 - 88215-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino: 017.000.000 - LICITAÇÃO

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Protocolado em: 29/08/2023 10:00

Súmula:

Observação:

Número único: 5L1.F58.8E5-00

Número do protocolo: 14524

CPF/CNPJ do requerente: 95.086.948/0001-18

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Bombinhas - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular: (47) 99245-8355

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

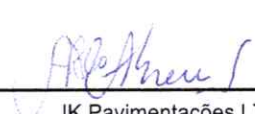
Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)


JK Pavimentações LTDA
(Requerente)

Hora: 10:00:43



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página: 1 / 1
Página: 1
Data: 29/08/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001558/2023

Número do processo: 0001558/2023

Solicitação: 37 - LICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 3322745 - C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Beneficiário:

Endereço: Rua Mônica Gizele Elisio Nº 101 - 88308-691

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (47) 3346-5005

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino: 017.000.000 - LICITAÇÃO

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Protocolado em: 29/08/2023 10:05

Súmula:

Observação:

Número único: 12V.480.2J2-0W

Número do protocolo: 14525

CPF/CNPJ do requerente: 01.650.178/0001-40

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: Cidade Nova

Município: Itajaí - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular: (47) 3346-5513

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)

C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
(Requerente)

Hora: 10:03:56



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 29/08/2023



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001547/2023

Número do processo: 0001547/2023

Solicitação: 37 - LICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 3323459 - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Beneficiário: 3323459 - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Endereço: Rua AUGUSTO HASSE Nº 690 - 89084-440

Complemento:

Loteamento: Condomínio:

Telefone: (47) 3333-8893

Celular:

E-mail: CONSTRUTORASCHROEDERESCHMIDT@GMAIL.COM

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino: 017.000.000 - LICITAÇÃO

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Protocolado em: 29/08/2023 07:50

Súmula:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

Observação:

Número único: 398.0JM.782-C0

Número do protocolo: 14514

CPF/CNPJ do requerente: 43.887.548/0001-08

CPF/CNPJ do beneficiário: 43.887.548/0001-08

Bairro: BENEDITO

Município: Indaial - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
(Requerente)

Hora: 07:50:47



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 01650178000140

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

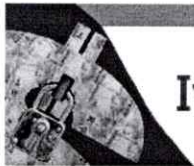
Imóvel: 17330 - Inscrição: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Endereço: Rua Mônica Gizele Elisio, 101 - Bairro Cidade Nova - CEP 88.308-691

Código de Controle _____

CWNLI6ZLKL2EBT11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 29 de Agosto de 2023



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2023 às 09:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.650.178/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64ED.E636.D5C6.D566 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
01.650.178/0001-40	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

[VOLTAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2023 09:36:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**
CNPJ: **01.650.178/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **01.650.178/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:37:10 do dia 29/08/2023 , com validade até o dia 28/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VNYZ8NkaCsciJrSqFK2o

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**

CPF/CNPJ: **43.887.548/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:39:45 do dia 29/08/2023 , com validade até o dia 28/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wasdYcclmp2TshUY0quM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA CNPJ: 43887548000108

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

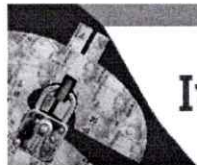
Imóvel: 18198 - Inscrição: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
Endereço: Rua AUGUSTO HASSE, 690 - Bairro BENEDITO - CEP 89.084-440

Código de Controle _____

CW38PYDM6ZOM7L81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 29 de Agosto de 2023



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2023 às 09:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.887.548/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64ED.E6D6.293B.D726 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ Razão Social
43.887.548/0001-08 CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Nome Fantasia
CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT

Situação Situação Cadastral

Idoneo Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2023 09:39:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**
CNPJ: **43.887.548/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JK PAVIMENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **95.086.948/0001-18**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:33:55 do dia 29/08/2023 , com validade até o dia 28/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: T31GbmBiwrsBSSfD3oRV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Número	Validade
318	28/08/2023

142
FIS nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JK PAVIMENTAÇÕES CNPJ: 95.086.948/0001-18

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWISAYJJDK3I9QY0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 29 de Agosto de 2023



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2023 às 09:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 95.086.948/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64ED.E567.103C.A359 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
95.086.948/0001-18	JK PAVIMENTACOES LTDA	JK PAVIMENTACOES
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2023 09:33:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JK PAVIMENTACOES LTDA**
CNPJ: **95.086.948/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



DOCUMENTOS

HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PROCESSO Nº 88/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR 202239800001, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO NECESSÁRIOS

DATA DE ENTREGA: 30 de Agosto de 2023 ÀS 08h30min.

DATA DE ABERTURA: 30 de Agosto 2023 ÀS 09h00min.

Rua Augusto Hasse nº690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



Certificado de Registro Cadastral - Nº 05/2023

Data da Inscrição: 23/08/2023

Valido até: 23/08/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
CPF/CNPJ: 43.887.548/0001-08
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP
Optante Simples: Não
Responsável:
Telefone:
E-mail: CONSTRUTORASCHROEDERESCHMIDT@GMAIL.COM
Endereço: AUGUSTO HASSE ATE 1698 LADO PAR, 690
Bairro: BENEDITO
Cidade: Indaial - SC
Sócios:

Data do Cadastro: 28/01/2022
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:

CEP: 89084440
País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO/FUNIONAMENTO	51/2023	08/02/2023	28/02/2024
CNPJ OU CPF	43.887.548/0001-08	23/07/2023	31/12/2023
ULTIMA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL	2 ALTERAÇÃO CONTRATUAL	23/11/2022	31/12/2023
CERTIDAO CREA PESSOA JURIDICA	184659-0	23/07/2023	31/12/2023
BALANÇO PATRIMONIAL	2022	31/12/2022	31/12/2023
CERTIDÃO DE PESSOA FISICA - CREA	CREA-SC: 104163-0	23/07/2023	31/12/2023
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	31037 2023	23/07/2023	23/08/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2023080206552692607024	16/08/2023	31/08/2023
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	33B7.3621.F9EF.7401	21/07/2023	17/01/2024
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	230140202575418	23/07/2023	19/01/2024
CERTIDÃO DE FALÊNCIA / CONCORDATA	562300	12/07/2023	10/10/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	36575276/2023	23/07/2023	19/01/2024
DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA PROPONENTE, SOB PENA DA LEI, NÃO EMPREGA MENORES DE DEZOITO ANOS.	Declaração	17/08/2023	31/12/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 23 de Agosto de 2023

Assinatura do Responsável

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 43.887.548/0001-08



“**CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.887.548/0001-08, com sede à Rua Augusto Hasse, até 1698, lado par, nº 690, sala 3, bairro Benedito, CEP 89084-440, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, com seu registro arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NIRE sob nº 42206810207, representada neste ato, por seus únicos sócios:

ANDERSON MINATTI SCHMIDT, brasileiro, nascido em 10/10/1991, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 076.519.699-95, portador da carteira de identidade nº 5525641 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Begônia, nº 200, bairro Figueira, CEP 89110-456, na cidade de Gaspar/SC; e

GUILHERME JORGE SCHROEDER, brasileiro, nascido em 13/09/2001, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 118.731.099-97, portador da carteira de identidade nº 6277409 expedida pela SSPSC/SC, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 121, bairro Estados, CEP 89086-740, na cidade de Indaial/SC; Resolvem de mútuo e pleno acordo proceder as seguintes alterações:

1ª - Altera-se o capital social de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) aumentado R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) registrados em Reserva de Lucros no Balanço Patrimonial da **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, elevando o capital da sociedade para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR- R\$	%
Anderson Minatti Schmidt	450.000	450.000,00	50,00
Guilherme Jorge Schroeder	450.000	450.000,00	50,00
TOTAL	900.000	900.000,00	100

2ª - Altera-se o objeto social da sociedade, passando a exercer a atividade de “Construção de edifícios, extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de produtos cerâmicos refratários, fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, coleta de resíduos não-perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras-de-arte especiais, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de





terraplenagem, outras obras de acabamento da construção, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de materiais de construção em geral, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, gestão e administração da propriedade imobiliária, serviços de engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de mão-de-obra temporária, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividades paisagísticas”.

3ª - Em razão das alterações supra, decidem os sócios, alterar substancialmente o contrato social da sociedade, bem como **consolidá-lo**, o qual passará a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO PRIMEIRO DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVO

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob a denominação empresarial de “**CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**”, com sede na Rua Augusto Hasse, até 1698, lado par, nº 690, sala 3, bairro Benedito, CEP 89084-440, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda – A Sociedade tem por objeto social a atividade construção de edifícios, extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de produtos cerâmicos refratários, fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, coleta de resíduos não-perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras-de-arte especiais, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, outras obras de acabamento da construção, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de materiais de construção em geral, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, gestão e administração da propriedade imobiliária, serviços de engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de mão-de-obra temporária, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividades paisagísticas.

Parágrafo Único – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios cotistas ou não.

Página: 2 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2022 Data dos Efeitos 23/11/2022

Arquivamento 20222526130 Protocolo 222526130 de 22/11/2022 NIRE 42206810207

Nome da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 432896748383826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

23/11/2022



CAPÍTULO SEGUNDO DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Terceira – A sociedade iniciou sua atividade em 15/10/2021 e terá seu prazo de duração indeterminado, podendo seus sócios representando a maioria do capital social, em qualquer época, deliberar sobre a sua transformação, incorporação ou liquidação.

CAPÍTULO TERCEIRO CAPITAL E COTAS

Cláusula Quarta - O Capital Social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000,00 (novecentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas pelos sócios, fica dividido da seguinte forma:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR- R\$	%
Anderson Minatti Schmidt	450.000	450.000,00	50,00
Guilherme Jorge Schroeder	450.000	450.000,00	50,00
TOTAL	900.000	900.000,00	100

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas e todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social, conforme Artigo 1.052, da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO QUARTO VENDA, CESSÃO, ALIENAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula Sexta - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a aprovação de pelo menos três quartos (3/4) do Capital Social, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no caput, este será exercido na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, não podendo este ser superior ao valor real apurado em balanço especial.

§ 3º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, penhoradas total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios que representem, no mínimo, três quartos do Capital Social.

CAPÍTULO QUINTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Sétima - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.





Cláusula Oitava - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos, e no fim do exercício social, será elaborado balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

CAPÍTULO SEXTO DA DISTRIBUIÇÃO LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula Nona - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, poderão ser distribuídos, se a opção for pela distribuição, e serão distribuídos em partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio, tantas partes quantas cotas possuir, ou, mantidos em conta de reserva de lucros.

Parágrafo Único – Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários, com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

Cláusula Décima - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica, para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade não publicará seus balanços, salvo se houver interesse desta.

CAPÍTULO SÉTIMO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Décima Segunda – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios **ANDERSON MINATTI SCHMIDT** e **GUILHERME JORGE SCHROEDER** e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CAPÍTULO OITAVO DO PRÓ LABORE

Cláusula Décima Terceira – A título de remuneração “pró-labore”, os **ADMINISTRADORES** poderão receber mensalmente, um vencimento que será fixado pelos sócios em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

CAPÍTULO NONO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS

Página: 4 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2022 Data dos Efeitos 23/11/2022

Arquivamento 20222526130 Protocolo 222526130 de 22/11/2022 NIRE 42206810207

Nome da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 432896748383826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

23/11/2022



Cláusula Décima Quarta – Os **ADMINISTRADORES** ao término de cada exercício social serão obrigados a prestar contas justificadas de sua administração e apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Cláusula Décima Quinta – A sociedade poderá com a aprovação de dois terços do Capital Social, designar terceiro não sócio como administrador, por ato em separado.

Cláusula Décima Sexta – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO DÉCIMO DAS ASSEMBLÉIAS

Cláusula Décima Sétima – Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, por convocação dos **ADMINISTRADORES**, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- I – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.
- II – Designar administrador(es) quando for o caso.
- III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula Décima Oitava – Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado aos **ADMINISTRADORES**, procederem da forma que melhor se fizer à Sociedade.

§ 1º - Na convocação constará a data, local e hora da reunião, bem como a ordem do dia.

§ 2º - Não se fará necessário a publicação da convocação.

Cláusula Décima Nona – A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como Presidente e como Secretário o que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa.

Cláusula Vigésima – A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de Sócios, sendo a mesma elaborada via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme determinação do Novo Código Civil.

Parágrafo Único – A reunião dos sócios poderá também ser convocada, extraordinariamente pelos sócios, quando os **ADMINISTRADORES** retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do Capital Social, quando não atendido no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

Cláusula Vigésima Primeira – As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º, do Art. 1.152, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência





da data, hora e local de sua realização, assim como, não será necessária a realização de reunião dos sócios, se todos vierem a assinar o documento escrito, contendo os respectivos votos e manifestações, sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º, do Art. 1.072, da mesma Lei.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula Vigésima Segunda – As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:

- a) Modificação no Contrato Social.
- b) A destituição dos administradores.
- c) Modo e o valor da remuneração dos administradores.
- d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

Cláusula Vigésima Terceira – As demais deliberações sociais, serão aprovadas de acordo com o previsto nos Art. 1.071 e 1.076, da Lei 10.406/2002.

Cláusula Vigésima Quarta – Quando houver modificação do Contrato Social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da deliberação da qual discordou.

Cláusula Vigésima Quinta – A cada cota corresponde um voto, nas deliberações sociais.

Cláusula Vigésima Sexta – O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do Capital Social.

Parágrafo Único – Até 30 (trinta) dias após deliberação, terão os sócios preferência para participar do aumento do capital, em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada um é possuidor.

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula Vigésima Sétima – Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, a qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido. O espólio será representado por um, dentre os herdeiros, ou até a sua divisão, e, uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexistir interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até

Página: 6 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/11/2022

Certifico o Registro em 23/11/2022 Data dos Efeitos 23/11/2022

Arquivamento 20222526130 Protocolo 222526130 de 22/11/2022 NIRE 42206810207

Nome da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 432896748383826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

12 (doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e o(s) sócio(s) remanescente(s).



Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

Cláusula Vigésima Oitava – Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o liquidante será indicado por deliberação da maioria representativa do Capital Social. Ao liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade, que serão destinados ao pagamento das obrigações, pendentes e o remanescente se houver rateado entre os sócios na proporção do valor da cota que cada um é possuidor.

CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO DA RETIRADA, ADMISSÃO OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula Vigésima Nona – Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade, comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Cláusula Trigésima – O reembolso das cotas de capital, em qualquer das hipóteses de retirada do(s) sócio(s), aventada neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade.

Cláusula Trigésima Primeira – Pode a sociedade reduzir o capital integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessiva em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do Contrato Social, além de outros casos permitidos por lei.

Cláusula Trigésima Segunda – Com a aprovação, de pelo menos três quartos do Capital Social, poderão ser admitidos e excluídos a qualquer tempo, novos sócios.

Cláusula Trigésima Terceira – Quando a maioria do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los por justa causa da sociedade, mediante alteração do Contrato Social, na forma prevista no Parágrafo Único, do Art. 1.085, da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO DÉCIMO QUARTO FORO DE ELEIÇÃO

Cláusula Trigésima Quarta – Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO DÉCIMO QUINTO DOS CASOS OMISSOS E NÃO REGULADOS

Página: 7 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2022 Data dos Efeitos 23/11/2022

Arquivamento 20222526130 Protocolo 222526130 de 22/11/2022 NIRE 42206810207

Nome da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 432896748383826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

23/11/2022



Cláusula Trigésima Quinta – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º, do Artigo 1.053, da Lei 10.406/2002.

**CAPÍTULO DÉCIMO SEXTO
DO DESEMPEDIMENTO**

Cláusula Trigésima Sexta – Os **ADMINISTRADORES** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor.

Blumenau (SC), 10 de novembro de 2022.

ANDERSON MINATTI SCHMIDT
CPF: 076.519.699-95

GUILHERME JORGE SCHROEDER
CPF: 118.731.099-97

Página: 8 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2022 Data dos Efeitos 23/11/2022

Arquivamento 20222526130 Protocolo 222526130 de 22/11/2022 NIRE 42206810207

Nome da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 432896748383826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

23/11/2022



222526130



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
PROTOCOLO	222526130 - 22/11/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206810207
CNPJ 43.887.548/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2022
SOB N: 20222526130

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222526130

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07651969995 - ANDERSON MINATTI SCHMIDT - Assinado em 23/11/2022 às 15:34:28

Cpf: 11873109997 - GUILHERME JORGE SCHROEDER - Assinado em 23/11/2022 às 15:34:28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2022 Data dos Efeitos 23/11/2022

Arquivamento 20222526130 Protocolo 222526130 de 22/11/2022 NIRE 42206810207

Nome da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 432896748383826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

23/11/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.887.548/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.41-9-00 - Fabricação de produtos cerâmicos refratários 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AUGUSTO HASSE ATE 1698 LADO PAR	NÚMERO 690	COMPLEMENTO SALA 03
--	----------------------	-------------------------------

CEP 89.084-440	BAIRRO/DISTRITO BENEDITO	MUNICÍPIO INDAIAL	UF SC
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SCHROEDERESCHMIDT.COM.BR	TELEFONE (47) 3333-8893
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2023** às **21:18:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.887.548/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AUGUSTO HASSE ATE 1698 LADO PAR	NÚMERO 690	COMPLEMENTO SALA 03
---	---------------	------------------------

CEP 89.084-440	BAIRRO/DISTRITO BENEDITO	MUNICÍPIO INDAIAL	UF SC
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SCHROEDERESCHMIDT.COM.BR	TELEFONE (47) 3333-8893
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2023 às 21:18:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br

Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: indaial.atende.net >> Empresa >> Consulta Autenticidade de Alvará



CPF / CNPJ 43.887.548/0001-08	CONTROLE DE EMISSÃO 51/2023
EXERCÍCIO 2023	DATA DE VALIDADE 28/02/2024

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT

LOGRADOURO

RODOVIA AUGUSTO HASSE

NUMERO

690

COMPLEMENTO

BAIRRO

BENEDITO

CEP

89.084-440

MUNICÍPIO/ESTADO

Indaial/SC

CPF / CNPJ

43.887.548/0001-08

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

261360418

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE

15/10/2021

AUTO-DECLARAÇÃO

Sim

ESCRITÓRIO VIRTUAL

Sim



MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br
Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: indaial.atende.net >> Empresa >> Consulta
Autenticidade de Alvará



CPF / CNPJ 43.887.548/0001-08	CONTROLE DE EMISSÃO 51/2023
EXERCÍCIO 2023	DATA DE VALIDADE 28/02/2024

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT

ATIVIDADES

Atividade Principal

4213.8/00.00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Atividade(s) Secundaria(s)

0810.0/06.00 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

2330.3/01.00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

2330.3/05.00 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

2341.9/00.00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS

2399.1/99.00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3811.4/00.00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4110.7/00.00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

4120.4/00.00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211.1/01.00 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211.1/02.00 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4212.0/00.00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4222.7/01.00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4299.5/99.00 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4311.8/01.00 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4311.8/02.00 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4313.4/00.00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4330.4/99.00 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

4679.6/99.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4744.0/99.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4930.2/01.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4930.2/02.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

6822.6/00.00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

7112.0/00.00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7732.2/01.00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7820.5/00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

8129.0/00.00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8130.3/00.00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

META LINEAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Indaial (SC), 08/02/2023



MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br

Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: indaial.atende.net >> Empresa >> Consulta Autenticidade de Alvará



CPF / CNPJ 43.887.548/0001-08	CONTROLE DE EMISSÃO 51/2023
EXERCÍCIO 2023	DATA DE VALIDADE 28/02/2024

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

VALIDAÇÃO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**
CNPJ: **43.887.548/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:36 do dia 21/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2024.

Código de controle da certidão: **33B7.3621.F9EF.7401**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE INDAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 36622 2023

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA	11.157.046
CNPJ:	43.887.548/0001-08	
Endereço:	RODOVIA AUGUSTO HASSE, SALA 03 N° 690	
Bairro:	BENEDITO	Cidade: Indaial SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a período compreendido nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.indaial.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válidade: 30 dias a partir da data de emissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**
CNPJ/CPF: **43.887.548/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140202575418
Data de emissão: 23/07/2023 18:25:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 19/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/07/2023 18:25:08

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.887.548/0001-08
Razão Social: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
Endereço: CONSTRUTORA SCHROEDER / BENEDITO / INDAIAL / SC / 89084-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080206552692607024

Informação obtida em 16/08/2023 23:16:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.887.548/0001-08

Certidão n°: 36575276/2023

Expedição: 23/07/2023, às 18:28:14

Validade: 19/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.887.548/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ANDERSON MINATTI SCHMIDI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5525641 SSP SC

CPF
076.519.699-95

DATA NASCIMENTO
10/10/1991

FILIAÇÃO
ALVARO SCHMIDT
CILENE ZENAIDE MINATTI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
3484251160

VALIDADE
25/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/12/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1920467048

1920467048

ASSINATURA DO PORTADOR
Anderson Minatti Schmidt

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA EMISSÃO
30/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

23490996925
SC148386105

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

SERPRO / DENATRAN

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Indaial a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE INDAIAL
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

CPF/CNPJ 43.887.548/0001-08	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2021
---------------------------------------	---	---------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT

LOGRADOURO RODOVIA AUGUSTO HASSE	NUMERO 690	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP 89.084-440	BAIRRO BENEDITO	MUNICÍPIO Indaial	ESTADO SC
--------------------------	---------------------------	-----------------------------	---------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
- PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS
- FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

CPF/CNPJ

43.887.548/0001-08

RG / INSC. ESTADUAL

261360418

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

META LINEAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Emitido em: 28 de novembro de 2022 11:50:15
Validade de 12 meses.






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 43887548000108	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 10/11/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261360418	NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 2341900 - Fabricação de produtos cerâmicos refratários 2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4120400 - Construção de edifícios 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212000 - Construção de obras de arte especiais 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313400 - Obras de terraplenagem 4330499 - Outras obras de acabamento da construção 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 6822600 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7112000 - Serviços de engenharia 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 - Locação de mão-de-obra temporária 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130300 - Atividades paisagísticas			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 10/11/2021 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 10/11/2021 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 10/11/2021			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA AUGUSTO HASSE - ATÉ 1698 - LADO PAR	NÚMERO 690	COMPLEMENTO SALA:03	
CEP 89084-440	BAIRRO/DISTRITO BENEDITO	MUNICÍPIO INDAIAL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROSCHROEDERSCHMIDT@GMAIL.COM		TELEFONE 4733338893	

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 10/11/2021

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **23/07/2023 21:15:13** (data e hora de Brasília).





**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 562300
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Raiz do CNPJ: 43.887.548

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : INDAIAL

Endereço da sede : Rod. Augusto hasse, 690

Certidão emitida às 16:01 de **12/07/2023**.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO CÍVEL Nº: 562332
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Raiz do CNPJ: 43.887.548

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : INDAIAL

Endereço da sede : Rod. Augusto hasse, 690

Certidão emitida às 16:06 de **12/07/2023**.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO CÍVEL Nº: 562323
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Raiz do CNPJ: 43.887.548

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : INDAIAL

Endereço da sede : Rod. Augusto hasse, 690

Certidão emitida às 14:25 de 12/07/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206810207	43.887.548/0001-08	15/10/2021	15/10/2021
Endereço: RUA AUGUSTO HASSE - ATÉ 1698 - LADO PAR, 690 SALA:03, BENEDITO, INDAIAL, SC - CEP: 89084440			

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRATÁRIOS, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 900.000,00 NOVECENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 900.000,00 NOVECENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDERSON MINATTI SCHMIDT 076.519.699-95	450.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDERSON MINATTI SCHMIDT 076.519.699-95	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GUILHERME JORGE SCHROEDER 118.731.099-97	450.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GUILHERME JORGE SCHROEDER 118.731.099-97	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

página: 1/2

238919137

CONTROLE: 14108812869482 CPF SOLICITANTE: 076.519.699-95 NIRE: 42206810207 EMITIDA: 12/07/2023 PROTOCOLO: 238919137



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206810207	43.887.548/0001-08	15/10/2021	15/10/2021
Endereço: RUA AUGUSTO HASSE - ATÉ 1698 - LADO PAR, 690 SALA:03, BENEDITO, INDAIAL, SC - CEP: 89084440			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		SEM STATUS
23/11/2022	20222526130	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Julho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238919137

página: 2/2

CONTROLE: 14108812869482 CPF SOLICITANTE: 076.519.699-95 NIRE: 42206810207 EMITIDA: 12/07/2023 PROTOCOLO: 238919137



BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2022 A 31/12/2022 expresso em R\$

Empresa: 1553 - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
INDAIAL/SC - CNPJ:43.887.548/0001-08

Nome	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	3.790.854,83	415.608,66
ATIVO CIRCULANTE	3.290.191,27	415.507,66
DISPONIBILIDADES	6.124,62	340.959,12
Aplicações	420,00	60,00
Bancos Conta Movimento	5.017,42	2.215,04
Caixa	687,20	338.684,08
CLIENTES	2.178.174,25	0,00
Clientes Nacionais	2.178.174,25	0,00
CRÉDITOS	178.134,65	0,00
Créditos a Receber	178.134,65	0,00
ESTOQUES	927.757,75	74.474,97
Estoque de Imóveis em Construção	247.250,66	74.474,97
Estoque de Materiais	680.507,09	0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	73,57
Despesas Exercício Seguinte	0,00	73,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE	500.663,56	101,00
INVESTIMENTOS	5.141,51	101,00
Participações Societárias	5.141,51	101,00
IMOBILIZAÇÕES	495.522,05	0,00
Imobilizado Líquido	495.522,05	0,00

Indaial, 31 de Dezembro de 2022

MARILUCIA SOARES
DOS
SANTOS:03100204921

Assinado de forma digital
por MARILUCIA SOARES DOS
SANTOS:03100204921
Dados: 2023.05.05 10:22:16
-03'00'

Marilucia Soares dos Santos
Contador
CPF: 031.002.049-21
CRC: 030863/O-2

ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969
995

Assinado de forma digital por
ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969995
Dados: 2023.05.05 10:22:30
-03'00'

Anderson Minatti Schmidt
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 076.519.699-95

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2022 A 31/12/2022 expresso em R\$**Empresa: 1553 - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
INDAIAL/SC - CNPJ:43.887.548/0001-08

Nome	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	3.790.854,83	415.608,66
PASSIVO CIRCULANTE	850.380,01	500,00
FORNECEDORES	231.022,71	500,00
Fornecedores a Pagar	231.022,71	500,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	155.538,02	0,00
Empréstimos e Financiamentos Bancários	155.538,02	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	80.704,29	0,00
Trabalhistas a Recolher	80.704,29	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	383.114,99	0,00
Tributos a Recolher	383.114,99	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	213.710,00	0,00
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS	213.582,08	0,00
Empréstimo e Financiamento Bancários	213.582,08	0,00
RECEITAS E CUSTOS DIFERIDOS	127,92	0,00
Receitas Diferidas	127,92	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.726.764,82	415.108,66
CAPITAL	900.000,00	420.000,00
Capital Social	900.000,00	420.000,00
RESERVAS	1.826.764,82	0,00
Reservas de Lucros	1.826.764,82	0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	(4.891,34)
Prejuízos Acumulados	0,00	(4.891,34)

Indaial, 31 de Dezembro de 2022

**MARILUCIA SOARES
DOS
SANTOS:03100204921**Assinado de forma digital por
MARILUCIA SOARES DOS
SANTOS:03100204921
Dados: 2023.05.05 10:33:35 -03'00'Marilucia Soares dos Santos
Contador
CPF: 031.002.049-21
CRC: 030863/O-2**ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969
995**Assinado de forma digital por
ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969995
Dados: 2023.05.05 10:33:48 -03'00'Anderson Minatti Schmidt
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 076.519.699-95

**Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022
expresso em R\$**

Empresa: 1553 - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
Indaial/SC - CNPJ:43.887.548/0001-08



Nome	31/12/2022	31/12/2021
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	8.227.264,28	0,00
Receita com Prestação de Serviços	8.227.264,28	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS	(511.945,25)	0,00
ICMS sobre vendas	(2.032,49)	0,00
PIS sobre vendas e serviços	(53.477,21)	0,00
COFINS sobre vendas e serviços	(246.817,90)	0,00
ISS Sobre Serviços Prestados	(209.617,65)	0,00
(=) RECEITA	7.715.319,03	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.382.079,48)	0,00
Custos dos Serviços Prestados	(1.382.079,48)	0,00
(=) LUCRO BRUTO	6.333.239,55	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.744.007,47)	(4.854,84)
Despesas Trabalhistas	(366.529,18)	0,00
Despesas Com Encargos Sociais	(137.975,56)	0,00
Despesas Tributárias	(25.289,48)	(516,50)
Despesas Gerais	(1.187.529,59)	(4.338,34)
Despesas Gerais com Vendas	(26.683,66)	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	4.589.232,08	(4.854,84)
(=) RESULTADO FINANCEIRO	(89.933,55)	(36,50)
Receitas Financeira	0,05	0,00
(-) Despesas Financeiras	(89.933,60)	(36,50)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	3.193,98	0,00
Receitas Não Operacionais	3.193,98	0,00
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	4.502.492,51	(4.891,34)
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(871.126,35)	0,00
(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(634.181,15)	0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	(236.945,20)	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3.631.366,16	(4.891,34)

Indaial, 31 de dezembro de 2022

**MARILUCIA SOARES
DOS
SANTOS:03100204921**

Assinado de forma digital por
MARILUCIA SOARES DOS
SANTOS:03100204921
Dados: 2023.05.05 10:19:36 -03'00'

Marilúcia Soares dos Santos
Contador
CPF: 031.002.049-21
CRC: 030863/O-2

**ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969
995**

Assinado de forma digital por
ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969995
Dados: 2023.05.05 10:21:26 -03'00'

Anderson Minatti Schmidt
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 076.519.699-95

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE
01/01/2022 A 31/12/2022 expresso em R\$**

Empresa: 1553 - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
INDAIAL/SC - CNPJ:43.887.548/0001-08



Nome	31/12/2022	31/12/2021
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO INICIAL</u>	415.108,66	0,00
Lucro/Prejuízo do Exercício	3.631.366,16	(4.891,34)
(-) Lucros Distribuídos aos Sócios	(1.799.710,00)	0,00
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINAL</u>	2.726.764,82	415.108,66

Indaial, 31 de dezembro de 2022

MARILUCIA SOARES
DOS
SANTOS:03100204921

Assinado de forma digital por
MARILUCIA SOARES DOS
SANTOS:03100204921
Dados: 2023.05.05 10:23:17
-03'00'

Marilúcia Soares dos Santos
Contador
CPF: 031.002.049-21
CRC: 030863/O-2

ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969
995

Assinado de forma digital
por ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969995
Dados: 2023.05.05 10:23:31
-03'00'

Anderson Minatti Schmidt
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 076.519.699-95

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE 01/01/2022 A 31/12/2022
expresso em R\$

Empresa: 1553 - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
 INDAIAL/SC - CNPJ:43.887.548/0001-08



Nome	31/12/2022	31/12/2021
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	4.997.419,50	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	(1.347.568,91)	0,00
(-) Pagamentos de Impostos	(529.369,52)	0,00
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	(330.397,81)	0,00
(-) Pagamentos de Juros	(42.389,08)	0,00
(-) Pagamentos Diversos	(1.299.711,16)	79.040,88
(=) Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais	1.447.983,02	(79.040,88)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Compras de Imobilizado	(880.018,90)	0,00
(=) Disponibilidades Geradas pelas Atividades de Investimentos	(880.018,90)	0,00
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	480.000,00	420.000,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	(1.799.710,00)	0,00
Novos Empréstimos	481.270,18	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	(64.358,80)	0,00
(=) Disponibilidades Geradas pelas Atividades de Financiamentos	(902.798,62)	420.000,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(334.834,50)	340.959,12
Disponibilidades no Início do Período	340.959,12	0,00
Disponibilidades no Final do Período	6.124,62	340.959,12
Varição das Disponibilidades	(334.834,50)	340.959,12

Indaial, 31 de dezembro de 2022

MARILUCIA SOARES
 DOS
 SANTOS:03100204921

Assinado de forma digital por
 MARILUCIA SOARES DOS
 SANTOS:03100204921
 Dados: 2023.05.05 10:30:06 -03'00'

Marilucia Soares dos Santos
 Contador
 CPF: 031.002.049-21
 CRC: 030863/O-2

ANDERSON MINATTI
 SCHMIDT:07651969
 995

Assinado de forma digital por
 ANDERSON MINATTI
 SCHMIDT:07651969995
 Dados: 2023.05.05 10:30:23 -03'00'

Anderson Minatti Schmidt
 Sócio(a) - Administrador(a)
 CPF: 076.519.699-95

**RELATÓRIO DE NOTAS EXPLICATIVAS**

Empresa: 1553 - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
INDAIAL/SC - CNPJ:43.887.548/0001-08

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA constituída em 15/10/2021, com sede no Estado de Santa Catarina, Cidade Indaial, Rua AUGUSTO HASSE ATE 1698 LADO PAR, nº 690, SALA 03, Bairro BENEDITO, CEP 89084-440, com Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada, tendo por atividade principal:

- a) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01/01/2022 à 31/12/2022 e 01/01/2021 à 31/12/2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade.

As demonstrações contábeis, bem como as correspondentes notas explicativas, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas aos aspectos contábeis específicos relacionados à Sociedade Empresária Limitada atendendo os dispositivos de IFRS determinados pela Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a NBC TG 1001, contabilidade para Pequenas Empresas.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), conforme determina a NBC TG 1001 do CFC.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**a. Regime de Escrituração e Tributação**

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculada com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

O regime tributário adotado pela Entidade é com base no **Lucro Presumido**, nos termos da Lei 9.718/1998. A entidade reconhece, no resultado do período, o imposto calculado com base na receita bruta pelo regime de competência, mas recolhe o imposto com base no regime de caixa, conforme faculta a referida lei.

b. Caixa e Equivalentes de Caixa:

Foram registradas pelo valor original, constando os numerários em caixa, cheques a depositar, devolvidos e em caixa, bem como aplicações em curto prazo e o saldo das contas bancárias. Com a posição de 31 de dezembro de:

MARILUCIA SOARES
DOS
SANTOS:03100204921
Assinado de forma digital por
MARILUCIA SOARES DOS
SANTOS:03100204921
Dados: 2023.05.05 10:24:45
-03'00'

ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:076519699
95
Assinado de forma digital por
ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969995
Dados: 2023.05.05 10:26:52 -03'00'

RELATÓRIO DE NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: 1553 - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
INDAIAL/SC - CNPJ:43.887.548/0001-08



Disponibilidades	2022	2021
Caixa	R\$ 687,20	R\$ 338.684,08
Banco Conta Movimento	R\$ 5.017,42	R\$ 2.215,04
Aplicações	R\$ 420,00	R\$ 60,00

c. Estoques

Os estoques no valor total de R\$ 927.757,75 estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

Estoque	2022	2021
Estoque de Mat. Util. na Prest. de Serviço	R\$ 680.507,09	R\$ 0,00
Estoque de Imóveis em Construção	R\$ 247.250,66	R\$ 74.474,97
Estoque total	R\$ 74.474,97	R\$ 927.757,75

d. Imobilizado

Está registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a estimativa de vida útil dos bens.

Contas Patrimoniais	Taxa	Aquisição	Depreciação Ac.	Residual
Máquinas e Equipamentos	10%	R\$ 40.500,00	R\$ -1.260,00	R\$ 39.240,00
Computadores e Periféricos	20%	R\$ 4.518,90	R\$ -514,67	R\$ 4.004,23
Veículos	20%	R\$ 835.000,00	R\$ -382.722,18	R\$ 452.277,82
Total Imobilizado		R\$ 880.018,90	R\$ (-384.496,85)	R\$ 495.522,05

e. Fornecedores

São registradas aquisições de mercadorias ou serviços contratados por seus valores de aquisição com vencimentos em curto prazo, ou seja, circulantes.

f. Empréstimos e Financiamentos

Os valores registrados nesta rubrica são reconhecidos no momento do recebimento dos recursos e estão alocados em passivo circulante quando os pagamentos realizados são até nos próximos 12 meses e passivo não circulante quando são pagos após os próximos 12 meses da data de liberação dos recursos. Os juros incorridos são reconhecidos no momento do pagamento das parcelas nas despesas financeiras.

Os saldos a pagar de Empréstimos e Financiamentos na data de encerramento dessas demonstrações estão registrados no Balanço Patrimonial conforme segue:

- Sicoob = R\$ 138.970,50
Total a Curto Prazo (Passivo Circulante) = R\$ 138.970,50

- Sicoob = R\$ 213.582,08
Total a Longo Prazo (Passivo não Circulante) = R\$ 213.582,08

Total empréstimos e Financiamentos = R\$ 352.552,58

RELATÓRIO DE NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: 1553 - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
INDAIAL/SC - CNPJ:43.887.548/0001-08

**g. Obrigações Fiscais e Trabalhistas**

Nestas rubricas estão alocados todas as contribuições e impostos a recolher, bem como os parcelamentos circulantes e obrigações trabalhistas a pagar, sempre pelo valor original.

h. Outras Informações Relevantes

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a. Capital Social**

O Capital Social integralizado até o final de 31/12/2022 monta o valor total de R\$900.000,00 (novecentos mil reais).

NOTA 05 - DOCUMENTOS

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$3.790.854,83 (tres milhões setecentos e noventa mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e tres centavos) cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos administradores da entidade.

NOTA 06 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes a serem incluídos nas Notas Explicativas que venham a ter efeitos relevantes na situação financeira e nos resultados futuros da entidade.

Indaial, Santa Catarina, 31/12/2022

MARILUCIA SOARES
DOS
SANTOS:03100204921

Assinado de forma digital por
MARILUCIA SOARES DOS
SANTOS:03100204921
Dados: 2023.05.05 10:26:36 -03'00'

Marilucia Soares dos Santos
Contador
CPF: 031.002.049-21
CRC: 030863/O-2

ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:076519699
95

Assinado de forma digital por
ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969995
Dados: 2023.05.05 10:27:30
-03'00'

Anderson Minatti Schmidt
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 076.519.699-95



CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT

CNPJ: n°. 43.887.548/0001-08

Rua Augusto Hasse até 1698, lado par - Benedito
Indaial - SC



Índices

Relativos ao Balancete de 31/12/2022

Liquidez Geral

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{3.290.191,27 + -}{850.380,01 + 213.710,00} = 3,09$$

Liquidez Corrente

$$L = \frac{AC}{PC} = \frac{3.290.191,27}{850.380,01} = 3,87$$

Grau de Endividamento

$$GE = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{850.380,01 + 213.710,00}{3.790.854,83} = 0,28$$

Índice de Capital de Terceiros

$$ICT = \frac{PC + ELP}{PL} = \frac{850.380,01 + 213.710,00}{2.726.764,82} = 0,39$$

Solvência Geral

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{3.790.854,83}{850.380,01 + 213.710,00} = 3,56$$

Capital Circulante Líquido

$$CCL = AC - PC = 3.290.191,27 - 850.380,01 = 2.439.811,26$$

Indaial, 31 de dezembro de 2022

MARILUCIA SOARES
DOS
SANTOS:03100204921

Assinado de forma digital por
MARILUCIA SOARES DOS
SANTOS:03100204921
Dados: 2023.05.05 10:15:55
-03'00'

Marilucia Soares dos Santos
CRC 1.SC 030863/O-2
CPF: 031.002.049-21
Contadora

ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969
995

Assinado de forma digital por
ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969995
Dados: 2023.05.05 10:17:34 -03'00'

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT
Anderson Minatti Schmidt
CPF: 076.519.699-95
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206810207	CNPJ 43.887.548/0001-08	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.1A.01.4C.F4.C0.68.93.41.B3.3F.F4.C1.D4.44.69.39.08.9B.26	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	03100204921	MARILUCIA SOARES DOS SANTOS:03100204921	148301644313886577 959616169240706971 40	05/12/2022 a 05/12/2023	Sim
Contador	03100204921	MARILUCIA SOARES DOS SANTOS:03100204921	148301644313886577 959616169240706971 40	05/12/2022 a 05/12/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D0.1A.01.4C.F4.C0.68.93.41.B3.3F.F4.
C1.D4.44.69.39.08.9B.26-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2023 às 17:13:17

94.4D.78.87.B9.16.00.6F
80.EB.02.CE.DB.63.3E.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
Período da Escrituração: 01/09/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 43.887.548/0001-08
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 415.608,66	R\$ 3.790.854,83
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 415.507,66	R\$ 3.290.191,27
DISPONIBILIDADES		R\$ 340.959,12	R\$ 6.124,62
Caixa		R\$ 338.684,08	R\$ 687,20
Bancos Conta Movimento		R\$ 2.215,04	R\$ 5.017,42
Aplicações		R\$ 60,00	R\$ 420,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.178.174,25
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 2.178.174,25
CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 178.134,65
Créditos a Receber		R\$ 0,00	R\$ 178.134,65
ESTOQUES		R\$ 74.474,97	R\$ 927.757,75
Estoque de Imóveis em Construção		R\$ 74.474,97	R\$ 247.250,66
Estoque de Materiais		R\$ 0,00	R\$ 680.507,09
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 73,57	R\$ 0,00
Despesas Exercício Seguinte		R\$ 73,57	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 101,00	R\$ 500.663,56
INVESTIMENTOS		R\$ 101,00	R\$ 5.141,51
Participações Societárias		R\$ 101,00	R\$ 5.141,51
IMOBILIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 495.522,05
Imobilizado Líquido		R\$ 0,00	R\$ 495.522,05
PASSIVO		R\$ 415.608,66	R\$ 3.790.854,83
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 500,00	R\$ 850.380,01
FORNECEDORES		R\$ 500,00	R\$ 231.022,71
Fornecedores a Pagar		R\$ 500,00	R\$ 231.022,71
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 155.538,02
Empréstimos e Financiamentos Bancários		R\$ 0,00	R\$ 155.538,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 80.704,29
Trabalhistas a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 80.704,29
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 383.114,99
Tributos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 383.114,99
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 213.710,00
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 213.582,08
Empréstimo e Financiamento Bancários		R\$ 0,00	R\$ 213.582,08
RECEITAS E CUSTOS DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 127,92
Receitas Diferidas		R\$ 0,00	R\$ 127,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 415.108,66	R\$ 2.726.764,82
CAPITAL		R\$ 420.000,00	R\$ 900.000,00
Capital Social		R\$ 420.000,00	R\$ 900.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 1.826.764,82
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 1.826.764,82
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.891,34)	R\$ 0,00
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (4.891,34)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.1A.01.4C.F4.C0.68.93.41.B3.3F.F4.C1.D4.44.69.39.08.9B.26-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
Período da Escrituração: 01/09/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 43.887.548/0001-08
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 8.227.264,28
Receita com Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 8.227.264,28
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (511.945,25)
(-) ICMS sobre vendas		R\$ 0,00	R\$ (2.032,49)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ 0,00	R\$ (53.477,21)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ 0,00	R\$ (246.817,90)
(-) ISS Sobre Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (209.617,65)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 7.715.319,03
(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.382.079,48)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (0,00)	R\$ (1.382.079,48)
(-) DESPESAS		R\$ (4.891,34)	R\$ (1.833.941,02)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.854,84)	R\$ (1.744.007,47)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (0,00)	R\$ (366.529,18)
(-) Despesas Com Encargos Sociais		R\$ (0,00)	R\$ (137.975,56)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (516,50)	R\$ (25.289,48)
(-) Despesas Gerais		R\$ (4.338,34)	R\$ (1.187.529,59)
(-) Despesas Gerais com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (26.683,66)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (36,50)	R\$ (89.933,60)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (36,50)	R\$ (89.933,60)
RECEITAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,05
Receitas Financeira		R\$ 0,00	R\$ 0,05
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 3.193,98
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 3.193,98
(-) TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (871.126,35)
(-) (-) Imposto de Renda Pessoa Juridica		R\$ (0,00)	R\$ (634.181,15)
(-) (-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (236.945,20)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (4.891,34)	R\$ 3.631.366,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.1A.01.4C.F4.C0.68.93.41.B3.3F.F4.C1.D4.44.69.39.08.9B.26-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
Período da Escrituração: 01/09/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 43.887.548/0001-08
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

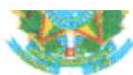
Nome Empresarial CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
NIRE 42206810207
CNPJ 43.887.548/0001-08
Número de Ordem 3
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município Indaial
Data do arquivamento dos atos constitutivos 15/10/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 22269

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 22269
Data de início 01/09/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.1A.01.4C.F4.C0.68.93.41.B3.3F.F4.C1.D4.44.69.39.08.9B.26-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: **ANDERSON MINATTI SCHMIDT**

Registro no CREA-SC: 104163-0

Registro nacional: 2509113356

Data do Registro: 10/12/2010

2. Formações

Data: 29/02/2016

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Faculdade do Vale do Itajaí Mirim - Favim

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigo 7 da resolução 218/73 do confea. artigo 4 do decreto 90.922/85. is.

5. Certidão

Atificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 23/07/2023 21:15:56 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 2585ff2b-213b-4e9b-9607-a124f9e75583



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: ANDERSON MINATTI SCHMIDT

Registro no CREA-SC: 104163-0

Registro nacional: 2509113356

Data do Registro: 10/12/2010

2. Formações

Data: 29/02/2016

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Faculdade do Vale do Itajaí Mirim - Favim

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigo 7 da resolução 218/73 do confea. artigo 4 do decreto 90.922/85. is.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 23/07/2023 21:16:08 válida até 31/03/2024





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Construtora Schroeder E Schmidt Ltd
Número de registro: 184659-0
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 25/10/2021
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Endereço de contrato:

R. Augusto Hasse, Ate 1698, 690, Par,sl3,
CEP: 89084-440
Telefone: (47) 9 9966-6735

Cidade: Indaial

Bairro: Benedito
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 23/11/2022

Capital social atual: R\$900.000,00 - (novecentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil para: Atividade construção de edifícios, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de produtos cerâmicos refratários, fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, coleta de resíduos não-perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras-de-arte especiais, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, outras obras de acabamento da construção, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de engenharia civil, locação de mão-de-obra temporária, atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 104163-0

RNP: 2509113356

Nome: Anderson Minatti Schmidt

Pedido para anotação: 19/10/2021

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro Civil

Técnico em Edificações

Atribuições do profissional:

artigo 7 da resolução 218/73 do confea. artigo 4 do decreto 90.922/85. is.

Vínculo técnico aprovado em: 25/10/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 187343-8

RNP: 2520721081

Nome: Gabriel Goetten Gatner

Pedido para anotação: 06/04/2022

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA FSC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29 do decreto 23.569/33, combinados com o artigo 7 da resolução 218/73 do confea.

Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29 do decreto 23.569/33, combinados com o artigo 7 da resolução 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 12/04/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 23/07/2023 21:17:04, válida até 31/12/2023.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Construtora Schroeder E Schmidt Ltd
Número de registro: 184659-0
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 25/10/2021
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Endereço de contrato:

R. Augusto Hasse, Ate 1698, 690, Par,sl3,
CEP: 89084-440
Telefone: (47) 9 9966-6735

Cidade: Indaial

Bairro: Benedito
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 23/11/2022

Capital social atual: R\$900.000,00 - (novecentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil para: Atividade construção de edifícios, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de produtos cerâmicos refratários, fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, coleta de resíduos não-perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras-de-arte especiais, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, outras obras de acabamento da construção, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de engenharia civil, locação de mão-de-obra temporária, atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 104163-0

RNP: 2509113356

Nome: Anderson Minatti Schmidt

Pedido para anotação: 19/10/2021

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro Civil

Técnico em Edificações

Atribuições do profissional:

artigo 7 da resolução 218/73 do confea. artigo 4 do decreto 90.922/85. is.

Vínculo técnico aprovado em: 25/10/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 187343-8

RNP: 2520721081

Nome: Gabriel Goetten Gatner

Pedido para anotação: 06/04/2022

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29 do decreto 23.569/33, combinados com o artigo 7 da resolução 218/73 do confea.

Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29 do decreto 23.569/33, combinados com o artigo 7 da resolução 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 12/04/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 12/07/2023 14:15:26, válida até 31/03/2024





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022141508
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDERSON MINATTI SCHMIDT**
Registro.....: SC S1 104163-0
C.P.F.....: 076.519.699-95
Data Nasc.....: 10/10/1991
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 29/02/2016 PELO(A)
FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM - FAVI
BRUSQUE - SC
Títulos.....: TEC. EDIF. CANC. LEI 13.639/18
DIPLOMADO EM 29/09/2010 PELO(A)
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR
FLORIANOPOLIS - SC



•**ART 8347905-0**

Empresa.....: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Endereço Obra: MARIO CARLOS ZANDONAI S N
Bairro..... PONTA NORTE
88270 - NOVA TRENTO - SC
Registrada em: 03/07/2022 Baixada em.. 05/07/2022
Período (Previsto) - Início: 06/04/2022 Término.....: 24/06/2022
Autoria: EQUIPE

Profissional: 104163-0 ANDERSON MINATTI SCHMIDT
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8235804-0
Profissional: 104163-0 ANDERSON MINATTI SCHMIDT

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ... 104,73 METRO(S) CUBICO(S)
LASTRO DE BRITA
Dimensão do Trabalho ... 9,57 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO
Dimensão do Trabalho ... 79,25 METRO(S) CUBICO(S)
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ... 216,00 METRO(S)
CAIXA COLETORA
Dimensão do Trabalho ... 12,00 UNIDADE(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ... 2.170,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS
Dimensão do Trabalho ... 2.170,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ... 730,00 METRO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ... 217,00 METRO(S) CUBICO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252022141508 emitida em 11/07/2022

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/portal/validacao_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200058370 em 11/07/2022, página 1 de 4
CAT nº 252022141508

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022141508
Atividade concluída

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...:

2,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA MARIO CARLOS ZANDONAI



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200058370, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022141508

11/07/2022, 14:26:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/validar/validar_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200058370
CAT nº 252022141508 de 11/07/2022. Página 2 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA TRENTO/SC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – “CONCLUSÃO”

OBRA:

EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIO CARLOS ZANDONAI, BAIRRO PONTA NORTE, NO MUNICIPIO DE NOVA TRENTO/SC.

EMPRESA EXECUTANTE:

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA , RODOVIA AUGUSTO HASSE 690 – SALA 03, BAIRRO BENEDITO EM INDAIAL/SC, CNPJ 43.887.548/0001-08, CREA / SC 184659-0

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

ANDERSON MINATTI SCHMIDT, ENGENHEIRO CIVIL, CREA / SC 104.163-0.

Atestamos para os devidos fins de que a empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, situada a Rodovia Augusto Hasse 690 – Sala 03, bairro benedito em Indaial-SC, executou para **PARA “MUNICIPIO DE NOVA TRENTO”, SITUADO NA Praça del Comune, n126, Centro – Nova Trento - SC**, os serviços de **EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIO CARLOS ZANDONAI**, no período de **06/04/2022 à 24/06/2022**, compreendendo os seguintes serviços, cumprindo fielmente todas as especificações:

<u>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UNID.</u>
Escavação de Valas em mat. 1ªcat.	104,73	M3
Lastro de Brita	9,57	M3
Reaterro de valas	79,25	M2
Implantação de Tubos de Drenagem dn30	30,00	M
Implantação de Tubos de Drenagem dn40	186,00	M

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro, Nova Trento - SC, 88270-000

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanc/valecertificado_acervo.php, informando o número da Certidão do Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200058370 CAT nº 252022141508 de 11/07/2022, página 3 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA TRENTO/SC



Caixa Coletora / Boca de lobo	12,00	Unid.
Execução de Terraplenagem, regularização do sub leito	2.170,00	M2
Execução de Pavimentação Intertravada em Lajotas Sextavadas	2.170,00	M2
Execução de Meio fio	730,00	M
Execução de Base para Pavimento	217,00	M3
Placa de Sinalização Viária Vertical	2,00	unid

Estes serviços estão registrados na ART n° ART 8347905-0 , do Eng. Civil
ANDERSON MINATTI SCHMIDT, CREA / SC 104.163-0.

Atestamos, ainda, que os referidos serviços foram executados com eficácia,
pontualidade e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes.

Por ser expressão da verdade, firma à presente.

Nova Trento, 05 de Julho de 2022.

Henrique Minatti Diegoli
Eng. Civil CREA-SC 164.472-8
Prefeitura Municipal de Nova Trento

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/creant/valcertificado_acervo.php,
informando o número da Certidão de Aferivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo n° 72200058370
CAT n° 252022141508 de 11/07/2022, página 4 de 4





SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS

PROCESSO N° 88/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023

A CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.887.548/0001-08, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a). ANDERSON MINATTI SCHMIDT, portador da Carteira de Identidade n° 5.525.641-4 e do CPF n° 076.519.699-95, **DECLARA** que disponibilizará todas as instalações de maquinários e equipamentos bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Município de Indaial, 30 de agosto de 2023



Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Rua Augusto Hasse n°690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

PROCESSO N° 88/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023

A CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, sediada na Rua Augusto Hasse até 1698 lado par nº690 Sala03 Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC, inscrita no CNPJ nº 43.887.548/0001-08, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a). ANDERSON MINATTI SCHMIDT, portador da Carteira de Identidade nº 5.525.641-4 e do CPF nº 076.519.699-95, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27/10/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Município de Indaial, 30 de agosto de 2023.

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Rua Augusto Hasse nº690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

PROCESSO N° 88/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023

Declaro que a empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, sediada na Rua Augusto Hasse nº690 Sala03 Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC, inscrita no CNPJ nº 43.887.548/0001-08, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a). **ANDERSON MINATTI SCHMIDT**, portador da Carteira de Identidade nº 5.525.641-4 e do CPF nº 076.519.699-95, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Indaial, 30 de Agosto 2023.

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Rua Augusto Hasse nº690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO N° 88/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023

A CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.887.548/0001-08, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a). ANDERSON MINATTI SCHMIDT, portador da Carteira de Identidade n° 5.525.641-4 e do CPF n° 076.519.699-95, **DECLARA** que a nossa empresa não foi declarada inidônea.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Município de Indaial, 30 de Agosto de 2023.

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Rua Augusto Hasse n°690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

PROCESSO N° 88/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023

A Empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT**, inscrita no CNPJ n.º 43.887.548/0001-08, através da presente, declara para os devidos fins, que realizou a visita no dia 16 de Agosto de 2023 às 09:00hrs e que tem pleno conhecimento do local de execução dos serviços e obras, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere ao Ref.: Edital de Licitação n.º 88/2023 – Tomada de Preço n.º 003/2023.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Município de Indaial/SC 30 de agosto de 2023

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Rua Augusto Hasse n.º 690 Sala 03
Bairro: Benedito CEP: 89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroederschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



DECLARAÇÃO CNAE

PROCESSO Nº 88/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

A CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, sediada na Rua Augusto Hasse nº690 Sala03 Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC, inscrita no CNPJ nº 43.887.548/0001-08, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a). ANDERSON MINATTI SCHMIDT, portador da Carteira de Identidade nº 5.525.641-4 e do CPF nº 076.519.699-95, **DECLARA** que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é 2.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Município de Indaial, 30 de agosto de 2023.

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Rua Augusto Hasse nº690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroederschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONTRATANTE: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA.

43.887.548/0001-08
(47) 3333-8893

ATA DE PREÇOS Nº 003/2023

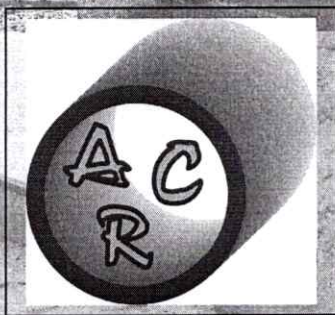
ABERTURA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 30/08/2023

ENCERRAMENTO: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30/08/2023

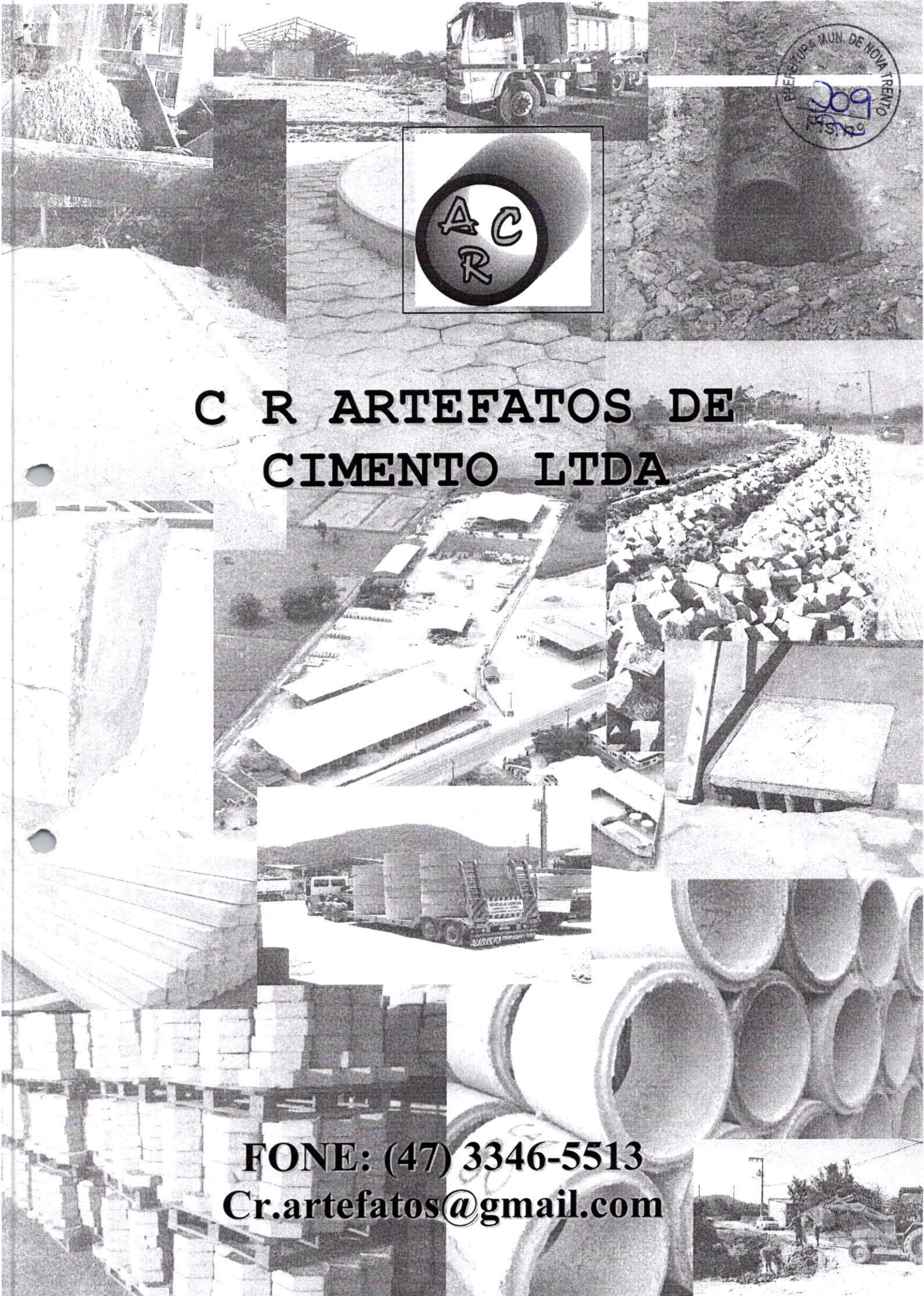


Handwritten mark resembling the number '4'

Handwritten mark resembling the number '4'



C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA



FONE: (47) 3346-5513
Cr.artefatos@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



Certificado de Registro Cadastral - Nº 06/2023

Data da Inscrição: 23/08/2023

Valido até: 23/08/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 01.650.178/0001-40

Porte Empresa: Não classificada

Optante Simples: Não

Responsável:

Telefone: 0473443820

E-mail:

Endereço: MONICA GIZELE ELISIO, 101

Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: Itajaí - SC

Sócios:

Data do Cadastro: 29/08/2007

Inscr. Estadual: 253402450

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 88308691

País: Brasil

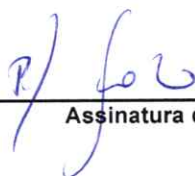
DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO/FUNIONAMENTO	40619/2023	28/02/2023	28/02/2024
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	230140179967971	03/07/2023	30/12/2023
ULTIMA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL	9 ALTERAÇÃO	17/03/2020	31/12/2023
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	CAT 252019105919	06/06/2021	31/12/2023
BALANÇO PATRIMONIAL	LIVRO 21 - 2022	26/05/2023	31/12/2023
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	33914/2023	12/06/2023	10/09/2023
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	8AE6.9759.52EB.C9BA	24/05/2023	20/11/2023
CERTIDÃO DE DEBITOS TRABALHISTAS	36628721/2023	24/07/2023	20/01/2024
CERTIDÃO DE PESSOA FISICA - CREA	CREA-SC: 075674-7	01/02/2023	31/03/2024
CERTIDAO CREA PESSOA JURIDICA	044591-5	29/04/2023	31/03/2024
CNPJ OU CPF	016501780001/40	01/08/2023	31/12/2023
CNH	2212947104	01/02/2022	10/01/2032
CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA	623689	24/07/2023	22/10/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2023081202485965463021	17/08/2023	10/09/2023
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	239218701	26/06/2023	31/12/2023



Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 23 de Agosto de 2023



Assinatura do Responsável



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202279639	CNPJ 01.650.178/0001-40
NOME EMPRESARIAL C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01650178000140	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA: 01650178000140	729268298867094631 9	27/02/2023 a 27/02/2024	Sim
contador	74768816991	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA:74768816991	475608622239508433 87644989478	18/08/2022 a 17/08/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.
BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2023 às 11:01:17

59.55.87.DB.F7.57.DB.3A
87.D5.3E.90.A9.7E.19.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 21

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
NIRE	42202279639
CNPJ	01.650.178/0001-40
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	ITAJAI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	97077

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	97077
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 56.858.932,94	R\$ 71.962.170,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 19.039.907,07	R\$ 27.550.957,19
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 2.335.120,50	R\$ 429.018,23
CAIXA		R\$ 24.417,30	R\$ 56.918,25
CAIXA FLUTUANTE		R\$ 24.417,30	R\$ 56.918,25
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 810.523,66	R\$ 51.658,99
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 416 CC 1745-7		R\$ 2.640,64	R\$ 0,00
BANCO ABC BRASIL AG 1-9 CC 22190513		R\$ 75.931,93	R\$ 19.838,66
VIACREDI COOPERATIVA DE CREDITO AG 101-5 CC 8909636		R\$ 731.950,09	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO AG.: 330 C/C.: 92688-4		R\$ 1,00	R\$ 0,00
BANCO ABC BRASIL C/C22214773		R\$ 0,00	R\$ 31.820,33
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.500.179,54	R\$ 320.440,99
APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO		R\$ 41.795,12	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL - RENDA FIXA		R\$ 1.024.671,59	R\$ 0,00
OUROCAP PU - BANCO DO BRASIL		R\$ 149.999,94	R\$ 149.999,94
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO - BRADESCO		R\$ 3.700,32	R\$ 3.700,32
APLICAÇÃO CEF		R\$ 54,03	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BANCO ABC		R\$ 510,79	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BANCO ABC 22214773		R\$ 279.447,75	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BB RENDE FACIL		R\$ 0,00	R\$ 166.740,73
CONTAS A RECEBER		R\$ 16.704.786,57	R\$ 27.121.938,96
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 313.476,97	R\$ 16.653,01
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 10.703,98	R\$ 16.653,01
ADTO . A DIRETOR - WALNEY AGILIO RAIMONDI		R\$ 302.772,99	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 8.436.402,68	R\$ 11.225.492,95
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 3.740.160,07	R\$ 2.402.073,45
SUPERMIX CONCRETO S.A		R\$ 6.049,33	R\$ 6.049,33
AUTO POSTO RAIMONDI LTDA		R\$ 2.685.329,23	R\$ 5.487.884,24
AUTO POSTO PARADA DOS AMIGOS		R\$ 6.123,72	R\$ 6.123,72
CARDOSO E SCALVI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 47.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 20



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J3 INSTALADORA		R\$ 6.520,61	R\$ 6.520,61
LBL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 26.000,00
LZK CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 127.510,67
COMERCIO E TRANSPORTE DE AREIA E BRITA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
RICARDO MORAES CONCRETO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 33.491,20
VALTER GOMES COM. DE FERRAGENS LTDA		R\$ 440,00	R\$ 0,00
VERONA MC MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 2.539,83	R\$ 2.539,83
MMCITE BR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 95.000,00
FAK BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES AUGUSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50.232,55
GMR FÁBRICA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA LTDA -EPP		R\$ 12.410,00	R\$ 12.410,00
RG AMBIENTAL		R\$ 0,00	R\$ 300.761,55
DIASMAQ - COMER. PCS. CONS. DE MAQ. LTDA-ME		R\$ 1.126,00	R\$ 0,00
NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA		R\$ 1.374,00	R\$ 0,00
JEAN PAULO LAURENTINO		R\$ 37.849,16	R\$ 37.849,16
NAJ EMPREITEIRA		R\$ 37.124,40	R\$ 157.536,90
EXTRAÇÃO DE AREIA DESCHAMPS		R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
KOPAZA PRE MOLDADOS		R\$ 38.281,45	R\$ 117.736,77
JAVALI CONSTRUÇÕES EIRELI		R\$ 101.066,46	R\$ 101.066,46
TRATMAD TRATAMENTO DE MADEIRA EM AUTOCLAVE		R\$ 11.434,04	R\$ 11.434,04
FECO ELETROMECANICA EIRELI EPP		R\$ 21.725,80	R\$ 21.725,80
BELLA ARTE CONSTRUCOES LTDA		R\$ 47.867,40	R\$ 110.438,20
INSTALADORA BRESSANINI LTDA		R\$ 423,00	R\$ 0,00
FERRO VELHO TORRESANI		R\$ 15.013,00	R\$ 15.013,00
CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 72.000,00	R\$ 84.800,00
REFORTEC FABRICA DE BASCULANTE		R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
ADILSON ABILIO DOS PASSOS		R\$ 511,00	R\$ 0,00
CENTRAÇO CORREIAS		R\$ 5.263,50	R\$ 5.263,50
EDINEI BOZIO		R\$ 4.126,00	R\$ 6.406,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRISPIM DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS		R\$ 676,28	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA RALLY		R\$ 4.273,44	R\$ 5.494,57
CLOVIS PAGANINI		R\$ 3.150,00	R\$ 9.792,00
BRUNA EMANUELE DE SOUZA		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
DPASCHOAL COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A		R\$ 1.150,00	R\$ 0,00
ZANDONA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA		R\$ 2.104,00	R\$ 2.104,00
EXPRESSO SAO MIGUEL		R\$ 60,50	R\$ 0,00
MOLAS FERRARI LTDA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
WM TERRAPLANAGEM		R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
TROPICAL MADEIRAS		R\$ 232.507,18	R\$ 232.507,18
TOP MOLAS LTDA		R\$ 419,00	R\$ 0,00
BR DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
FRANCA CAR EIRELI ME		R\$ 50,00	R\$ 50,00
TRANSPORTES FRAORE LTDA		R\$ 3.410,09	R\$ 3.410,09
PROTENET MONITORAMENTO ELETRONICO		R\$ 300,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA NSV LTDA		R\$ 250,00	R\$ 0,00
CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFIOS		R\$ 12.262,48	R\$ 24.764,48
REFRIGERAÇÃO BASTIANI		R\$ 156,93	R\$ 0,00
CIMENTO SUPREMO		R\$ 8.589,00	R\$ 8.589,00
TECNOMAC COMERCIO DE PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R\$ 228,00	R\$ 0,00
ITUFERRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 6.929,84	R\$ 6.929,84
T5 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA		R\$ 2.299,40	R\$ 45.136,30
HIDROVAC LIMPEZA DE FOSSA E SERVIÇOS LTDA		R\$ 4.347,87	R\$ 4.347,87
C.M POCIANO EIRELI		R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
TROPICAL GRUPO EMPRESARIAL		R\$ 170.025,44	R\$ 170.025,44
MANTOMAC COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 323.715,32	R\$ 326.144,33
FFIXABRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXACAO LTDA		R\$ 320,00	R\$ 0,00
IVONETE LOPES LEITA ME		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
ANA PAULA LAVANDOSKI		R\$ 3.898,00	R\$ 3.898,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 20



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GV MAQ		R\$ 2.320,35	R\$ 2.320,35
EMPAV TERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 319.024,74	R\$ 616.184,88
BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS SA		R\$ 340,00	R\$ 0,00
RISTOW INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
SINALOPES SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI		R\$ 16.539,36	R\$ 28.254,88
CRITATIVA AVIAMENTOS E ARTESANATO LTDA		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
FERRUS PRODUTOS SIDERURGICOS		R\$ 19.645,62	R\$ 19.645,62
JENIFER BERTOLINI DAY (CALHAS DAY)		R\$ 15.553,25	R\$ 15.553,25
ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI		R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00
AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO EIRELLI		R\$ 23.236,23	R\$ 23.236,23
FORTE LOGISTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA		R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00
COBELLINI GEOLOGIA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
ALT ESTOFADOS		R\$ 830,00	R\$ 0,00
ECO EARTH - AMBIENTAL		R\$ 671,70	R\$ 0,00
ALECIR CARLOS PLAUTH		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
TILEMASSA REVESTIMENTOS CIMENTICIOS LTDA		R\$ 14.370,66	R\$ 14.370,66
IMPOSTOS/TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 2.161.545,27	R\$ 1.607.088,84
ICMS A RECUPERAR		R\$ 19.341,33	R\$ 34.121,92
ISS A RECUPERAR		R\$ 438,03	R\$ 438,03
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDADE		R\$ 59.176,26	R\$ 59.176,26
INSS RETIDO A RECEPERAR		R\$ 1.912.797,96	R\$ 1.343.756,58
ICMS A RECUPERAR - CIAP		R\$ 169.188,17	R\$ 169.188,17
INSS A RECUPERAR		R\$ 603,52	R\$ 407,88
ESTOQUE		R\$ 5.056.995,37	R\$ 9.623.882,64
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 5.053.124,30	R\$ 9.619.995,60
ESTOQUE BRINDES, BONIFICACOES E AMOSTRA GRATIS		R\$ 3.871,07	R\$ 3.887,04
CLIENTES		R\$ 64.221,67	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 33.253,23	R\$ 0,00
CAMARGO DISTRIBUIDORA DE		R\$ 13.139,44	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRODUTOS QUIMICOS LTDA			
MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO		R\$ 17.829,00	R\$ 0,00
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 652.126,79	R\$ 4.631.821,52
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 652.126,79	R\$ 4.631.821,52
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.017,82	R\$ 17.000,00
JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA		R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
PARCELAMENTOS A IDENTIFICAR		R\$ 3.017,82	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 37.819.025,87	R\$ 44.411.213,66
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 32.264.595,54	R\$ 38.952.356,50
OUTROS CREDITOS		R\$ 285.485,64	R\$ 285.485,64
ICMS A RECUPERAR - CIAP - LP		R\$ 285.485,64	R\$ 285.485,64
ADIANTAMENTO A TERCEIROS - MÚTUOS		R\$ 31.979.109,90	R\$ 38.666.870,86
AUTO POSTO RAIMONDI		R\$ 2.461.509,07	R\$ 2.461.509,07
MULLER DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00
ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI		R\$ 27.275.632,07	R\$ 32.163.573,36
VVV PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA		R\$ 804.202,42	R\$ 806.389,29
W A RAIMONDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R\$ 316.008,16	R\$ 471.899,94
JULIO CESAR VIEIRA		R\$ 155.928,18	R\$ 155.928,18
EMPRESTIMO LR ARTEFATOS		R\$ 0,00	R\$ 8.545,92
R C RECICLAGEM EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA		R\$ 30.400,50	R\$ 0,00
ANGELA DE ARAUJO RAIMONDI		R\$ 40.004,26	R\$ 40.822,72
PREMOLDI PRÉ FABRICADOS		R\$ 380.187,58	R\$ 1.983.414,29
VENDELINO RAIMONDI		R\$ 14.984,15	R\$ 0,00
DILUCCA COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO		R\$ 9.052,34	R\$ 54.126,59
MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI		R\$ 1.201,17	R\$ 30.661,50
INVESTIMENTOS		R\$ 7.291,54	R\$ 9.021,54
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIA		R\$ 6.191,54	R\$ 6.191,54
PARTICIPAÇÕES EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 6.191,54	R\$ 6.191,54
COTAS DE CAPITAL EM COOPERATIVAS		R\$ 1.100,00	R\$ 2.830,00
COTAS VIACREDI		R\$ 1.100,00	R\$ 2.830,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 20



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 5.547.138,79	R\$ 5.449.835,62
TERRENOS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
TERRENOS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.976.769,00	R\$ 2.315.533,65
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.404.190,26	R\$ 5.221.917,34
(-) (-) DEP. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.427.421,26)	R\$ (2.906.383,69)
VEICULOS DE TRANSPORTE E SERVIÇO		R\$ 1.577.679,71	R\$ 0,00
VEÍCULOS		R\$ 5.567.797,78	R\$ 4.649.459,88
(-) (-) DEP. VEÍCULOS		R\$ (3.990.118,07)	R\$ (4.649.459,88)
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 32.238,29	R\$ 21.353,45
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 56.222,34	R\$ 54.424,16
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (23.984,05)	R\$ (33.070,71)
CAMINHÃO ACIMA DE 5 TONELADAS		R\$ 137.001,21	R\$ 994.384,61
CAMINHÃO ACIMA DE 5 TONELADAS		R\$ 1.674.340,32	R\$ 3.112.833,14
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE CAMINHÃO ACIMA DE 5 TONELADAS		R\$ (1.537.339,11)	R\$ (2.118.448,53)
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 3.858,12	R\$ 2.787,72
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 6.219,02	R\$ 6.117,08
(-) (-) DEP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (2.360,90)	R\$ (3.329,36)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 469.592,46	R\$ 639.276,15
BRDESCO CONSÓRCIO		R\$ 10.060,70	R\$ 15.743,46
BB CONSORCIO		R\$ 356.109,94	R\$ 520.110,87
LEILAO - M W PEREIRA		R\$ 103.421,82	R\$ 103.421,82
TERRAPLANAGEM - ME			
TRATORES		R\$ 0,00	R\$ 1.126.500,04
TRATORES		R\$ 0,00	R\$ 1.474.000,00
(-) DEP. TRATORES		R\$ 0,00	R\$ (347.499,96)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 56.858.932,94	R\$ 71.962.170,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 12.115.851,93	R\$ 22.545.053,49
FORNECEDORES		R\$ 2.161.957,61	R\$ 4.879.809,16
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.161.957,61	R\$ 4.879.809,16
MEGAÇO COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.444,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INACIO WALENDOWSKY IND. COM. LTDA.		R\$ 21.826,57	R\$ 17.222,25
OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 36.405,40	R\$ 67.970,65
MINERACAO VEIGA LTDA		R\$ 175.692,27	R\$ 205.139,06
FEMATEL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.		R\$ 4.991,90	R\$ 3.647,01
BRITAGEM E PAVIMENTADORA BARRACAO LTDA		R\$ 103.736,49	R\$ 74.512,64
TECNIGEO LTDA EPP		R\$ 9.232,00	R\$ 14.697,00
CERB CONSTR.E EXPLORACAO DE ROCHAS E BRITAGEM LTDA		R\$ 197.246,81	R\$ 253.067,65
SUPREMO CIMENTOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 3.258,28
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 11.145,03	R\$ 6.180,24
CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 80.102,77	R\$ 111.143,96
MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 5.084,16	R\$ 27.257,58
V&T EDITORA E GRAFICA LTDA EPP		R\$ 305,00	R\$ 305,00
MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO		R\$ 236.569,99	R\$ 223.779,71
DISAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA		R\$ 29.408,80	R\$ 31.247,48
CUNHADOS TRUCK CENTER COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 4.896,59	R\$ 9.043,48
IRMAOS ROSSI DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA		R\$ 2.889,33	R\$ 2.308,31
TAZINHO AUTO PECAS LTDA		R\$ 6.292,72	R\$ 74.752,84
FERRARI ROLAMENTOS LTDA		R\$ 6.223,05	R\$ 2.836,87
COMEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 198.388,70	R\$ 284.507,39
MINERACAO TREVO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRA ARDOSIA LTDA		R\$ 20.164,00	R\$ 20.164,00
CENTRACO CORREIAS LTDA.		R\$ 415,10	R\$ 3.387,26
CRISPIM AUTOPECAS LTDA		R\$ 23.635,40	R\$ 15.941,27
PORTO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 5.559,45	R\$ 9.585,43
MARAVILHA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (221,96)
MARAVILHA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 430,23	R\$ 0,00
PECAFILTRO A CASA DOS FILTROS LTDA		R\$ 34.800,85	R\$ 26.889,49
S. M. BENEDETT DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI		R\$ 2.198,51	R\$ 2.198,51
ELLOS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP		R\$ 0,02	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 20



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALTER GOMES COMERCIO DE FERRAGENS ME		R\$ 201,50	R\$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 26.204,14	R\$ 28.723,21
REFRIGERACAO BASTIANI		R\$ 0,00	R\$ 1.405,00
I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 630,00
JEAN HENRIQUE CUSTODIO		R\$ 0,00	R\$ 2.332,00
BALTTECNICA INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA		R\$ 491,54	R\$ 491,54
MAESTRI MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 808,00
MINERADORA PORTO UNIAO LTDA		R\$ 1.104,76	R\$ 4.819,20
MIRS- COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 14.637,14	R\$ 271.243,05
ARGABRUS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 342,00
CENTER BOB COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.		R\$ 241,50	R\$ 0,00
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS		R\$ 16.604,62	R\$ 11.788,28
LIGA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 48.180,54	R\$ 14.398,70
KERBER PRE MOLDADOS LTDA		R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
CONSTRUMAQ IND DE MAQ E EQUIP LTDA ME		R\$ 11.684,39	R\$ 13.179,03
ITUFERRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 117.257,60
ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.100,26
MARQ DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.661,67
VIVIANE ANTUNES CORREA		R\$ 2.530,00	R\$ 2.146,00
LANA INJECAO ELETRONICA DIESEL EIRELI		R\$ 9.179,66	R\$ 29.604,41
MOLAS CRISPIM - COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 37.454,63	R\$ 28.774,60
MARCIO ROGERIO VIEIRA		R\$ 4.960,80	R\$ 4.960,80
SUPRI & CIA TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 3,24
FW ELETROMECANICA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 2.991,00	R\$ 6.671,00
C.M. PONCIANO EIRELI - EPP		R\$ 164,58	R\$ 1.972,50
AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA		R\$ 25.912,22	R\$ 36.145,33
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PARADA DOS AMIGOS LTDA		R\$ 6.123,72	R\$ 11.690,00
RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA		R\$ 57.806,50	R\$ 199.328,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 516,00	R\$ 1.653,00
LINCK MAQUINAS SA		R\$ 23.212,75	R\$ 5.333,12
DUMASZAK COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 45.720,87	R\$ 29.256,88
POSTO 4 ILHAS - ZIMBROS		R\$ 10.628,75	R\$ 20.788,99
DUMAR GALVANIZADORA LTDA		R\$ 316,00	R\$ 316,00
SANDRA DAVID DOMINGOS		R\$ 997,00	R\$ 4.365,67
CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 04		R\$ 0,00	R\$ 3.586,51
RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.474,08
AUTO POSTO VASICK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.983,28
FW ELETROMECHANICA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 9.002,02	R\$ 7.927,02
ILHA TINTAS LTDA		R\$ 905,36	R\$ 1.267,34
(-) ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ (7.198,72)	R\$ 2.520,67
CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 26		R\$ 241,00	R\$ 241,00
AUTO POSTO GUABIRUBA LTDA		R\$ 1.383,32	R\$ 1.383,32
BRUSFER COM. DE FERRAGENS LTDA.		R\$ 186,03	R\$ 186,03
LUBRILAGES COM DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 244,69	R\$ 244,69
OL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA - ME		R\$ 2.677,05	R\$ 2.677,05
COMPENSADOS FERNANDES LTDA		R\$ 299,70	R\$ 299,70
Ocel Brasil Ind Com Ltda		R\$ 32.535,78	R\$ 32.535,78
EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA PORTO UNIAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.517,80
RESTAURANTE DO NIDO LTDA ME		R\$ 851,50	R\$ 851,50
CLOVIS AFONSO BOHNEN ME		R\$ 6.357,00	R\$ 6.529,61
CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER		R\$ 9.185,64	R\$ 23.731,02
MARQ DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA		R\$ 1.747,86	R\$ 1.722,46
DALLAGO & ADAMS AUTO CENTER LTDA		R\$ 1.089,00	R\$ 1.089,00
EUGENIO KIRCHNER		R\$ 56.026,34	R\$ 56.026,34
RISTOW INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS LTDA ME		R\$ 403,20	R\$ 403,20
GASPARZINHO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 17.471,60	R\$ 1.800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANORTE SISTEMAS MECANIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 852,00
Carrocerias Lenoir Ltda Epp		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
PEVESUL IND DE TUBOS E CONEXOES LTDA		R\$ 26.025,45	R\$ 26.025,45
AMR COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 1.130,01	R\$ 2.244,16
CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 25.119,25	R\$ 0,00
RAFAEL ALMIR TORRESANI		R\$ 370,00	R\$ 370,00
KARINA CASSIA DOS SANTOS PAULO		R\$ 0,00	R\$ 12.427,18
INGA VEICULOS LTDA - ITAJAI		R\$ 203.827,11	R\$ 204.167,80
TBR PARTICIPACOES E TRANSPORTES LTDA		R\$ 388,05	R\$ 388,05
ZM S.A.		R\$ 101.543,92	R\$ 0,00
PIZZARIA ITALIANO LTDA		R\$ 7.683,50	R\$ 7.683,50
FIEDLER AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.313,61
PRO-BANNER PLOTAGENS LTDA		R\$ 400,00	R\$ 400,00
ETESUL ESTAÇÃO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
PROTENET SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA		R\$ 285,00	R\$ 285,00
CASA DAS CHAVES ZULIAN LTDA		R\$ 350,40	R\$ 350,40
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A		R\$ 1.711,12	R\$ 1.711,12
CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO EIRELI		R\$ 3.453,68	R\$ 0,00
ERENITA GOHR E CIA LTDA		R\$ 1.503,55	R\$ 1.503,55
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 375,00	R\$ 375,00
TOP CONTROL CONTABILIDADE LTDA		R\$ 1.428,03	R\$ 1.428,03
TROPICAL MADEIRAS LTDA		R\$ 10.754,49	R\$ 10.754,49
FENIX DIESEL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 1.225,00	R\$ 3.500,00
SHAMIR SCHLICKMANN		R\$ 9.259,45	R\$ 9.259,45
TORRESANI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI		R\$ 4.563,05	R\$ 23.895,05
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 237,17
MOTORES TREVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 520,00
ROMY WERNER PINTO ME		R\$ 3.068,00	R\$ 3.068,00
SETE PLACAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 128,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INOX -TECH COMERCIO DE ACOS INOXIDAVEIS LTDA		R\$ 11.787,41	R\$ 3.929,14
V&T MIDIA ON LINE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 335,50
BECKER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 86.413,49
HIDROLUNA MAT PARA SANEAMENTO LTDA		R\$ 736,88	R\$ 305,50
MSIM DISTR. DE MATER. DE CONSTR. LTDA		R\$ 2.760,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE PANELA DE FERRO LTDA		R\$ 3.088,00	R\$ 3.088,00
VERONA MC MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 2.746,32	R\$ 2.057,68
ARCOMAD ADILSON COMERCIO DE MADEIRA		R\$ 1.618,00	R\$ 20.191,00
BRUSTRUCK DIST. DE PECAS E SERVICOS MEC. LTDA		R\$ 772,31	R\$ 3.027,63
ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		R\$ 835,07	R\$ 835,07
BLUMENAU - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 325,50
JOSIANE HODECKER SEUBERT VIDROMAIS		R\$ 9.400,00	R\$ 4.820,00
SERGIO ISAIAS TARNOVSKI		R\$ 300,00	R\$ 300,00
CARDOSO E SCALVI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 5.385,44	R\$ 5.385,44
NORTE SUL MADEIREIRA LTDA ME		R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
GEOVANO DE SOUZA SANTOS 39621348838		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
ANDREIA DE JESUS		R\$ 0,00	R\$ 666,00
LANCHONETE TOMIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.479,00
ANDRE PONCIO DE MIRA CIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 195,00
FERREIRA DIESEL - JVFS BOMBAS INJETORAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
JOSIEL DO AMARAL		R\$ 0,00	R\$ 700,00
VIDEIRA RECUPERADORA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 200,00
DISK & TENHA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 92,00
HORACIO SALVADOR MARCHI		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
ITALAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 195,00
CLIOMEDICINA - CLINICA MEDICA OCUPACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.220,05
BR DIESEL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FAK BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.077,00
PINHEIRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
JBP INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.300,00
JMAFER IND COM E DISTRIBUICAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 21.143,76
ZEUS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 322,40
RETIFICADORA TREVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.350,00
RENOVADORA DE PNEUS HOFF S.A.		R\$ 0,00	R\$ 780,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 270,00
CONTABILIDADE PIONEIRACONT SS		R\$ 0,00	R\$ 6.056,78
SERRANA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 198,50
IDENTIDADOS TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 230,00
MALVISA RECUPERADORA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.026,00
CRIOBRAS AR GAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 972,00
CARMAP COM DE PROD AUTOMOTIVOS E CONFEC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.965,00
COM. DE COMB. MARTENDAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 902,01
ANDRACO COMERCIO E ATACADO DE ACO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.419,13
KIFERRO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.726,19
JENIFER BERTOLINI DAY 07720909984		R\$ 0,00	R\$ 27.747,00
SIDERAXXO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.375,00
RONCELLI MADEIRAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.112,00
MMCITE BR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 190.000,00
N A J EMPREITEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 120.412,50
WM GALVANIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.314,50
RICARDO MORAES CONCRETO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.792,65
RAMOS VISTORIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
CARLOS EDUARDO MATOSO		R\$ 0,00	R\$ 8.540,00
RESTAURANTE VITTOLI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.486,00
ATLANTICA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.242,20
MARQUES FERROS E ACOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTES A. MAIOCHI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
ULMA PRE FABRICADOS EM MINERAL COMP.IMP.EXP.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.750,00
VINOTTI TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 315.000,00
WALENDOWSKY FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 403,15
AUTO POSTO RAIMONDI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
LUZ ROSA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS E SERVICOS L		R\$ 0,00	R\$ 72,00
VANESSA MAIA WATZKO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.550,00
RESTAURANTE O VELHO RANCHO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.116,00
SHAUTOS TELHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.699,11
S. L. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.300,10
DIETRICH MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 31,94
CS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.486,00
ARMAZEM 47 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 945,00
COMERCIO DE EMBALAGENS DOKASSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 630,06
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 283.976,52
MATERIAIS DE CONSTRUCAO AGUAS CLARAS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
PREMOSTAK PRE MOLDADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 29.000,00
R B METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
RESTAURANTE ARMAZEM 47 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.074,00
MADEIREIRA SILVA COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
P.H.M. AUTO PECAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.849,16
RKM TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 697,41
CLOVIS ALBERTO FORLIN - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
SOLDAMIG MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA SOLDA E CORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 451,00
LEANDRO ANDERSON TAVARES		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
RD REMARCAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
INVICTUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.893,61
IBC INDUSTRIA DE BORRACHAS CAXIAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 5.687,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 13 de 20



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SC WELD LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.178,62
CONSTRUCOLOR BRUSQUE		R\$ 0,00	R\$ 162,30
EU.CALIPTO MADEIRAS TRATADAS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.278,80
INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS INDAIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.202,50
LZK CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.235,22
GALVANIZACAO BERETTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 62.331,20
BLUFUSOS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 390,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 24.636,15
SMB TINTAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.705,96
VANIFER COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.378,00
VIGA COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 680,09
BELLMIX CONCRETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.465,00
COSTA ESMERALDA CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.470,00
POSTO VIDALENSE LTDA. - EPP		R\$ 0,00	R\$ 450,02
JERONIMO LUIZ FINCK		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
HOBİ EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA. - FILIAL 1		R\$ 0,00	R\$ 3.096,24
CACHORRO QUENTE DA NELY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.945,00
KERBER MINERACAO E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.037,04
ML MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18,50
MARIA MARLI FLORIANI		R\$ 0,00	R\$ 200,00
GLOBO COMERCIO DE AUTOMOVEIS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 723,50
ALELO S.A		R\$ 0,00	R\$ 4.557,10
LANCHONETE E PIZZARIA BURGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.080,00
A C DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
MUNDIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 444,00
MARCIO ANDREI CORTEZE		R\$ 0,00	R\$ 6.117,00
HOBİ MINERACAO E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.298,30
MINERACAO RIO DO OURO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 7.078,50
JUCELIA TORQUATO ESTACIO 05964388930		R\$ 0,00	R\$ 6.260,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 14 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BINHOTTI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 3.503,58
PRONTEK PAVIMENTACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 42.630,00
CASA DAS COLAS COMERCIO DE COLAS E SILICONES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 34.470,00
K MOKFA IND E COM DE REVES DE TELHAS		R\$ 0,00	R\$ 1.280,64
METALURGICA DJ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 34.860,00
SHALOM ESQUADRIA E SERRALHERIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 680,00
VIVEIRO FLORESTAL MUDAS DO VALE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 330,00
COML ELETRO MECANICA CERVI		R\$ 0,00	R\$ 842,40
WALPA INSTALADORA COMER. ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.500,00
DUNCAN COMERCIAL DE BENS LTDA - SC		R\$ 0,00	R\$ 1.551,99
INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E INF. - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.488,99
ADAM DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.225,00
ALECSSANDRO MANOEL GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 372,20
CABOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.625,73
GMK8 COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.144,63
KAPDIMA COMERCIO E MAN.DE MAQ. E EQUIP. IND.EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.519,88
CESÁRIO BENTO DE ARAGÃO JÚNIOR COMÉRCIO ME		R\$ 0,00	R\$ 4.074,00
COROADO INDUSTRIA E COMERCIO DE INOX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.300,00
REDESPORT IND COM REDES ESP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 732,93
ELETRICA ZATA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.514,50
GAUCHO ELETRO DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 740,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 185.527,13
LIMITE CONTA CORRENTE VIACREDI		R\$ 0,00	R\$ 14.867,70
LIMITE CONTA CORRENTE BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 82.089,86
LIMITE CONTA CORRENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 88.569,57
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.287.605,68	R\$ 8.322.564,87
EMPRESTIMO BB Nº 831.103.700		R\$ 1.843.724,05	R\$ 1.843.724,05
EMPRESTIMO BB Nº 831.104.195		R\$ 3.716.471,65	R\$ 1.047.619,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINAME CONTRATO N° 6012117 BRADESCO - CP		R\$ 54.094,69	R\$ 0,00
FINAME CONTRATO N° 6012224 BRADESCO - CP		R\$ 58.353,22	R\$ 0,00
FINAME CONTRATO N° 6012832 BRADESCO - CP		R\$ 16.538,56	R\$ 1.129,13
BCO CNH INDL CAPITAL SA - CDC 2068698 - CP		R\$ 39.003,84	R\$ 89.833,26
EMPRESTIMO BB N° 30.514.185		R\$ 341.666,69	R\$ 29.166,69
EMPRESTIMO BB N° 30.513.836		R\$ 166.616,72	R\$ 0,00
CEDULA DE CREDITO BRANCÁRIO N° 2077400 CP		R\$ 25.712,05	R\$ 56.566,51
BRADESCO OPERAÇÃO DE CREDITO CDC N° 4669785 - CP		R\$ 9.049,38	R\$ 9.254,46
CDC CARREGADEIRA LG938L N° 4910270 - CP		R\$ 8.684,10	R\$ 34.736,40
CDC CARREGADEIRA L938 N° 4923825 - CP		R\$ 12.750,86	R\$ 12.750,86
EMPRESTIMO BB N° 831.102.351		R\$ 1.732.814,59	R\$ 854.765,83
EMPRESTIMO BB N° 831.103.355 - CP		R\$ 355.833,60	R\$ 41.666,66
FINANCIAMENTO BRADESCO MINI ESCAVADEIRA CLG908E LIUGONG		R\$ 28.043,42	R\$ 324.043,50
FINAME BRADESCO N° 6101543 - C.P.		R\$ 0,00	R\$ 3.902,36
EMPRESTIMO R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA		R\$ 0,00	R\$ 2.662.430,53
EMPRESTIMO BB N° 831.105.087		R\$ 0,00	R\$ 1.432.727,27
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (121.751,74)	R\$ (121.751,74)
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER S/ CARTÃO BNDES N° 53770740040 - CP		R\$ (3.991,42)	R\$ (3.991,42)
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER S/ CARTÃO BNDES N° 53779843046 - CP		R\$ (1.858,57)	R\$ (1.858,57)
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER S/ CDC 2068698 - CP		R\$ (38.012,34)	R\$ (38.012,34)
(-) (-) JUROS E ENC. S/ CEDULA DE CREDITO BANCÁRIO N° 2077400 - CP		R\$ (24.132,56)	R\$ (24.132,56)
(-) (-) JUROS E ENC. S/ OPERAÇÃO DE CREDITO CDC N° 4669785 - CP		R\$ (15.853,38)	R\$ (15.853,38)
(-) (-) JUROS E ENC. S/ CDC CARREGADEIRA LG938L N° 4910270 - CP		R\$ (10.328,61)	R\$ (10.328,61)
(-) (-) JUROS E ENC. S/ CDC CARREGADEIRA L938 N° 4923825 - CP		R\$ (23.716,23)	R\$ (23.716,23)
(-) (-) JUROS E ENC. S/ CDC 4659953 - CP		R\$ (3.858,63)	R\$ (3.858,63)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.483.592,93	R\$ 806.604,96
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 110.939,77	R\$ 132.491,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 16 de 20



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESCISÃO DE TRABALHO A PAGAR		R\$ 2.518,77	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 102.547,00	R\$ 129.970,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 5.874,00	R\$ 2.158,00
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 363,60
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 1.372.653,16	R\$ 674.113,36
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 803,54	R\$ 5.091,18
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 4.054,18	R\$ 2.268,80
COFINS A RECOLHER		R\$ 535.172,02	R\$ 186.044,35
PIS A RECOLHER		R\$ 123.311,68	R\$ 76.746,81
IRPJ A RECOLHER		R\$ 429.078,89	R\$ 240.448,40
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 253.932,45	R\$ 132.951,95
INSS A RECOLHER		R\$ 1,86	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 25.087,68	R\$ 25.822,29
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 1.210,86	R\$ 4.739,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 182.151,88	R\$ 741.621,77
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.679,36	R\$ 1.710,36
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.679,36	R\$ 1.710,36
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS		R\$ 1.185,01	R\$ 23.163,95
ISS A RECOLHER		R\$ 204,10	R\$ 22.895,06
CRF A RECOLHER		R\$ 980,91	R\$ 268,89
PARCELAMENTO SOBRE IMPOSTOS		R\$ 308.500,52	R\$ 821.363,13
PARCELAMENTO INSS N° 620722274		R\$ 842,62	R\$ 698,56
PARCELAMENTO PERT N° 625206576		R\$ 181.967,58	R\$ 165.068,22
PARCELAMENTO PIS PROC N° 10983400362-202096		R\$ 2.526,76	R\$ 629,95
PARCELAMENTO CSLL PROC. N° 10983400362-202096		R\$ 6.167,89	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PIS PROC. N° 11516404691-202085		R\$ 6.759,05	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS PROC. N° 10983400362-202096		R\$ 32.816,32	R\$ 42.308,64
PARCELAMENTO IRPJ PROC. N° 10983400362-202096		R\$ 8.720,14	R\$ 1.460,56
PARCELAMENTO CSLL PROC. N° 11516404691-202085		R\$ 19.709,41	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS PROC. N° 11516404691-202085		R\$ 9.645,00	R\$ 112.050,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 17 de 20



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO IRPJ PROC. N° 11516404691-202085		R\$ 39.345,75	R\$ 141.321,36
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 021100012002583128322201		R\$ 0,00	R\$ 90.120,96
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO N° 02110001200558136432292 - CP		R\$ 0,00	R\$ 267.704,04
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (129.213,01)	R\$ (104.615,67)
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER S/ PARCELAMENTO PERT		R\$ (27.095,02)	R\$ (27.095,02)
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER S/ PARCEL. PERT PREVIDENCIÁRIO - CP		R\$ (4.869,51)	R\$ (4.869,51)
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER S/ PARCEL. N° 620722274 - CP		R\$ (1.868,70)	R\$ (1.868,70)
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO PIS PROC. N° 10983400362202096		R\$ (1.894,46)	R\$ (1.894,46)
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO COFINS PROC N° 10983400362202096 - CP		R\$ (8.743,52)	R\$ (8.743,52)
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO CSLL PROC. N° 10983400362202096 CP		R\$ (3.638,39)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO IRPJ PROC. N° 10983400362202096		R\$ (6.691,87)	R\$ (6.691,87)
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO COFINS PROC. N° 11516404691202085 CP		R\$ (23.632,81)	R\$ (23.632,81)
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO PIS PROC N° 11516404691202085 CP		R\$ (5.120,45)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO IRPJ PROC. N° 11516404691202085 CP		R\$ (29.819,78)	R\$ (29.819,78)
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO CSLL N° 11516404691202085 CP		R\$ (15.838,50)	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 543,83	R\$ 7.608.925,60
CLIENTE DIVERSOS		R\$ 543,83	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 7.608.925,60
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.073.375,45	R\$ 9.212.660,70
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.072.140,86	R\$ 5.377.245,94
EMPRESTIMO BRADESCO N° 5086223		R\$ 12.418,05	R\$ 12.418,05
FINAME CONTRATO N° 6012117 BRADESCP - LP		R\$ 13.084,06	R\$ 0,00
FINAME CONTRATO N° 6012224 BRADESCO - LP		R\$ 1.419,93	R\$ 0,00
FINAME CONTRATO N° 6012832		R\$ 3.521,53	R\$ 0,00
CEDULA DE CREDITO BANCÁRIO N° 2077400 LP		R\$ 0,00	R\$ 25.712,05
BRADESCO OPERAÇÃO DE CREDITO CDC N° 4669785 LP		R\$ 0,00	R\$ 66.127,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CDC CARREGADEIRA LG938L N° 4910270 LP		R\$ 0,00	R\$ 43.420,50
CDC CARREGADEIRA L938 N° 4923825 LP		R\$ 0,00	R\$ 159.385,75
EMPRESTIMO BB N° 831.103.355 - LP		R\$ 0,00	R\$ 1.242.738,42
EMPRESTIMO BB N° 831.102.351		R\$ 705.907,37	R\$ 705.907,37
FINANCIAMENTO BRADESCO MINI ESCAVADEIRA CLG908E LIUGONG		R\$ 335.789,92	R\$ 261.790,00
FINAME BRADESCO N° 6097678 - L.P.		R\$ 0,00	R\$ 297.001,86
FINAME BRADESCO N° 6102674 - L.P.		R\$ 0,00	R\$ 333.157,88
FINAME BRADESCO N° 6101543 - L.P.		R\$ 0,00	R\$ 333.157,88
FINAME BRADESCO N° 6097860 - L.P.		R\$ 0,00	R\$ 84.719,36
EMPRESTIMO BB N° 831.104.195 - LP		R\$ 0,00	R\$ 1.811.709,65
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.672.485,44
PARCELAMENTO PERT DARF 1124		R\$ 0,00	R\$ 1.403.687,85
PARCELAMENTO PIS PROC. N° 10983400362202096		R\$ 0,00	R\$ 19.546,11
PARCELAMENTO COFINS PROC. N° 10983400362202096		R\$ 0,00	R\$ 47.872,62
PARCELAMENTO IRPJ PROC. N° 10983400362202096 LP		R\$ 0,00	R\$ 65.295,96
PARCELAMENTO CSLL PROC. N° 10983400362202096 LP		R\$ 0,00	R\$ 37.710,85
PARCELAMENTO PIS PROC. N° 11516404691202085 LP		R\$ 0,00	R\$ 71.673,95
PARCELAMENTO COFINS PROC. N° 11516404691202085 LP		R\$ 0,00	R\$ 220.640,32
PARCELAMENTO IRPJ PROC. N° 11516404691202085 LP		R\$ 0,00	R\$ 263.093,72
PARCELAMENTO CSLL N° 11516404691202085 LP		R\$ 0,00	R\$ 220.217,78
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 021100012002583128322201 LP		R\$ 0,00	R\$ 292.893,44
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO N° 02110001200558136432292 - LP		R\$ 0,00	R\$ 1.029.852,84
EMPRESTIMOS TERCEIROS - MÚTUOS		R\$ 1.234,59	R\$ 162.929,32
ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI		R\$ 1.234,59	R\$ 123.052,20
VENDELINO MAICON RAIMONDI		R\$ 0,00	R\$ 39.877,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 43.669.705,56	R\$ 40.204.456,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 40.669.705,56	R\$ 37.204.456,66
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 40.669.705,56	R\$ 37.204.456,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 33.513.925,98	R\$ 48.066.784,35
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 2.536.127,55	R\$ 2.999.084,17
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 2.536.127,55	R\$ 2.999.084,17
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 30.977.798,43	R\$ 45.067.700,18
SERVIÇO NO MERCADO NACIONAL		R\$ 30.977.798,43	R\$ 45.067.700,18
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (110.211,28)	R\$ (126.489,65)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (110.211,28)	R\$ (126.489,65)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (3.016.517,87)	R\$ (4.434.080,84)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (306.086,89)	R\$ (357.213,32)
(-) PIS S/ VENDAS		R\$ (217.840,53)	R\$ (312.434,12)
(-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (1.005.417,78)	R\$ (1.442.003,54)
(-) ISS S/ SERVIÇOS		R\$ (472.388,19)	R\$ (866.852,71)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ VENDAS		R\$ (361.805,72)	R\$ (518.483,74)
(-) IRPJ S/ VENDAS		R\$ (652.978,76)	R\$ (937.093,41)
JUROS, DESCONTOS E RENDIMENTOS		R\$ 15.703,89	R\$ 14.635,50
(-) JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ 3.615,22	R\$ (0,00)
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 370,25	R\$ 5.507,80
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES		R\$ 11.718,42	R\$ 9.127,70
FINANCEIRAS			
(-) RECEITAS DE DOAÇÕES E SUBVENCOES		R\$ (1.500,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITA DOAÇÕES E SUBVENÇÕES		R\$ (1.500,00)	R\$ (0,00)
PARA INVESTIMENTO			
(-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (12.753.042,32)	R\$ (14.276.280,71)
VENDIDAS			
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (12.753.042,32)	R\$ (14.276.280,71)
VENDIDAS			
(-) (-) OUTROS CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE		R\$ (35.661,41)	R\$ (1.226.329,56)
SERVIÇO			
(-) OUTROS CUSTOS NA PRESTACAO DE		R\$ (35.661,41)	R\$ (1.226.329,56)
SERVICO			
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.455.569,79)	R\$ (4.985.876,58)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (1.465.730,36)	R\$ (2.190.830,74)
(-) I.N.S.S.		R\$ (35.529,22)	R\$ (813.164,34)
(-) FGTS		R\$ (179.174,04)	R\$ (260.569,29)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (101,69)	R\$ (2.800,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (179.362,20)	R\$ (239.663,03)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (173.507,31)	R\$ (222.070,58)
(-) OUTRAS DESPESAS COM		R\$ (1.364.528,39)	R\$ (1.198.274,48)
FUNCCIONARIOS			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESCISÃO DE TRABALHO		R\$ (41.216,58)	R\$ (48.504,12)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (10.000,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (16.420,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.292.543,43)	R\$ (15.553.737,84)
(-) ÁGUA		R\$ (66,88)	R\$ (3.638,45)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (1.382.209,37)	R\$ (4.744.379,65)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (3.443.802,90)	R\$ (3.496.580,69)
(-) IMOBILIZADO DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (3.864,11)
(-) DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (11.258,50)	R\$ (135.072,33)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (57.243,02)	R\$ (90.216,21)
(-) PRO-LABORE		R\$ (19.800,00)	R\$ (29.096,08)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA		R\$ (1.748,00)	R\$ (3.497,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (36.612,31)	R\$ (71.331,57)
(-) TELEFONE		R\$ (11.054,95)	R\$ (27.576,64)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (2.820,05)	R\$ (20.931,62)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (1.174.903,41)	R\$ (321.442,53)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.236.454,96)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (228,63)	R\$ (32.891,02)
(-) DESPESAS COM CURSOS		R\$ (345,95)	R\$ (1.096,80)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (6.001,00)	R\$ (253.950,29)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R\$ (48.018,77)	R\$ (72.368,44)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (24.579,71)	R\$ (111.690,15)
(-) DESPESAS COM USO E CONSUMO		R\$ (1.529,69)	R\$ (45.188,84)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (3.420,22)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO		R\$ (22.200,15)	R\$ (30.072,98)
(-) DESPESAS COM GRAFICA		R\$ (0,00)	R\$ (185,00)
(-) VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL		R\$ (6.385,00)	R\$ (8.040,00)
(-) ASSINATURA REVISTA		R\$ (305,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA C/ INTERNET		R\$ (17.496,71)	R\$ (8.572,19)
(-) CARTORIO		R\$ (1.829,30)	R\$ (419,05)
(-) ALUGUEL DE SALA COMERCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (28.722,00)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (3.505,96)	R\$ (21.204,00)
(-) DESPESAS COM SISTEMAS/PLATAFORMA		R\$ (894,00)	R\$ (324,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM CONDOMINIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.811,56)
(-) LIMPEZA		R\$ (1.117,00)	R\$ (468,64)
(-) DESPESAS COM ASSESSORIAS/CONSULTORIAS		R\$ (12.966,95)	R\$ (51.982,46)
(-) DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (200,00)	R\$ (5.000,00)
(-) DESPESAS COM OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.598.970,69)
(-) DESPESAS COM DESPACHANTE		R\$ (0,00)	R\$ (80.200,89)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (15.000,00)
(-) MENSALIDADES/ANUIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (297,00)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO/BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (356.463,55)	R\$ (1.214.847,35)
(-) PESSOAS JURÍDICAS		R\$ (356.463,55)	R\$ (1.214.847,35)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (113.673,20)	R\$ (309.394,62)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (113.673,20)	R\$ (309.394,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (573.326,96)	R\$ (2.211.600,81)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (110.122,54)	R\$ (536.196,29)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (1.820,63)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (31.557,10)	R\$ (108.791,62)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (11.334,18)	R\$ (11.853,28)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (37.277,44)	R\$ (39.126,09)
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS		R\$ (27,51)	R\$ (0,00)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (381.187,56)	R\$ (1.515.633,53)
(-) RECEITAS DIVERSAS		R\$ 419.432,45	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 419.432,45	R\$ (0,00)
RECEITAS BONIFICACAO E AMOSTRA GRATIS		R\$ 3.871,07	R\$ 15,97
AMOSTRA GRATIS		R\$ 1.166,54	R\$ 1,00
BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ 2.704,53	R\$ 14,97
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 7.244.423,58	R\$ 3.742.797,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA **CNP:** 01.650.178/0001-40 **Número de Ordem do Livro:** 21
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Anulação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$)	ADTO. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS SOCIO WALNEY AGILIO RAIMONI (R\$)	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	3.000.000,00	0,00	0,00	40.669.705,56	43.669.705,56
Lucro/Prejuízo do Exercício		656.865,20	3.085.932,66		3.742.797,86
Lucros/Prejuízos Acumulados		(-)/656.865,20		656.865,20	0,00
Ajustes do Exercício				(-)/4.122.114,10	(-)/4.122.114,10
Distribuição de Lucros			(-)/3.085.932,66		(-)/3.085.932,66
Saldo Final em 31.12.2022	3.000.000,00	0,00	0,00	37.204.456,66	40.204.456,66
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.14.71.86.12.6E.DE.89.5C.53.57.97.BC.3E.2A.6C.3B.79.66.C8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Empresa: **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**
CNPJ: 01.650.178/0001-40
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha:
Número livro:



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	48.805.548,47
Valores pagos a fornecedores	(27.481.932,25)
Valores pagos a empregados	(2.857.270,27)
<i>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</i>	<i>18.466.345,95</i>
Juros pagos	(2.051.829,82)
Tributos pagos	(7.203.096,87)
<i>FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS</i>	<i>9.211.419,26</i>
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	3.085.932,66
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(15.376.731,16)
<i>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</i>	<i>(3.079.379,24)</i>

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
<i>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</i>	<i>0,00</i>

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	11.278.877,84
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(10.105.600,78)
<i>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</i>	<i>1.173.277,06</i>

AUMENTO OU (-) REDUÇÃO NOS CAIXAS E EQUIVALENTES

(1.906.102,18)

Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.335.120,50
Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período	429.018,32

CONCILIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

Resultado do Período

3.742.797,86

**AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO COM O VALOR DAS DISPONIBILIDADES GERADAS
(APLICADAS)**

Depreciação e amortização	(2.236.454,96)
Resultado na venda de ativo permanente	0,00
Equivalência patrimonial	0,00
Juros recebidos	0,00
Juros pagos	(2.051.829,82)



VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS

(Aumento) Redução em contas a receber	(10.047.152,39)
(Aumento) Redução nos estoques	0,00
Aumento nas despesas antecipadas	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores e contas a pagar	9.873.674,43
Aumento (Redução) na provisão para créditos duvidosos	0,00
Aumento (Redução) em salários e encargos e pagar	0,00
Aumento (Redução) outras contas do Passivo	185.527,13
<i>Total dos ajustes</i>	<i>(6.822.177,10)</i>

Disponibilidade líquidas geradas pelas atividades operacionais

(3.079.379,24)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Findas em 31/12/2022 e 31/12/2021 Comparativas - Valores expressos em Reais (R\$)



Nota 01 – A Empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado como sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 01.650.178/0001-40, tributada pelo Lucro Presumido, tendo como finalidade a fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armada, em série e sob encomenda.

Nota 02 – A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012, portanto, atendendo aos termos desta lei, a empresa está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

Nota 03 - A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Nota 04 – Sumário das Principais Práticas Contábeis - As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis. A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

- a) Caixa e equivalente de caixa – Os fluxos de caixa são demonstrados pelos valores líquidos;
- b) Valores a receber – são valores de ICMS de compras permanecerão nesta conta até serem totalmente compensados com o ICMS a recolher.
- c) Estoques – Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção;
- d) Imobilizado – O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo Método Linear. Com base nas vidas úteis estimadas;
- e) Receitas e Despesas – A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento;
- f) Capital Social – O capital social da empresa no valor de R\$ 3.000.000,00.
- g) Lucros acumulados – é proveniente do lucro apurado em cada exercício social, deduzidas as distribuições feitas no período;

Empresa: **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**
CNPJ: 01.650.178/0001-40
Insc. Junta Comercial: 42202279639 Data: 04/02/1997

Folha: 0002
Número livro: 0021
Emissão: 26/05/2023
Hora: 10:39:51

Nota 05 – Apuração Receita Líquida



	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA BRUTA	48.066.784,35	33.513.925,98
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.560.570,49	(3.126.729,15)
Devoluções e Cancelamentos	126.489,65	110.211,28
ICMS s/ Vendas	357.213,32	306.086,89
IRPJ s/ Vendas	937.093,41	652.978,76
PIS s/ Vendas	312.434,12	217.840,53
COFINS s/ Vendas	1.442.003,54	1.005.417,78
ISS s/ Serviços	866.852,71	472.388,19
CSLL s/ Vendas	518.483,74	361.805,72
RECEITA LÍQUIDA	43.506.213,86	30.387.196,83



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ITAJAI, 31/12/2022

À

PIONEIRA CONTABILIDADE & CONSULTORIA S/S
CRC nº 1SC020210/O-2
Endereço: Rua Rua 904, nº 958, CENTRO, CEP nº 88330-592
BALNEARIO CAMBORIU, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ 01.650.178/0001-40, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

WALNEY AGILIO Assinado de forma digital
por WALNEY AGILIO
RAIMONDI:0404 RAIMONDI:04045732900
5732900 Dados: 2023.05.30
08:33:01 -03'00'

WALNEY AGILIO RAIMONDI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 040.457.329-00



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 21

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	040.457.329-00
Nº de Série do Certificado	7292682988670946319
Nome do Signatário	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA:01650178000140
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	27/02/2023 a 27/02/2024
Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	747.688.169-91
Nº de Série do Certificado	47560862223950843387644989478
Nome do Signatário	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA:74768816991
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Validade	18/08/2022 a 17/08/2025

Empresa: CR Artefatos de Cimento Ltda
 CNPJ: 01.650.178/0001-40
 Departamento Contabil
 Data: Balneário Camboriú, 26 de maio de 2023.

Índices financeiros

(LG) Liquidez Geral	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{27.550.957,19 + 38.952.356,50}{22.545.053,49 + 9.212.660,70} = 2,09$
(LC) Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC} = \frac{27.550.957,19}{22.545.053,49} = 1,22$
(SG) Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + PNC} = \frac{71.962.170,85}{22.545.053,49 + 9.212.660,70} = 2,26$
(GE) Grau de Endividamento	$\frac{PC+ELP}{AT} = \frac{22.545.053,49 + 9.212.660,70}{71.962.170,85} = 0,44$

SIMBOLOGIA:

AC = Ativo circulante.
 AT = Ativo Total
 RLP = Realizável à longo prazo.
 PC = Passivo circulante
 PNC = Passivo não circulante
 ELP = Exigível à longo prazo.
 PL = Patrimônio líquido.

WALNEY AGILIO Assinado de forma digital
 por WALNEY AGILIO
 RAIMONDI:0404 RAIMONDI:04045732900
 5732900 Dados: 2023.05.30
 07:52:13 -03'00'

Walney Agilio Raimondi
 CPF: 040.457.329-00
 Sócio Administrador

CLAUDIO MARCIO Assinado de forma digital
 DE por CLAUDIO MARCIO DE
 SOUZA:7476881699 SOUZA:74768816991
 1 Dados: 2023.05.26
 14:45:58 -03'00'

Cláudio Márcio de Souza
 CRC: 1SCO20210/02
 CPF: 747.688.169-91
 Contador Responsável





CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 623689
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Raiz do CNPJ: 01.650.178

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : RUA MONICA GISELE ELISIO, 101

Certidão emitida às 09:48 de 24/07/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CNPJ: 01.650.178/0001.40



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE O INCISO V DO
ART. 27, DA LEI 8.666/93.

TP 003/2023

CR Artefatos de Cimento Ltda. com sede na Rua Mônica Gisele Elísio, 101, bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.650.178/0001-40, licitante no certame acima destacado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penalidades da lei, que cumpre integralmente a norma contida no **artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República**, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos).

Walney Agílio Raimond

Eng. Civil - CREA 075.674-7
47 9983-6155 / 3346-5005

Eng. Civil Walney Agílio Raimondi

CPF 040.457.329-00 - CREA 075.674-7

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elísio, 101
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 30 de agosto de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **01.650.178/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140179967971
Data de emissão: 03/07/2023 10:03:39
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 30/12/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/07/2023 09:36:19

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
33914/2023	12/06/2023	10/09/2023	Certidão Negativa - Pessoa/Empresa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	01.650.178/0001-40

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
275274	EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: MONICA GIZELE ELISIO, 101	Complemento:
Bairro: CIDADE NOVA	CEP: 88308-691

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2333914N9469D98

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 01.650.178/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:20 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2023.

Código de controle da certidão: **8AE6.9759.52EB.C9BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.650.178/0001-40**Razão Social:** C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**Endereço:** R MONICA GIZELE ELISIO 101 / CIDADE NOVA / ITAJAI / SC / 88308-691

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2023 a 10/09/2023**Certificação Número:** 2023081202485965463021

Informação obtida em 17/08/2023 14:39:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Certidão n°: 36628721/2023

Expedição: 24/07/2023, às 09:40:08

Validade: 20/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.650.178/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: CR Artefatos de Cimento Ltda

Número de registro: 044591-5

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 11/04/1997

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Endereço de contrato:

Rua Monica Gizele Elisio, 101,

CEP: 88308-691

Telefone: (47) 3346-5005

Cidade: Itajaí

Bairro: Cidade Nova

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 9

Data da certificação: 17/03/2020

Capital social atual: R\$3.000.000,00 - (três milhões de reais)

Capital social aprovado junto ao CREA-SC:



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 61d32710-67c8-4636-b6a3-89a61eae43d



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

i) fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (cnae 23.30-3/01); ii) fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil (cnae 23.30-3/02); iii) comércio atacadista de material de construção em geral (cnae 46.79-6/99); iv) comércio varejista de material de construção em geral (cnae 47.440/99); v) serviços de engenharia civil (cnae 71.12-0/00); vi) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal (cnae 49.30-2/01); vii) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças - intermunicipal, interestadual e internacional (cnae 49.30-2/02); viii) outras obras de acabamento da construção (43.30-4/99); ix) construção de edifícios (cnae 41.20-4/00); x) obras de urbanização de ruas, praças e calçadas (cnae 42.13-8/00); xi) obras de terraplanagem (cnae 43.13-4/00); xii) aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (cnae 7732-2/01); xiii) preparação de canteiro e limpeza de terreno (cnae 43.11-8/02); xiv) serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros (cnae 81.29-0/00); xv) coleta de resíduos não-perigosos (cnae 38.11-4/00); xvi) fabricação e comercialização de produtos cerâmicos (cnae 2341-9/00); xvii) serviços de sinalização horizontal e vertical para vias urbanas e rodovias (cnae 4211-1/02); xviii) incorporações e empreendimentos imobiliários (cnae 4110-7/00); xix) construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (cnae 4222-7/01); xx) construção e pavimentação de auto-estradas, rodovias, construção de vias não urbanas e macadamização (cnae 4211-1/01); xxi) serviços de dragagem, construção de canais, retificação de rios, abertura e limpeza de valas (cnae 4291-0/00); xxii) aluguel (locação) de máquinas de terraplanagem com operador (cnae 4313-4/00); xxiii) serviços de demolição, desmontagens e perfuração de estruturas de concreto e de outros materiais (cnae 4311-8/01); xxiv) execução de obras de contenção, muros de arrimo e gabioes (cnae 4299-5/99); xxv) coleta, reciclagem, separação, industrialização e comercialização de entulhos e rejeitos de obras e demolições (cnae 3811-4/00); xxvi) atividades paisagísticas compreendendo serviços de engenharia civil (cnae 8130-3/00); xxvii) fabricação e comércio de concreto asfáltico (cnae 2399-1/99) xxviii) produção e comercialização de concreto e argamassa para construção (cnae 2330-3/05); xxix) extração, britamento e comercialização de pedras e macadame (cnae 0810-0/99); xxx) extração e comercialização de areia, cascalho ou pedregulho (cnae 0810-0/06); xxxi) loteamento de imóveis próprios, compreendendo serviços de engenharia civil (cnae 6810-2/03). ***** registro aprovado para as atividades de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil; serviços de engenharia civil; outras obras de acabamento da construção; construção de edifícios; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; obras de terraplanagem; preparação de canteiro e limpeza de terreno na área da engenharia civil; serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros na área de engenharia civil; coleta de resíduos não-perigosos; serviços de sinalização horizontal e vertical para vias urbanas e rodovias; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção e pavimentação de auto-estradas, rodovias, construção de vias não urbanas e macadamização; serviços de dragagem, construção de canais, retificação de rios, abertura e limpeza de valas; serviços de demolição, desmontagens e perfuração de estruturas de concreto e de outros materiais; execução de obras de contenção, muros de arrimo e gabioes; coleta, reciclagem, separação, industrialização e comercialização de entulhos e rejeitos de obras e demolições; serviços de engenharia civil; fabricação e comércio de concreto asfáltico; produção e comercialização de concreto e argamassa para construção; serviços de engenharia civil.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 075674-7

RNP: 2500253252

Nome: Walney Agílio Raimondi

Pedido para anotação: 07/02/2006

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5.194/66, artigo 28 e alíneas b e d do artigo 29 do decreto 23.569/33 e artigo 7 da resolução 218/73 do Crea.

Vínculo técnico aprovado em: 17/02/2006

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 61d32710-67c8-4636-b6a3-89a61eae43d



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Registro: 132220-8

RNP: 2513917901

Nome: Raniery Paes De Farias

Pedido para anotação: 09/04/2020

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Eletricista

Atribuições do profissional:

Artigo 8 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 09/04/2020

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 133511-8

RNP: 2514112117

Nome: Cleudimar Griebler

Pedido para anotação: 08/06/2020

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Ambiental

Atribuições do profissional:

Resolução 447, de 22/09/2000

Vínculo técnico aprovado em: 16/06/2020

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 171108-0

RNP: 2519193565

Nome: Angelo Gabriel Vechi Adato

Pedido para anotação: 09/04/2020

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Art.07 da lei 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 05 paragrafo 01 da resolução 1073/2016 do confea, relacionado as atividades profissionais previstas nos art 28 e 29 do decreto 23.569/33 e art. 07 da resolução 218/73 do confea, exceto: barragens de terra, gestão de resíduos sólidos, portos, rios e canais.

Vínculo técnico aprovado em: 09/04/2020

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 172371-8

RNP: 2519357991

Nome: Daniel Dos Passos

Pedido para anotação: 15/10/2020

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Mecânico

Atribuições do profissional:

Art. 7 da lei 5194 de 1966, combinado com o paragrafo 1 do art. 5 da resolução 1073 de 2016 do confea e art. 12 da resolução 218 de 1973 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 26/10/2020

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 189891-2

RNP: 2520973722

Nome: Chriciane Censi Delbone

Pedido para anotação: 26/04/2023

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheira Civil

Atribuições do profissional:

Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973.

Vínculo técnico aprovado em: 28/04/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta



CNICO

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 61d32710-67c8-4636-b6a3-89a61eae43d



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 29/04/2023 08:32:26, válida até 31/03/2024





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: CR Artefatos de Cimento Ltda

Número de registro: 044591-5

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 11/04/1997

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Endereço de contrato:

Rua Monica Gizele Elisio, 101,

CEP: 88308-691

Telefone: (47) 3346-5005

Cidade: Itajaí

Bairro: Cidade Nova

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 9

Data da certificação: 17/03/2020

Capital social atual: R\$3.000.000,00 - (três milhões de reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 71ac33bc-67e8-415e-ad8b-156f75974f8d



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

i) fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (cnae 23.30-3/01); ii) fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil (cnae 23.30-3/02); iii) comércio atacadista de material de construção em geral (cnae 46.79-6/99); iv) comércio varejista de material de construção em geral (cnae 47.440/99); v) serviços de engenharia civil (cnae 71.12-0/00); vi) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal (cnae 49.30-2/01); vii) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças - intermunicipal, interestadual e internacional (cnae 49.30-2/02); viii) outras obras de acabamento da construção (43.30-4/99); ix) construção de edifícios (cnae 41.20-4/00); x) obras de urbanização de ruas, praças e calçadas (cnae 42.13-8/00); xi) obras de terraplanagem (cnae 43.13-4/00); xii) aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (cnae 7732-2/01); xiii) preparação de canteiro e limpeza de terreno (cnae 43.11-8/02); xiv) serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros (cnae 81.29-0/00); xv) coleta de resíduos não-perigosos (cnae 38.11-4/00); xvi) fabricação e comercialização de produtos cerâmicos (cnae 2341-9/00); xvii) serviços de sinalização horizontal e vertical para vias urbanas e rodovias (cnae 4211-1/02); xviii) incorporações e empreendimentos imobiliários (cnae 4110-7/00); xix) construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (cnae 4222-7/01); xx) construção e pavimentação de auto-estradas, rodovias, construção de vias não urbanas e macadamização (cnae 4211-1/01); xxi) serviços de dragagem, construção de canais, retificação de rios, abertura e limpeza de valas (cnae 4291-0/00); xxii) aluguel (locação) de máquinas de terraplanagem com operador (cnae 4313-4/00); xxiii) serviços de demolição, desmontagens e perfuração de estruturas de concreto e de outros materiais (cnae 4311-8/01); xxiv) execução de obras de contenção, muros de arrimo e gabioes (cnae 4299-5/99); xxv) coleta, reciclagem, separação, industrialização e comercialização de entulhos e rejeitos de obras e demolições (cnae 3811-4/00); xxvi) atividades paisagísticas compreendendo serviços de engenharia civil (cnae 8130-3/00); xxvii) fabricação e comércio de concreto asfáltico (cnae 2399-1/99) xxviii) produção e comercialização de concreto e argamassa para construção (cnae 2330-3/05); xxix) extração, britamento e comercialização de pedras e macadame (cnae 0810-0/99); xxx) extração e comercialização de areia, cascalho ou pedregulho (cnae 0810-0/06); xxxi) loteamento de imóveis próprios, compreendendo serviços de engenharia civil (cnae 6810-2/03). *****registro aprovado para as atividades de fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil; serviços de engenharia civil; outras obras de acabamento da construção; construção de edifícios; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; obras de terraplanagem; preparação de canteiro e limpeza de terreno na área da engenharia civil; serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros na área da engenharia civil; coleta de resíduos não-perigosos; serviços de sinalização horizontal e vertical para vias urbanas e rodovias; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção e pavimentação de auto-estradas, rodovias, construção de vias não urbanas e macadamização; serviços de dragagem, construção de canais, retificação de rios, abertura e limpeza de valas; serviços de demolição, desmontagens e perfuração de estruturas de concreto e de outros materiais; execução de obras de contenção, muros de arrimo e gabioes; coleta, reciclagem, separação, industrialização e comercialização de entulhos e rejeitos de obras e demolições; serviços de engenharia civil; fabricação e comércio de concreto asfáltico; produção e comercialização de concreto e argamassa para construção; serviços de engenharia civil.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 075674-7

RNP: 2500253252

Nome: Walney Agílio Raimondi

Pedido para anotação: 07/02/2006

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5.194/66, artigo 28 e alíneas b e d do artigo 29 do decreto 23.569/33 e artigo 7 da resolução 218/73 do Crea.

Vínculo técnico aprovado em: 17/02/2006

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 71ac33bc-67e8-415e-ad8b-156f75974f8d



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Registro: 132220-8

RNP: 2513917901

Nome: Raniery Paes De Farias
Pedido para anotação: 09/04/2020
Título: Título

Data de validade: Indeterminada

Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
Artigo 8 da resolução 218/73, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 09/04/2020
Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

Registro: 133511-8

RNP: 2514112117

Nome: Cleudimar Griebler
Pedido para anotação: 08/06/2020
Título: Título

Data de validade: Indeterminada

Engenheiro Ambiental
Atribuições do profissional:
Resolução 447, de 22/09/2000
Vínculo técnico aprovado em: 16/06/2020
Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

Registro: 171108-0

RNP: 2519193565

Nome: Angelo Gabriel Vechi Adato
Pedido para anotação: 09/04/2020
Título: Título

Data de validade: Indeterminada

Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Art. 07 da lei 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 05 paragrafo 01 da resolução 1073/2016 do confea, relacionado as atividades profissionais previstas nos art 28 e 29 do decreto 23.569/33 e art. 07 da resolução 218/73 do confea, exceto: barragens de terra, gestão de resíduos sólidos, portos, rios e canais.
Vínculo técnico aprovado em: 09/04/2020
Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

Registro: 172371-8

RNP: 2519357991

Nome: Daniel Dos Passos
Pedido para anotação: 15/10/2020
Título: Título

Data de validade: Indeterminada

Engenheiro Mecânico
Atribuições do profissional:
Art. 7 da lei 5194 de 1966, combinado com o paragrafo 1 do art. 5 da resolução 1073 de 2016 do confea e art. 12 da resolução 218 de 1973 do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 26/10/2020
Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

Registro: 189891-2

RNP: 2520973722

Nome: Chriciane Censi Delbone
Pedido para anotação: 26/04/2023
Título: Título

Data de validade: Indeterminada

Engenheira Civil
Atribuições do profissional:
Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973.
Vínculo técnico aprovado em: 28/04/2023
Filial: Não consta

Órgão: Não Informado



CNICO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 29/04/2023 08:29:31, válida até 31/12/2023.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019111150
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WALNEY AGILIO RAIMONDI**
Registro.....: SC S1 075674-7
C.P.F.....: 040.457.329-00
Data Nasc.....: 08/12/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 19/06/2006 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
ITAJAI - SC

•ART 7155978-0

Empresa.....: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL NAVEGANTES
Endereço Obra: RUAS BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS 100
Bairro..... NOSSA SENHORA DAS GR
88375 - NAVEGANTES - SC
Registrada em: 11/10/2019 Baixada em.. 15/10/2019
Período (Previsto) - Início: 04/05/2015 Término.....: 02/06/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5761764-4
Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

EXECUCAO

SINALIZACAO DE SEGURANCA
Dimensão do Trabalho ..: 6.251,42 METRO(S)
CANTEIRO DE OBRA
Dimensão do Trabalho ..: 20,00 UNIDADE(S)/MES
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 30.814,60 METRO(S) CUBICO(S)
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA
Dimensão do Trabalho ..: 25.131,43 METRO(S) CUBICO(S)
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA
Dimensão do Trabalho ..: 321.198,18 TONELADA(S)/KM
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA
Dimensão do Trabalho ..: 14.076,53 METROS CUBICOS/KM
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ..: 60.111,19 METRO(S) QUADRADO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ..: 2.638,26 METRO(S) CUBICO(S)
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 57.411,29 METRO(S) QUADRADO(S)
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 5.833,00 METRO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 15.688,34 METRO(S) CUBICO(S)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/creant/valecertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900089150 de 17/10/2019, página 1 de 8
CAT nº 252019111

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019111150

Atividade concluída



FABRICACAO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 30.135,55 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM PLUVIAL PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCRETO SEXTAVADAS
SINALIZACAO E PASSEIOS ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS
GRACAS NAVEGANTES CR 013 2015 CT 091 2015

•ART 7156003-4

Empresa.....: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL NAVEGANTES

Endereço Obra: RUAS BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS 100

Bairro.....: NOSSA SENHORA DAS GR

88375 - NAVEGANTES

- SC

Registrada em: 11/10/2019

Baixada em.. 15/10/2019

Período (Previsto) - Início: 04/05/2015 Término.....: 02/06/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7155978-0

Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

FABRICACAO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ... 9.856,52 METRO(S) QUADRADO(S)

ENSAIO

CONTROLE TECNOLOGICO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL

Dimensão do Trabalho ... 1.147,00 UNIDADE(S)

FABRICACAO

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 14.632,70 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 304,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 109,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ... 37,00 UNIDADE(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 5.498,00 METRO(S)

FABRICACAO

EXECUCAO

GALERIA

Dimensão do Trabalho ... 335,00 METRO(S)

EXECUCAO

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 8.324,86 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1.569,76 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252019111150 emitida em 17/10/2019

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: <http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900089150 CAT nº 252019111150 de 17/10/2019, página 2 de 8

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019111150

Atividade concluída



SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 2.880,00 HORA(S)

MUROS DE GABIAO

Dimensão do Trabalho ..: 85,04 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM PLUVIAL PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCRETO SEXTAVADAS
SINALIZACAO E PASSEIOS ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS
GRACAS NAVEGANTES CR 013 2015 CT 091 2015

•ART 7156030-1

Empresa.....: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL NAVEGANTES

Endereço Obra: RUAS BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS 100

Bairro..... NOSSA SENHORA DAS GR

88375 - NAVEGANTES

- SC

Registrada em: 11/10/2019

Baixada em.. 15/10/2019

Período (Previsto) - Início: 04/05/2015 Término.....: 02/06/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7155978-0

Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

EXECUCAO

REBAIXAMENTO DE LENCOL FREATICO

Dimensão do Trabalho ..: 670,00 METRO(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ..: 670,00 METRO(S)

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ..: 17.587,72 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO TATIL

Dimensão do Trabalho ..: 202,49 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 1.714,57 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..: 50,91 METRO(S) QUADRADO(S)

REMOCAO

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ..: 198,14 UNIDADE(S)

DEMOLICAO

PASSEIO

Dimensão do Trabalho ..: 1.688,08 METRO(S) QUADRADO(S)

REMOCAO

EXECUCAO

EQUIPAMENTO URBANO

Dimensão do Trabalho ..: 58,00 UNIDADE(S)

REMOCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ..: 356,27 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 1.046,55 METRO(S)

EXECUCAO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/createl/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900089150 de 17/10/2019, página 3 de 8
CAT nº 252019111150

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico nº 252019111150 emitida em 17/10/2019



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019111150

Atividade concluída



REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho ...: 2.590,89 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM PLUVIAL PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCRETO SEXTAVADAS
SINALIZACAO E PASSEIOS ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS
GRACAS NAVEGANTES CR 013 2015 CT 091 2015

Informações complementares:

O Atestado esta registrado apenas para as atividades tecnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuicoes do(a) profissional na Area de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900089150, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019111150

17/10/2019, 09:23:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente. Para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php, informando o número da Certidão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900089150
CAT nº 252019111150 de 17/10/2019, página 4 de 8





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, RUA JOÃO EMÍLIO Nº 100 - CENTRO - NAVEGANTES - SC, inscrita sob o CNPJ 83.102.855/0001-50 atesta para os devidos fins, que a empresa **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 01.650.178/0001-40 e registrada com o CREA/SC **044591-5**, situada na Rua Mônica Gisele Elísio, nº 101, Bairro Cidade Nova, Itajaí/SC, tendo como responsável Técnico o **ENGº CIVIL WALNEY AGÍLIO RAIMONDI - CREA/SC 075.674-7**, fabricou, forneceu e executou material para a seguinte obra, satisfazendo plenamente as indicações de projetos dos respectivos contratos, conforme abaixo:

EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS/ PAVERS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS (ACESSIBILIDADE) DE DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - NAVEGANTES/SC. CONFORME CONCORRÊNCIA Nº 013/2015 - CT Nº 091/2015 - PERÍODO DA OBRA: 04/05/2015 A 02/06/2016 - ART 7155978-0 / ART 7156003-4 / ART 7156030-1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.
1.0	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA		
1.1	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE OBRA VIÁRIAS DIURNA/ NOTURNA COMPOSTA POR TELA TAPUME PVC, CONE DE PVC h=0,75m, INCLUINDO BALDE PLÁSTICO LÂMPADA, BOCAL E FIAÇÃO - EXECUÇÃO.	6.251,42	M
2.0	CANTEIRO DE OBRA		
2.1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRITÓRIO/BANHEIRO C/ 1 VASO / 1 LAVATÓRIO / 1 MICTÓRIO / 4 CHUVEIROS, LARGURA=2,20M COMPRIMENTO=6,20M ALTURA=2,50M, EM CHAPA AÇO NERVURADO TRAPEZOIDAL, FORRO C/ ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO CHASSIS REFORÇADO COM PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/HIDRO-SANITÁRIAS - EXECUÇÃO	20,00	UNID / MÉS
3.0	ESCAVAÇÃO EM TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DO SUB LEITO (E=VAR) COM TRATOR DE ESTEIRA - EXECUÇÃO	17.000,40	
3.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M - EXECUÇÃO	10.026,20	
3.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0M - EXECUÇÃO	3.788,00	
		30.814,60	M3
4.0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA		
4.1	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL - DMT ATÉ 4 KM - EXECUÇÃO	24.634,60	
4.2	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE (DMT 4 KM) - EXECUÇÃO	496,83	
		25.131,43	M3
5.0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA		
5.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6m³, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 13KM (RACHÃO - 1,84t/m³, BRITA GRADUADA - 2,4t/m³). - EXECUÇÃO	321.198,18	TON / km

Rua Arnaldo Passos, nº 273 - Contato: (047) 3185-2003
CEP Nº 88.370-102 - Bairro Centro - Navegantes/SC





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



6.0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA			
6.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA (DMT 13 KM) – EXECUÇÃO	10.618,53	14.076,53	M3 / KM
6.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M ³ , RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT 13KM – EXECUÇÃO	3.458,00		
7.0	COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU DE BASE			
7.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO – EXECUÇÃO		60.111,19	M2
8.0	COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU DE BASE			
8.1	COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DE GC, COM COMPACTADOR PLACA – EXECUÇÃO		2.638,26	M3
9.0	TOPOGRAFIA			
9.1	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO – EXECUÇÃO		57.411,29	M2
10.0	TOPOGRAFIA			
10.1	LOCAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL – EXECUÇÃO		5.833,00	M
11.0	BASE E/OU SUB BASE			
11.1	REFORÇO DE SUBLEITO COM RACHÃO (E=18 CM), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO, ADENSAMENTO E VIBRAÇÃO, MEDIDO APÓS COMPACTAÇÃO – EXECUÇÃO	7.167,67	15.688,34	M3
11.2	BASE DE BRITA GRADUADA BC (E=12 CM), FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO, MEDIDA APÓS COMPACTAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE – EXECUÇÃO	4.799,60		
11.3	FORNECIMENTO DE MATERIAL GRANULAR DE EMPRÉSTIMO (AREIA), INCLUSIVE EXECUÇÃO, ADENSAMENTO E VIBRAÇÃO, MEDIDO APÓS COMPACTAÇÃO – EXECUÇÃO	816,81		
11.4	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REATERRO DOS PASSEIOS (BARRO /ARGILA /SAIBRO), INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 10 KM	2.638,26		
11.5	BASE EM PEDRA DE MÃO PARA ASSENTAMENTO DA GALERIA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO – EXECUÇÃO	266,00		
12.0	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS			
12.1	REVESTIMENTO COM LAJOTA SEXTAVADA, COM ESPESSURA DE 8,0 CM SOBRE COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO		30.135,55	M2
13.0	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER			
13.1	REVESTIMENTO INTERTRAVADO COM BLOCOS DE CONCRETO COM CIMENTO COM RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, COM ESPESSURA DE 8,0 CM COR CINZA SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	6.841,82	9.856,52	M2
13.2	REVESTIMENTO INTERTRAVADO COM BLOCOS DE CONCRETO COM CIMENTO COM RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, COM ESPESSURA DE 6,0 CM COR TERRACOTA SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	3.014,70		
14.0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL			
14.1	CONTROLE TECNOLÓGICO DAS PÇS DO PAVIMENTO (CONSIDERANDO 1 UNID/50 M ²) – LAJOTA – ENSAIO	799,00	1.147,00	UNID
14.2	CONTROLE TECNOLÓGICO DAS PÇS DO PAVIMENTO (CONSIDERANDO 1 UNID/50 M ²) – PAVER – ENSAIO	348,00		
15.0	MEIO FIO			
15.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO TIPO SARJETA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK 20 MPA DIMENSÕES 100 X 25 X 25 CM SOBRE LASTRO DE BRITA E REJUNTADO COM ARGAMASSA CIM:AREIA TRAÇO 1:3 – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	6.662,00	14.632,70	M
15.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO TIPO SARJETA REBAIXADO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK 20 MPA DIMENSÕES 100 X 25 X 14,5 CM SOBRE LASTRO DE BRITA E REJUNTADO COM ARGAMASSA CIM:AREIA TRAÇO 1:3 – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	1.499,70		
15.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA DE CONFINAMENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK 20MPA, DIMENSÕES 100X10X30CM, SOBRE LASTRO DE BRITA E REJUNTADO COM ARGAMASSA CIM:AREIA TRAÇO 1:3 – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	6.471,00		

Rua Arnaldo Passos, nº 273 – Contato: (047) 3185-2003
CEP Nº 88.370-102 – Bairro Centro – Navegantes/SC

 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



16.0	BOCA DE LOBO E/OU BUEIRO			
16.1	BOCA DE LOBO SIMPLES, NO PASSEIO COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK 15 MPA – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	217,00		
16.2	BOCA DE BUEIRO PARA TUBOS DE 60 CM – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	1,00	304,00	UNID
16.3	BOCA DE BUEIRO PARA TUBO DE 100 CM – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	1,00		
16.4	BOCA DE LOBO SIMPLES, NA VIA COM GRELHA DE FERRO ARTICULADA, EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK 15 MPA – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	85,00		
17.0	CAIXA DE LIGAÇÃO			
17.1	Caixa de Ligação / Passagem - CP01 – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	55,00	109,00	UNID
17.2	Caixa de Ligação / Passagem - CP02 – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	46,00		
17.3	Caixa de Ligação / Passagem - CP03 – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	4,00		
17.4	Caixa de Ligação / Passagem - CP04 – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	4,00		
18.0	POÇO DE VISITA			
18.1	POÇO DE VISITA E CHAMINÉ - PV01 – EXECUÇÃO	21,00	37,00	UNID
18.2	POÇO DE VISITA E CHAMINÉ - PV02 – EXECUÇÃO	11,00		
18.3	POÇO DE VISITA E CHAMINÉ - PV03 – EXECUÇÃO	2,00		
18.4	POÇO DE VISITA E CHAMINÉ - PV04 – EXECUÇÃO	3,00		
19.0	DRENAGEM			
19.1	TUBO DE CONCRETO ARMADO PS2 D=30 CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM GEOTÊXTIL – EXECUÇÃO	744,50	5.498,00	M
19.2	TUBO DE CONCRETO ARMADO PS2 D=40 CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM GEOTÊXTIL – EXECUÇÃO	3.602,50		
19.3	TUBO DE CONCRETO ARMADO PS2 D=60 CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM GEOTÊXTIL – EXECUÇÃO	936,00		
19.4	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D=80CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM GEOTÊXTIL – EXECUÇÃO	96,00		
19.5	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D=100CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM GEOTÊXTIL – EXECUÇÃO	119,00		
20.0	GALERIA			
20.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BSCC 2,00X1,50M, CLASSE 45 COM ALT 0 A 2,50M (PREFABRICADO), INCLUSIVE TRANSPORTE ATE O LOCAL DA OBRA – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO		335,00	M
21.0	REATERRO			
21.1	REATERRO DE VALA COM MATERIAL ESCAVADO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA – EXECUÇÃO		8.324,86	M3
22.0	SERVIÇO NÃO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM			
22.1	PRANÇÃO EM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, ESPESSURA DE 2,5cm – EXECUÇÃO		1.569,76	M2
23.0	SERVIÇO NÃO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM			
23.1	ESGOTAMENTO DE VALA COM MOTO-BOMBA (POR HORA) – EXECUÇÃO		2.880,00	H
24.0	MUROS DE GABIÃO			
24.1	GABIÃO TIPO CAIXA 8X10, ZN/AL D=2,7MM, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO, INCLUSIVE PEDRAS – EXECUÇÃO	74,00	85,04	M3
24.2	GABIÃO TIPO COLCHÃO ESP 0,23 M ZN/AL, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO, INCLUSIVE PEDRAS (48,00m²) – EXECUÇÃO	11,04		
25.0	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO			
25.1	REBAIXAMENTO COM PONTEIRAS FILTRANTES A VACUO (1 LINHA DE PONTEIRAS) – EXECUÇÃO		670,00	M
26.0	DRENO			
26.1	CAMADA DRENANTE COM BRITA E GEOTÊXTIL – EXECUÇÃO		670,00	M
27.0	CALÇADA DE PAVER			

Rua Arnaldo Passos, nº 273 – Contato: (047) 3185-2003
CEP Nº 88.370-102 – Bairro Centro – Navegantes/SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site www.crea-sc.org.br/creaet/validacao.php, informando o número da Certidão e o número do Documento.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900089150 CAT nº 252019150 de 17/10/2019, página 7 de 8





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



27.1	REVESTIMENTO INTERTRAVADO COM BLOCOS DE CONCRETO COM CIMENTO COM RESISTÊNCIA E COMPRESSÃO DE 35 MPA, COM ESPESSURA DE 6,0 CM COR CINZA SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO – EXECUÇÃO	17.027,08	17.587,72	M2
27.2	REVESTIMENTO INTERTRAVADO COM BLOCOS DE CONCRETO COM CIMENTO COM RESISTÊNCIA E COMPRESSÃO DE 35 MPA, COM ESPESSURA DE 6,0 CM COR VERMELHO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO – EXECUÇÃO	560,64		
28.0	SINALIZAÇÃO TÁTIL			
28.1	PISO PODOTÁTIL (ALERTA) COR VERMELHA COM RESISTENCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, COM ESPESSURA DE 6,00 CM E COLCHAO DE PÓ-DEPEDRA PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO. – EXECUÇÃO	171,81	202,49	M2
28.2	PISO PODOTÁTIL (GUIA) COR VERMELHA COM RESISTENCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, COM ESPESSURA DE 6,0 CM E COLCHÃO DE PÓ-DEPEDRA PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO – EXECUÇÃO	30,68		
29.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL			
29.1	PINTURA FAIXAS, SETAS E ZEBRADOS, BASE ACRÍLICA - 2 ANOS. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. – EXECUÇÃO		1.714,57	M2
30.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL			
30.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA – EXECUÇÃO		50,91	M2
31.0	BOCA DE LOBO			
31.1	DEMOLIÇÃO DE BOCA-DE-LOBO (1,05 M²/UNID) – REMOÇÃO		198,14	UNID
32.0	PASSEIO			
32.1	DEMOLIÇÃO MECANICA DE CALÇADA DE PASSEIO CIMENTADO C/ESPESSURA ATÉ 10 CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇOS – DEMOLIÇÃO		1.688,08	M2
33.0	EQUIPAMENTO URBANO			
33.1	REMOÇÃO E REALOCAÇÃO DE POSTES – REMOÇÃO E EXECUÇÃO	4,00	58,00	UNID
33.2	REMOÇÃO E REPLANTIO DE ÁRVORE EM LOGRADOURO PÚBLICO INCLUSIVE TRANSPORTE ABERTURA DA COVA TERRA ESTRUMADA ESTACA DE MADEIRA (TUTOR) – REMOÇÃO E EXECUÇÃO	54,00		
34.0	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS			
34.1	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE LAJOTA – REMOÇÃO		356,27	M2
35.0	MEIO FIO			
35.1	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE MEIO- FIO – REMOÇÃO		1.046,55	M
36.0	REVESTIMENTO DE MATERIAL NÃO RELACIONADO			
36.1	EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM E PREPARO DE AREA VERDE (CANTEIRO PARA GRAMADO) EXECUÇÃO		2.590,89	M2

Navegantes, 14 de outubro de 2019.

NOME: SEBASTIÃO ALVES DA SILVA
CARGO: SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CPF Nº: 647.138.739-34

Rua Arnaldo Passos, nº 273 – Contato: (047) 3185-2003
CEP Nº 88.370-102 – Bairro Centro – Navegantes/SC



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019106344

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WALNEY AGILIO RAIMONDI**

Registro.....: SC S1 075674-7

C.P.F.....: 040.457.329-00

Data Nasc.....: 08/12/1983

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 19/06/2006 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

ITAJAI - SC

•ART 7011095-7

Empresa.....: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI

Endereço Obra: RUA WALDEMAR DA SILVA, JOSE FRANCISCO 100

Bairro.....: ESPINHEIROS

88300 - ITAJAI

- SC

Registrada em: 13/06/2019

Baixada em.. 18/06/2019

Período (Previsto) - Início: 25/04/2016 Término.....: 26/12/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5788367-4

Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 7,79 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 26.717,38 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ...: 601.185,36 METROS CUBICOS/KM

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: **5.132,00 METRO(S)**

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 8.100,27 METRO(S) CUBICO(S)

FABRICACAO

EXECUCAO

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ...: 239,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 119,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ...: 34,00 UNIDADE(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 13.760,13 METRO(S) CUBICO(S)

FABRICACAO

EXECUCAO



Registro realizado eletronicamente, para afeirir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: www.crea-sc.org.br/creaneat/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048843 CAT nº 252019106344 de 18/06/2019, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019106344

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 22.634,71 METRO(S) QUADRADO(S)
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ... 6.467,06 METRO(S)

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 26.227,70 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE NAS RUAS WALDEMAR DA SILVA E JOSE FRANCISCO REIS BAIRRO ESPINHEIROS ITAJAI SC CONFORME CONCORRENCIA 002 2016

•ART 7011114-0

Empresa.....: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI
Endereço Obra: RUA WALDEMAR DA SILVA, JOSE FRANCISCO 100
Bairro..... ESPINHEIROS
88300 - ITAJAI - SC
Registrada em: 13/06/2019 Baixada em.. 18/06/2019
Período (Previsto) - Início: 25/04/2016 Término.....: 26/12/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6978872-5
Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

EXECUCAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ... 3.906,89 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENO
Dimensão do Trabalho ... 6.462,00 METRO(S)

REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ... 764,00 UNIDADE(S)

REMOCAO

MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ... 6.467,06 METRO(S)

EXECUCAO

ATERRO
Dimensão do Trabalho ... 539,01 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE NAS RUAS WALDEMAR DA SILVA E JOSE FRANCISCO REIS BAIRRO ESPINHEIROS ITAJAI SC CONFORME CONCORRENCIA 002 2016

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900048843, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019106344
18/06/2019,14:12:03

Certidão de Acervo Técnico nº 252019106344 emitida em 18/06/2019



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019106344

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confes.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: www.crea-sc.org.br/creane/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048843
CAT nº 252019106344 de 18/06/2019, página 3 de 6





MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Itajaí, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.277/0001-52, atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica baseado nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras, referente a empresa: **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.650.178/0001-40 e registrada no CREA/SC sob o nº 044591-5, situada na Rua Mônica Gisele Elísio, nº 101 – Bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí, a qual através do contrato 076/2016 – Execução de Obras de Infraestrutura de Transporte nas Ruas Waldemar da Silva e José Francisco Reis, Bairro Espinheiros, prestou os seguintes serviços de maneira satisfatória, dentro dos padrões de qualidade e desempenho:

Item	Descrição dos Serviços	Qtde	UN
1.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL		
1.1	Execução, Fornecimento e implantação de placa de sinalização (tot. refletiva, grau técnico) - Tipo R-1 - Dimensão L=25 cm	3,92	7,79 M2
1.2	Execução, Fornecimento e implantação de placa de sinalização (tot. refletiva, grau técnico) - Tipo R-19 - Dimensão D=50 cm	3,87	
2.0	ESCAVAÇÃO EM TERRA		
2.1	Execução de Escavação de vala em material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, profundidade de 1,5 - 3,0 m	11.325,78	26.717,38 M3
2.2	Execução de Escavação com Rebaixamento de pista e=68 cm	15.391,60	
3.0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS		
3.1	Execução de Transporte do material removido com caminhão basculante para área de "bota-fora" DMT até 10 km	347.326,13	601.185,36 M3x KM
3.2	Execução de Transporte com caminhão basculante DMT até 10 km	253.859,23	
4.0	DRENAGEM PLUVIAL		
4.1	Execução com Fornecimento e Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 300 mm, inclusive berço de madeira- com fornecimento de material	899,00	5.132,00 M
4.2	Execução com Fornecimento e Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800 mm, armado, inclusive berço de madeira- com fornecimento de material	3.099,00	





MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



4.3	Execução com Fornecimento e Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1000 mm, armado, inclusive berço duplo de madeira- com fornecimento de material	650,00		
4.4	Execução com Tubo de concreto perfurado Ø 200 mm- com fornecimento de material	484,00		
5.0	REATERRO			
5.1	Execução de Reaterro de vala com material granular de empréstimo, adensado e vibrado	8.100,27		M3
6.0	CAIXA COLETORA			
6.1	Fabricação e execução de Caixa coletora para tubo D= 300 mm - padrão P.M.I.	239,00		UNID
7.0	CAIXA DE LIGAÇÃO			
7.1	Fabricação e execução Caixa de ligação e passagem - tipo CLP 03 - 800 mm DNIT	98,00	119,00	UNID
7.2	Fabricação e execução Caixa de ligação e passagem - tipo CLP 04 -1000 mm DNIT	21,00		
8.0	POÇO DE VISITA			
8.1	Execução de Poço de Visita - tipo PVI 03 - 800 mm DNIT - com fornecimento de material	24,00	34,00	UNID
8.2	Execução de Poço de Visita - tipo PVI 04 - 1000 mm DNIT - com fornecimento de material	10,00		
9.0	BASE E/OU SUB BASE			
9.1	Execução de Sub-base de rachão e = 40 cm, - com fornecimento de material	9.053,88	13.760,13	M3
9.2	Execução de Base em pó de pedra e = 20 cm, - com fornecimento de material	4.526,58		
9.3	Execução e Fornecimento de camada de Base de pedrisco em passeio, e=5 cm	179,67		
10.0	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS			
10.1	Fabricação e execução de assentamento de lajota sextavada esp= 8 cm, fck = 35,0 Mpa	22.634,71		M2
11.0	MEIO FIO			
11.1	Fabricação e execução de meio-fio pré-fabricado (12x30x100cm)	6.467,06		M
12.0	TERRAPLENAGEM			
12.1	Execução de terraplenagem e Regularização e compactação de subleito	22.634,70	26.227,70	M2
12.2	Execução de terraplenagem e Regularização e compactação do subleito dos passeios	3.593,00		
13.0	SERVIÇO NÃO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM			
13.1	Execução de Geotêxtil não tecido 200 g/m ² tipo Bidim, fornecimento e instalação, largura = 30 cm	3.906,89	3.906,89	M2
14.0	DRENO			
14.1	Execução de Dreno Raso incluindo fornecimento e instalação		6.462,00	M
15.0	REDE DE ESGOTO			
15.1	Execução de Ligação Domiciliar de esgoto		764,00	UNI D
16.0	MEIO FIO			
16.1	Remoção de meio fio com empilhamento		6.467,06	M

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/creano/validacao.php>, informando o número da Certidão e o número do serviço Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048843 CAT nº 2520191 de 18/06/2019, página 5 de 6

CREA-SC
Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura





MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



17.0	ATERRO		
17.1	Execução de aterros de passeio, c/ material de Jazida, inclusive apiloamento	539,01	M3

Descrição dos Serviços: Execução de Drenagem Pluvial e Pavimentação das Ruas Waldemar da Silva e José Francisco Reis, Bairro Espinheiros

Contrato: 076/2016

Assinatura do Contrato: 26/04/2016

Ordem de Serviço: 26/04/2016

Prazo final da obra: 26/06/2017

Valor inicial: R\$ 4.457.188,53

Valor final: R\$ 4.454.191,45

ART: 7011095-7 substituição da ART 5788367-4

Complementação: 7011114-0 substituição da ART 6978872-5

Engenheiro Responsável: Walney Agílio Raimondi

CPF: 040.457.329-00

CREA: 075.674-7 SC

Rogério Rocha
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Obras

Itajaí, 17 de junho de 2019.

MARCIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Obras

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/creat/validacao.php, informando o número da Certidão e seu Termo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900048843 CAT nº 252019144 de 18/06/2019, página 6 de 6





CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CNPJ: 01.650.178/0001.40



DECLARAÇÃO DE VISTORIA

TP 003/2023

A empresa **CR Artefatos de Cimento Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº.: 01.650.178/0001-40, sediada na Rua Mônica Gisele Elísio, 101, bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí – SC, DECLARA para os devidos fins, de acordo com a solicitação do edital da **Tomada de Preço 003/2023** do município de Nova Trento, que o responsável técnico da empresa **CR Artefatos de Cimento Ltda.** O Engº Civil Walney Agílio Raimondi – com o CREA 075674-7 **visitou o local da obra no dia 23/08/2023 no período da tarde – 16:30h, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, necessários, cotados nesse processo licitatório, assim podemos assegurar o conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e declararmos capazes de realizar o serviço sem demais ônus ao município

Walney Agílio Raimondi
Eng. Civil - CREA 075.674-7
47 9983-6155 / 3346-5005

Eng. Civil Walney Agílio Raimondi

R.G.: 4.284.485-1 CPF: 040.457.329-00

CREA 075.674-7

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elísio, 101
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 23 de agosto de 2023.



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CNPJ: 01.650.178/0001.40



A T E S T A D O D E C A P A C I D A D E
T É C N I C O - O P E R A C I O N A L

TP 003/2023

CR Artefatos de Cimento Ltda., estabelecida à Rua Mônica Gisele Eliseo, nº. 101, no bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí, SC, com o CNPJ sob o nº. 01.650.178/0001-40, declara que disponibilizará todos os equipamentos necessários para a realização da obra objeto desta licitação. Os equipamentos a disposição na sede da empresa são:

Equipamentos	Quantitativo e descritivo das funções
ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS	CALCETEIRO
RETRO-ESCAVADEIRA	SERVENTES
CAMINHÃO BASCULANTE	TOPÓGRAFO
ROLO COMPRESSOR	ENCARREGADO
MOTONIVELADORA	ENGENHEIRO CIVIL

Informamos que dispomos de quantitativos de pessoal especializado e operacional que estarão disponibilizados para os serviços licitados, caso contratado, e que estes podem ser examinados na sede da empresa. Declaramos possuir todos os materiais e equipamentos de segurança necessários para a realização dos serviços licitados, assim como nos comprometemos a utilizá-los na obra, garantindo que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta de materiais/equipamentos e mão de obra especializada, adequada e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação dos profissionais da equipe técnica (contendo nomes e funções) que serão responsáveis diretamente pela execução dos trabalhos

Declaramos que o técnico que se responsabilizará diretamente pelos trabalhos será: o Sr. Walney A. Raimondi CREA 075.674-7, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua 3610 nº 200 – Apto 402 – Ed. Celebration, bairro: Centro, cidade: Balneário Camboriú, Estado: SC

Declaramos possuir ferramentas apropriadas para a execução dos serviços manuais e de acabamento, cita-se: carrinhos de mão, pás, enxadas, poli corte, colher de pedreiro, placa vibratória, nível de pedreiro, betoneira e outros.

Igualmente, declaramos, sob as penas contratuais no caso de perfídia, que os elementos colocados em disponibilidade, acima declarados, irão atender, suficientemente e de forma plenamente adequada a todas as condições do futuro contrato, no que se refere à capacidade técnica e operativa, tanto na execução, como na conclusão das obras, nos prazos estabelecidos, em conformidade com o solicitado.

Walney Agilio Raimond
Eng. Civil - CREA 075.674-7
47 99836155 / 3346-5005

Eng. Civil Walney A. Raimondi
CPF 040.457.329-00
CREA 075.674-7

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Eliseo, 101
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC

ITAJAÍ, 30 DE AGOSTO DE 2023.

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 01.650.178/0001.40



DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

TP 003/2023

CR Artefatos de Cimento Ltda, com sede na Rua Mônica Gisele Elísio, 101, bairro São Vicente, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.650.178/0001-40, declara *não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.*

Walney Agílio Raimond
Eng. Civil - CREA 075.674-7
47 9983-6155 / 3346-5005

Eng. Civil Walney Agílio Raimondi

CPF 040.457.329-00

CREA 075.674-7

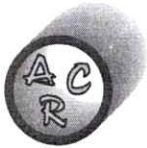
01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elísio, 101
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 30 de agosto de 2023.



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CNPJ: 01.650.178/0001.40



DECLARAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE
CÓDIGO CNAE

TP 003/2023

CR Artefatos de Cimento Ltda. com sede na Rua Mônica Gisele Elísio, 101, bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.650.178/0001-40, declara junto à Divisão de Informações Econômico-Fiscais-DIEF que, atualmente exerce as seguintes atividades de acordo com a versão 2.0 aprovada pela Comissão Nacional de classificações – CONCLA/IBGE:

• **Atividade Econômica**
CNAE: 4213-8/00

Seção:	E	CONSTRUÇÃO
Divisão:		42 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
Grupo:		42.1 Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
Classe:		42.13-8 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Subclasse:		4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos
- a construção de praças e calçadas para pedestres
- os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas

Esta subclasse compreende também:

- a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos

Walney Agílio Raimond
Eng. Civil - CREA 075.674-7
47 9983-6155 / 3346-5005

Eng. Civil Walney Agílio Raimondi
CPF 040.457.329-00
CREA 075.674-7

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elísio, 101
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 30 de agosto de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.650.178/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 23.41-9-00 - Fabricação de produtos cerâmicos refratários 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MONICA GIZELE ELISIO	NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 88.308-691	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3346-5005/ (47) 3346-5005
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2023** às **13:45:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.650.178/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/1997
NOME EMPRESARIAL C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MONICA GIZELE ELISIO	NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****
CEP 88.308-691	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO ITAJAI
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3346-5005/ (47) 3346-5005	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2023** às **13:45:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: **WALNEY AGILIO RAIMONDI**

Registro no CREA-SC: 075674-7

Registro Nacional: 2500253252

Data do Registro: 29/09/2006

2. Formações

Data: 19/06/2006 Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade do Vale do Itajaí

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, artigo 28 e alíneas b e d do artigo 29 do decreto 23.569/33 e artigo 7 da resolução 218/73 do Crea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 01/02/2023 08:16:11 válida até 31/03/2024





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: **WALNEY AGILIO RAIMONDI**

Registro no CREA-SC: 075674-7

Registro nacional: 2500253252

Data do Registro: 29/09/2006

2. Formações

Data: 19/06/2006

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade do Vale do Itajaí

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, artigo 28 e alíneas b e d do artigo 29 do decreto 23.569/33 e artigo 7 da resolução 218/73 do Cofea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 30/05/2023 08:04:21 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: dbff3dd7-b1ca-4fb9-9aca-1dfcb789c3c2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202279639	01.650.178/0001-40	04/02/1997	01/02/1997
Endereço: RUA MONICA GIZELE ELISIO, 101, CIDADE NOVA, ITAJAÍ, SC - CEP: 88308691			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA VIAS URBANAS E RODOVIAS; INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; LOTEAMENTOS DE IMOVEIS PRÓPRIOS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS NÃO URBANAS E MACADAMIZAÇÃO; SERVIÇOS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE CANAIS, RETIFICAÇÃO DE RIOS, ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS; ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, DESMONTAGENS E PERFURAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E DE OUTROS MATERIAIS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, MUIROS DE ARRIMO E GABIÕES; COLETA, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE CONCRETO ASFÁLTICO; PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; EXTRAÇÃO, BRITAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRAS E MACADAME; EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
WALNEY AGILIO RAIMONDI 040.457.329-00	3.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
WALNEY AGILIO RAIMONDI 040.457.329-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

página: 1/2

239218701



CONTROLE: 14980615550047 CPF SOLICITANTE: 040.457.329-00 NIRE: 42202279639 EMITIDA: 26/06/2023 PROTOCOLO: 239218701



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202279639	01.650.178/0001-40	04/02/1997	01/02/1997
Endereço: RUA MONICA GIZELE ELISIO, 101, CIDADE NOVA, ITAJAÍ, SC - CEP: 88308691			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
09/12/2022	20222204648		
Evento:	016 - ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA		
Evento:	016 - ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 26 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239218701

página: 2/2



CONTROLE: 14980615550047 CPF SOLICITANTE: 040.457.329-00 NIRE: 42202279639 EMITIDA: 26/06/2023 PROTOCOLO: 239218701



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Rua Monica Gisele Elisio, 100 - São Vicente - Itajaí - SC
CNPJ: 01.650.178/0001-40 / Inscr. Est.: 253.402.450
Fone/Fax: (47) 3346-5513
engenharia@raimondi.com.br



ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO: TP 003/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA GERAL SÃO VALENTIM, LOCALIDADE SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

ENDEREÇO: PRAÇA DEL COMUNE, 126

BAIRRO: CENTRO - NOVA TRENTO - SC

DATA: 30/08/2023 - HORA: 08:30 / 09:00h

